

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, AMBIENTAIS E DE TECNOLOGIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

RITA DE CÁSSIA BARROS ESTEVES

**CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES TERRITORIAIS SOCIOAMBIENTAIS:  
ESTUDO DE CASO COMUNIDADE PÉ DA SERRA - PARQUE NACIONAL DA  
SERRA DO DIVISOR/ACRE**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

CAMPINAS/SP  
2020

RITA DE CÁSSIA BARROS ESTEVES

**CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES TERRITORIAIS SOCIOAMBIENTAIS:  
ESTUDO DE CASO COMUNIDADE PÉ DA SERRA - PARQUE NACIONAL DA  
SERRA DO DIVISOR/ACRE**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como requisito para obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Santana Luz

Campinas/SP  
2020

Ficha catalográfica elaborada por Vanessa da Silveira CRB 8/8423  
Sistema de Bibliotecas e Informação - SBI - PUC-Campinas

711.4  
L979c

Esteves, Rita de Cássia Barros

Contribuições para ações territoriais socioambientais: estudo de caso comunidade pé da serra - Parque Nacional da Serra do Divisor/Acre / Rita de Cássia Barros Esteves. - Campinas: PUC-Campinas, 2020.

169 f.: il.

Orientador: Vera Santana Luz.

Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologia, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2020.  
Inclui bibliografia.

1. Planejamento urbano. 2. Conservação da natureza. 3. Acre. I. Luz, Vera Santana. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologia. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

CDD - 22. ed. 711.4

## RITA DE CÁSSIA BARROS ESTEVES

### “CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES TERRITORIAIS SOCIOAMBIENTAIS: ESTUDO DE CASO COMUNIDADE PÉ DA SERRA – PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR/ACRE”

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias da Pontifícia Universidade Católica de Campinas como requisito para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de Concentração: Urbanismo.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Santana Luz

Dissertação defendida e aprovada em 14 de fevereiro de 2020 pela Comissão Examinadora constituída dos seguintes professores:



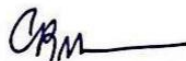
**Profa. Dra. Vera Santana Luz**

Orientadora da Dissertação e Presidente da Comissão Examinadora  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas



**Profa. Dra. Jane Victal Ferreira**

Pontifícia Universidade Católica de Campinas



**Profa. Dra. Célia Regina Moretti Meirelles**

Universidade Presbiteriana Mackenzie

## AGRADECIMENTOS

“O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- brasil (CAPES)- Código de Fincanciamento 001”

“This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Brasil (CAPES)-Fincance Code 001”

À PUC-Campinas, pelo financiamento desta pesquisa e pela infraestrutura disponibilizada;

Aos funcionários da PUC-Campinas, sem os quais seria impossível realizar as atividades ali desenvolvidas;

Aos colegas discentes do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, por compartilharem as alegrias e as angústias da vida acadêmica;

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, por expandirem meus horizontes e tornarem minha visão de mundo mais crítica;

À professora orientadora Vera Santana Luz, pela convivência inspiradora, pela dedicação e pela paciência ao longo desta pesquisa;

Aos meus familiares, em especial, minhas avós Amelia Gomes Esteves e Iraides Dantas Barros, e minhas tias, M<sup>a</sup> Rosaides D. Barros e Benedita Maria Gomes Esteves a quem devo tudo que sou. Agradeço por estarem sempre presentes e por me proporcionarem tantas oportunidades ao longo da vida;

A toda minha família: Barros e Esteves, que desde sempre zelam por mim e me incentivam a ir além;

À memória de Raimunda Emilia Dantas Barros, José Gomes Esteves, José Esteves, Raimundo Corrêa de Souza Barros e M<sup>a</sup> Rosângela Dantas Barros.

## **RESUMO**

O Estudo discute insumos e estratégias para ações territoriais socioambientais em caráter local para a Comunidade Pé da Serra, observando os território de influência direta e indireta e relações regionais; na escala da arquitetura, discute critérios para incremento de sistemas de infraestruturas para construções existentes e ensaios instalação de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada integrada entre o ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o ARPA- Programa Áreas Protegidas da Amazônia, o ISA – Instituto Sócio Ambiental, o IPAM- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e a Associação da Comunidade Pé da Serra incluindo representantes da tribo indígena Nukini, e Conselho Consultor articulando diversos órgãos, como exemplaridade, no sentido de uma contribuição ao Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD), em sua condição de Unidade de Conservação. Este Parque, de imensas proporções, abrange os Municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Taumathurgo e Porto Walter no Estado do Acre. A influência dos municípios nos quais incide a Unidade de Conservação é significativa pois as pressões que as áreas urbanas, rurais e de extração dessas cidades oferecem ao Parque, com queimadas, desmatamentos e interferência com respeito às populações autóctones são uma ameaça constante à preservação da biodiversidade e das identidades locais correspondentes. O Plano de Manejo do PNSD, partindo da relevância em analisar a gestão territorial, em se tratando de uma área de expansão da fronteira econômica, estabeleceu o planejamento do Parque através de diretrizes, pressupostos e pré-requisitos para tornar possíveis os resultados esperados de acordo com a classificação do Parque em ser uma Unidade de Conservação de Proteção Integral. No entanto não houve acompanhamento dessas estratégias preconizadas e tampouco uma gestão conveniente, especialmente em se considerando que a situação fundiária do Parque ainda não está legalizada.

**Palavras-chave:** Parque Nacional da Serra do Divisor; Comunidade Pé da Serra; Ações Territoriais Socioambientais; Gestão integrada

## **ABSTRACT**

The study discusses inputs and strategies for a local socioenvironmental territorial plan to the Pé da Serra Community, observing the direct and indirect influence territories and regional relations; at the architecture scale, it discusses criteria for infrastructure systems in existing building and essays for the installation of an integrated management outpost between the ICMBio – Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation, the ARPA – Amazon Protected Areas Program, the ISA – Socio-Environmental Institute, the IPAM – Amazonian Environmental Research Institute and the Pé da Serra Community Association including Nukini tribe representation, and an Advisory Board articulating various organs, as an example, towards a contribution to the Serra do Divisor National Park (PNSD) as a Conservation Unit. This Park, of immense proportions, includes the municipalities of Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo and Porto Walter in the State of Acre. The municipalities influence in which the Conservation Unit is related is significant because of the pressures that their urban, rural and extraction areas offer to the Park, with burning, deforestation and interference in respect to the indigenous population that are constant threats to biodiversity preservation and to the corresponding local identities. The PNSD Management Plan, based on the importance of analysing territorial administration, as it is an area of economic frontier expansion, established the Park's planning through guidelines, assumptions and prerequisites to make the expected results possible, according to the Park's classification as a Conservation Unit of Integral Protection. However, there was no follow-up of these recommended strategies and convenient management, especially considering that the Park's land situation is not legalized.

**Key-words:** Serra do Divisor National Park; Pé da Serra Community; Socio-Environmental Territorial Plan; Integrated management

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1-COMPOSIÇÃO DA PEGADA ECOLÓGICA GLOBAL.....	24
FIGURA 2- ESTADOS DO BRASIL E ÁREAS DE MATAS E CAMPOS EM 1911. OBSERVÁVEL O TERRITÓRIO DO ACRE, O AMAZONAS E O PARÁ. ....	27
FIGURA 3- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR NO BRASIL E PARQUE NACIONAL SIERRA DEL DIVISOR, PERU. ....	64
FIGURA 4- CONJUNTO DE PARQUES NACIONAIS FRONTEIRIÇOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA. ....	65
FIGURA 5- FIGURA 5 – SISTEMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO APOIADOS PELO ARPA. ....	66
FIGURA 6- AMAZÔNIA LEGAL. ....	67
FIGURA 7- LOCALIZAÇÃO DO PNSD E AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO.....	68
FIGURA 8- MAPA FÍSICO DO ESTADO DO ACRE. HIPSOMETRIA E SISTEMAS HÍDRICOS. ....	69
FIGURA 9- DESTAQUE DO ESTADO DO ACRE NA DIVISÃO POLÍTICA BRASILEIRA APRESENTANDO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, TERRAS INDÍGENAS E ESTRADAS. ....	70
FIGURA 10- DESTAQUE DO ESTADO DO ACRE NO MAPA DE RELEVO BRASILEIRO. FONTE IBGE MAPAS TEMÁTICOS AMAZÔNIA LEGAL 2006. ....	71
FIGURA 11- REGIÕES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO ACRE.....	73
FIGURA 12- MAPA POLÍTICO DO ESTADO DO ACRE COM DESTAQUE PARA A REGIÃO OESTE.....	74
FIGURA 13- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR EM RELAÇÃO AO ESTADO DO ACRE. ....	74
FIGURA 14- – FOTO AÉREA DE PORÇÃO DA ÁREA NORTE DO PNSD PRÓXIMA AOS MUNICÍPIOS DE CRUZEIRO DO SUL E MÂNCIO LIMA. ....	76
FIGURA 15- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. MAPA DE USO DA TERRA RELATIVO A 2008 DESTACANDO ÁREA PRÓXIMA A MÂNCIO LIMA E CRUZEIRO DO SUL.....	76
FIGURA 16- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. MAPA DE USO DA TERRA RELATIVO A 2008 DESTACANDO ÁREA PRÓXIMA A PORTO WALTER. ....	77
FIGURA 17- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. MAPA DE USO DA TERRA RELATIVO A 2008 DESTACANDO ÁREA PRÓXIMA A MARECHAL THAUMATURGO. ...	77
FIGURA 18- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. MAPA DE USO DA TERRA RELATIVO A 2008. LEGENDA.....	78
FIGURA 19- ÁREAS URBANAS E OS PRINCIPAIS RIOS DO ESTADO DO ACRE.....	78
FIGURA 20- PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. HABITAÇÃO À BEIRA DO RIO MOA. ....	84
FIGURA 21- MERCADO MUNICIPAL DO PEIXE/CRUZEIRO DO SUL,AC. ....	95
FIGURA 22- POSTO DE GASOLINA FLUTUANTE. ....	97
FIGURA 23- POUSADA DO MIRO. ....	99
FIGURA 24- COPA E COZINHA DA POUSADA DO MIRO. ....	100
FIGURA 25- ANEXO BANHEIRO .....	100
FIGURA 26- DORMITÓRIO E VARANDA-POUSADA DO MIRO. ....	101
FIGURA 27- ESTRUTURA DA CAIXAD'ÁGUA E BOMBA .....	102
FIGURA 28- ANEXOS DA POUSADA DO MIRO. ....	102
FIGURA 29- POSSIVEL FOSSA DE ESGOTO. ....	103
FIGURA 30- SALA DE TV NA POUSADA DO MIRO. ....	104
FIGURA 31- COZINHA COM FOGÃO DE BARRO E GÁS.....	104
FIGURA 32- COPA DE UMA MORADORA DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA.....	105
FIGURA 33- FOGÃO A LENHA, FEITO DE MANEIRA ARTESANAL .....	106
FIGURA 34- JIRAU, ABERTURA FEITA NA COPA OU COZINHA PARA LAVAR LOUÇAS. ....	106
FIGURA 35- MULHERES NOS AFAZERES DOMÉSTICOS NA COMUNIDADE PÉ DA SERRA. ....	107



FIGURA 36- CASA DE FABRICAÇÃO DE FARINHA/ CHAPA DE TORRA A FARINHA. COMUNIDADE PÉ DA SERRA.....	108
FIGURA 37- CASAS DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA .....	110
FIGURA 38-FOLHA DE CARANAÍ IN NATURA SENDO TRABALHADA/ PALHA DE CARANAÍ COMO COBERTURA .....	110
FIGURA 39- Pousada do Miros. Edificação principal e anexo 1. ....	111
FIGURA 40- ALDEIA INDÍGENA REPÚBLICA. COBERTURA DO TERREIRO CENTRAL. ....	112
FIGURA 41- CACHOEIRA E BURACO CENTRAL, AS BELEZAS NATURAIS DO PNSD. ....	115
FIGURA 42- A COMUNIDADE PÉ DA SERRA. PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. VISÃO DESDE O RIO MOA E VISÃO DESDE A SERRA. ....	116
FIGURA 43- LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA, PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR. ....	117
FIGURA 44- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA ÁREA NORTE DO PNSD. ....	118
FIGURA 45- ÁREA NORTE DO PNSD COM COMUNIDADE PÉ DA SERRA ASSINALADA. BASE CONTEMPLANDO O SISTEMA FLUVIAL. ....	119
FIGURA 46- FIGURA 47- SEDE DOS MUNICÍPIOS QUE ABRANGEM O PNSD E A SETORIZAÇÃO NORTE E SUL. ....	123
FIGURA 48- DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA NUKINI. ....	124
FIGURA 49-RESULTADOS E METAS SUPERADAS NA FASE I DO ARPA. ....	140
FIGURA 50- INDICADORES, METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS NA FASE 2 DO ARPA. ....	141
FIGURA 51-PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE UCS, FASE 3 DO ARPA. ....	142
FIGURA 52-CENTRO AMBIENTAL DE BALBINA, PRESIDENTE FIGUEREDO (1983-1988). ARQ SEVERIANO PORTO.....	148
FIGURA 53-CENTRO AMBIENTAL DE BALBINA. ESPAÇOS DE TERRAÇOS COM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA ROLIÇA PARA ESTRUTURA DA COBERTURA. ARQ SEVERIANO PORTO. .....	149
FIGURA 54- ALDEIA SOS EM MANAUS (1983-95). ARQ SEVERIANO PORTO.....	149
FIGURA 55- SEDE O ISA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. BRASIL ARQUITETURA. ....	150
FIGURA 56- VISTA DO INTERIOR DO TERRAÇO DO EDIFÍCIO SEDE DO ISA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AMAZONAS, COM VISTA PARA O RIO NEGRO. ....	151
FIGURA 57- SEDE DO ISA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AMAZONAS. TERRAÇO SUPERIOR COM ESTRUTURA DE MADEIRA ROLIÇA E COBERTURA DE PALHA. MOBILIÁRIO BASEADO EM PEÇAS INDÍGENAS E REDES.....	151
FIGURA 58- USO TÍPICO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS DE ESPAÇOS LIVRES. ....	153
FIGURA 59- QUIOSQUE DE BAMBU-RIO BRANCO, ACRE. ARQ. SIMÓN VELÉZ.....	154
FIGURA 60- QUIOSQUE DE BAMBU-RIO BRANCO, ACRE. ARQ. SIMÓN VELÉZ.....	154
FIGURA 61- PAVILHÃO ZERI-ALEMANHA. ARQ. SIMÓN VELÉZ.....	155
FIGURA 62- IGREJA PARTICULAR/PEREIRA, COLÔMBIA. ARQ.....	156
FIGURA 63- ESTRUTURA DO PAVILHÃO ZERI.....	156
FIGURA 64- PEÇAS GRÁFICAS ILUSTRATIVAS DE ENSAIO PROJETUAL PARA POSTO AVANÇADO DE GESTÃO COMPARTILHADA DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA. ....	158
FIGURA 65- PEÇAS GRÁFICAS ILUSTRATIVAS DE ENSAIO PROJETUAL PARA ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA CONTÍGUO AO POSTO AVANÇADO DE GESTÃO COMPARTILHADA DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA.....	159
FIGURA 66- PEÇAS GRÁFICAS ILUSTRATIVAS DE ENSAIO PROJETUAL PARA ELEMENTO FLUTUANTE VOLANTE DE APOIO AO POSTO AVANÇADO DE GESTÃO COMPARTILHADA DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA.....	160

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1: POVOS E TERRAS INDPIGENAS DO ACRE NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL EM MAIO DE 2019. ....	80
TABELA 2: CARACTERÍSTICAS DAS DIVERSAS FASES E ESTRUTURA DE UM PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO INDIRETO SEGUNDO IBAMA. FONTE: IBAMA,1996. TABELA 3: CARACTERÍSTICAS DOS ENCARTES DE UM PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO INDIRETO SEGUNDO IBAMA. FONTE: IBAMA,1996. ....	91

## Sumário

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>5</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>7</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>8</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 1 – A QUESTÃO DO MEIO AMBIENTE COMO PREMISA</b>	
<b>MUNDIAL</b> .....	<b>14</b>
<b>1.1 Conferências e pactos internacionais</b> .....	<b>14</b>
<b>1.2 A conjuntura planetária: crises e metas</b> .....	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO 2 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>26</b>
<b>2.1 Evolução das políticas públicas ambientais no Brasil</b> .....	<b>26</b>
<b>2.2 Marcos legais ambientais no Estado do Acre</b> .....	<b>42</b>
<b>CAPÍTULO 3 - PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR/ACRE</b> .....	<b>64</b>
<b>3.1 Constituição do Parque Nacional da Serra do Divisor</b> .....	<b>64</b>
<b>3.2 Elaboração e atual conjuntura do Plano de Manejo do PNSD</b> .....	<b>84</b>
<b>CAPÍTULO 4 - A COMUNIDADE PÉ DA SERRA/ PNSD</b> .....	<b>93</b>
<b>4.1 Vivência</b> .....	<b>93</b>
<b>4.2 Identificação/ Levantamento</b> .....	<b>116</b>
<b>CAPÍTULO 5 – CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES TERRITORIAIS</b>	
<b>SOCIOAMBIENTAIS DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA</b> .....	<b>121</b>
<b>5.1 Definição do perímetro de abrangência, perímetros de influência direta, indireta e regional. Diretrizes a partir da parametrização de aspectos fundamentais socioambientais e territoriais</b> .....	<b>121</b>

<b>5.2 Contribuições para Ações Territoriais Socioambientais: o ICMBIO/ o ISA / a ARPA/ o IPAM e a Associação Comunitária Pé da Serra como fórmula de gestão compartilhada participativa .....</b>	<b>127</b>
<b>5.2.1 O ICMBIO como gestor ambiental federal.....</b>	<b>136</b>
<b>5.2.2 A ARPA como implementadora de projetos.....</b>	<b>137</b>
<b>5.2.3 O IPAM como representação científica institucional .....</b>	<b>143</b>
<b>5.2.4 O ISA como representação socioambiental científica e institucional ....</b>	<b>144</b>
<b>5.2.5 A Associação Comunitária Pé da Serra como participação comunitária local.....</b>	<b>146</b>
<b>5.3 Proposta de um Polo Avançado de Gestão Integrada Participativa .....</b>	<b>146</b>
<b>CAPÍTULO 6 – REFERÊNCIAS ANÁLOGAS.....</b>	<b>148</b>
<b>6.1. Projetos baseados em arquitetura vernacular e técnicas tradicionais ....</b>	<b>148</b>
<b>CAPÍTULO 7- ENSAIOS PROGRAMÁTICOS, TÉCNICO- CONSTRUTIVOS E MORFOLÓGICOS PARA UM POSTO AVANÇADO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARTICIPATIVA .....</b>	<b>157</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>162</b>

## INTRODUÇÃO

O Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) forma, junto aos Parques Nacionais do Cabo Orange, Montanhas do Tumucumaque, do Monte Roraima e do Pico da Neblina, o conjunto de Parques Nacionais fronteiriços da Amazônia brasileira (ICMBIO, 2012). O Parque está institucionalmente constituído no grupo de Proteção Integral (Uso Indireto), criado pelo Decreto Federal 97.839 de 1989. Localizado a noroeste do Estado do Acre, na Amazônia ocidental, é abrangido pelos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter. O Parque ocupa uma área de aproximadamente 843.000 hectares, abrangendo as bacias do Rio Ucayali, no Peru e Juruá no Brasil. Sua vegetação é composta de dois grandes Sistemas Ecológicos Regionais: Floresta Ombrófila Densa e Floresta Ombrófila Aberta, com clima quente úmido e temperatura média mensal de 26°C. Os acessos aos municípios que abrangem o Parque podem ser feitos por via aérea, rodoviária e fluvial, sendo o acesso principal ao Parque por modo fluvial, por embarcações como canoas ou botes de alumínio.

O objetivo do trabalho é analisar aspectos territoriais considerando a área de patrimônio ambiental, caracterizada pela biodiversidade, prevalência de vida selvagem e populações tradicionais e estudar os possíveis pressupostos para ações territoriais socioambientais em um sistema de gestão integrada, como contribuição de estratégias replicáveis, adaptando-se à diversidade de características locais, no sentido de preservação ambiental, inclusão e pertencimento, com possíveis benefícios e impactos positivos em relação à paisagem e às formas de vida local, pretendendo-se que sejam estabelecidas algumas diretrizes territoriais e realizados ensaios para implantação de equipamentos de apoio à gestão integrada.

## **CAPÍTULO 1 – A QUESTÃO DO MEIO AMBIENTE COMO PREMISSA MUNDIAL**

Este capítulo aborda um breve histórico das contribuições para construção de compromissos ambientais, através de pactos e conferências partindo dos eventos internacionais, tecendo considerações sobre a atual conjuntura planetária, e considerações gerais de como a crise ambiental está afetando o equilíbrio dos ecossistemas.

### **1.1 Conferências e pactos internacionais**

A Organização das Nações Unidas inaugura, como organismo de reconhecimento internacional, uma importante trajetória de compromissos e pactos mundiais e tem traçado, através de Encontros e Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente, protocolos e documentos que, embora sem caráter legislativo sobre as nações, são influentes para as prescrições que têm pautado, a nível mundial, normativas, estatutos legais e diretrizes, como também são modelares para a ação social.

Substituindo a Liga das Nações<sup>1</sup>, a ONU foi estabelecida em 24 de outubro de 1945, logo após a II Guerra Mundial, no sentido de promover a paz, lutar pela prosperidade e igualdade social e aglutinar esforços para a proteção ambiental. A princípio, pelas contingências pós-guerra, a ONU esteve principalmente engajada em promover a paz mundial, como nota-se no documento de sua fundação, a Carta da ONU:

(...) e para tais fins praticar a tolerância e viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos, unir nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, e empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos<sup>2</sup>.

No artigo 55 da referida Carta, é apresentado o olhar para o desenvolvimento de maneira tímida, mas presente:

---

<sup>1</sup>Instituição criada durante a I Guerra Mundial, em 1919, sob o tratado de Versalhes. A Liga das Nações deixou de existir pela própria impossibilidade de evitar a II Guerra Mundial. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>>. Acesso em: 1 de junho de 2018.

<sup>2</sup> A Carta das Nações Unidas foi elaborada por representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. É o documento fundante da Organização, cuja importância de articulação internacional foi notável, como registra seu artigo 103: “No caso de conflito entre as obrigações dos membros das Nações Unidas, em virtude da presente Carta e as obrigações resultantes de qualquer outro acordo internacional, prevalecerão as obrigações assumidas em virtude da presente Carta”. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/carta/>> e <<http://www.un.org/en/sections/un-charter/chapter-ix/index.html>>, no original em inglês. Acesso em: 2 de junho de 2018. Tradução livre da autora.

Com o fim de criar condições de estabilidade e bem estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão: a. níveis mais altos de vida, trabalho pleno e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social; b. solução dos problemas internacionais econômicos, sociais, de saúde e relacionados e a cooperação internacional, de caráter cultural e educacional; e c. o respeito universal em observância a direitos humanos e liberdades fundamentais para todos sem distinção de raça, sexo, língua ou religião<sup>3</sup>.

O PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento<sup>4</sup> se destaca como importante função da ONU. Ele é responsável pela elaboração e publicação do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano<sup>5</sup>.

O PNUD que tem como seus principais objetivos a erradicação da pobreza, a redução da desigualdade e da exclusão, atua em mais de 166 países e exerce influência importante na teoria e nas práticas relacionadas ao desenvolvimento econômico.

De acordo com Jolly (2004), às décadas de 1940 e 1950, a visão das Nações Unidas em relação ao desenvolvimento estava alinhada com uma estratégia intervencionista, na qual a ingerência do Estado e o fortalecimento dos governos tinham um papel muito importante. No século XX a ONU foi fenômeno que ganhou força e papel fundamental, o que persiste até o presente, embora seu caráter não prescritivo e legislativo tem sido questionado como capacidade de governança.

Veiga (2013), ressalta a difícil tentativa de construção de uma governança ambiental global. Duas inovações institucionais no âmbito da ONU, no ano de 1972 tiveram papel fundamental: a celebração da Conferência de Estocolmo e criação do PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Entretanto, antes de Estocolmo, a Conferência de Founex (Suíça), em 1971, havia ajudado a condicionar 40 anos de entendimentos multilaterais sobre a sustentabilidade. A principal mensagem de Founex, para Maurice Strong era de que “se a preocupação com o meio ambiente humano

---

<sup>3</sup> Ver nota 2.

<sup>4</sup> O PNUD foi criado a partir de resolução da Assembleia Geral da ONU em 1965, que estabelecia a fusão de duas entidades então existentes: o United Nations Special Fund (Fundo Especial das Nações Unidas) e o Expanded Programme of Technical Assistance (Programa Estendido de Cooperação Técnica).

<sup>5</sup>Disponíveis em: <<http://www.br.undp.org>>

e <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em: 5 de junho de 2018.

reforça o compromisso com o desenvolvimento, ela também precisa reforçar o compromisso com a ajuda internacional, por meio da ODA.”<sup>6</sup>

A década de 1960, foi declarada pelas Nações Unidas como a “Década do Desenvolvimento”. A intenção foi realizar ações que reduzissem a diferença entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos, tendo como meta econômica um crescimento anual mínimo de 5% para estes últimos. Embora parte dos países tenha alcançado essa meta, o aumento no crescimento econômico não necessariamente produziu melhoras nas condições de vida da maioria das pessoas em muitos países em desenvolvimento. Durante a década de 1960 aumentou a percepção da importância dos conhecimentos e habilidades das pessoas para o processo de desenvolvimento. Neste período foram criadas, além do PNUD, outros programas e ações que tratavam da questão do desenvolvimento no âmbito da ONU, tais como a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) e o Programa Mundial de Alimentos (Jolly et al., 2004, p. 85-110).

A década de 1970 foi batizada como a “Segunda Década do Desenvolvimento” que tinha como meta o crescimento econômico anual de 6% e também metas para fortalecer a área de saúde e educação e criar novos empregos. Com o crescimento da população e uma desordem em massa nos países subdesenvolvidos, a crise econômica da década de 80 teve grande impacto nas políticas e estratégias de desenvolvimento (Jolly et al., 2004, p. 111-137).

Em 1972 foi constituído o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com principais objetivos de: promover a conservação do meio ambiente, o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável; manter o estado do meio ambiente global sob contínuo monitoramento; alertar povos e nações sobre problemas e ameaças ao meio ambiente e recomendar medidas para melhorar a qualidade

---

<sup>6</sup> Ver VEIGA, José Eli da. A Desgovernança Mundial da Sustentabilidade. São Paulo: Editora 34, 2013. ODA – Official Development Assistance é definida pelo Development Assistance Committee (DAC) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), como ajuda governamental que promove e estabelece metas de desenvolvimento econômico e bem-estar para países em desenvolvimento. O DAC adotado pela ODA como padrão de auxílio internacional desde 1969 se mantém como principal fonte de financiamento para auxílio ao desenvolvimento. O ODA se dirige a países e territórios inscritos na Lista de Receptores da DAC - atualizada trienalmente e baseada na renda per capita - para instituições multilaterais de desenvolvimento providas de agências oficiais, incluindo países e governos locais ou por suas agências executivas e concessões administradas para promoção de desenvolvimento econômico e bem-estar de países em desenvolvimento como objetivo principal.



de vida da população sem comprometer os recursos e serviços ambientais das gerações futuras.

No Brasil, o PNUMA trabalha para expandir os acordos, programas e ações do Meio Ambiente em nível global, com objetivo de fortalecer especialistas e instituições brasileiras em congressos e fóruns nacionais e internacionais.

A estrutura organizacional da ONU é bastante complexa. Há também diferentes visões dos países-membros com diferentes capacidades e poderes para influenciar a organização. Nesses mais de 60 anos da Organização, houve frequentes mudanças do cenário internacional. Partindo destes fatores, é necessário fazer duas ressalvas para o presente trabalho. A primeira delas é que, como se poderia esperar, houve uma considerável evolução do tipo de contribuição ao desenvolvimento realizado pela ONU, levando-se em conta tanto as contribuições operacionais quanto as intelectuais. Em segundo lugar, é difícil considerar uma visão homogênea da ONU em relação ao desenvolvimento, haja vista sua heterogeneidade como organização e também a diversidade de intenções de seus países-membros (Jolly et al. 2004, p. 4).

Um importante crítico à ONU, o ex-embaixador de Israel na ONU, Dore Gold, expõe em publicação de referência<sup>7</sup> vários problemas da estrutura da Organização e conclui que a Organização das Nações Unidas, na forma em que se encontra, jamais será capaz de combater o terrorismo e manter a ordem mundial.

Do ponto de vista socioambiental cessar a fome, combater a miséria e promover o desenvolvimento sustentável no planeta, são princípios e objetivos da ONU e parceiros desde a fundação da International Union for Preservation of Nature (IUNP), em 1948 e da constituição do fundo de recursos Wold Wildlife Found (WWF), em 1960.

As Conferências sobre meio ambiente se tornaram mais relevantes no âmbito internacional a partir da Conferência de Estocolmo<sup>8</sup>, em 1972, da constituição do Relatório Our Common Future<sup>9</sup>, em 1987, presidido por Gro Harlem Brundtland e,

---

<sup>7</sup> Para mais informações ver Gold, Dore. Tower of Babble. How the United Nations has Fuelled Global Chaos. New York: Crown Forum, 2004.

<sup>8</sup> Para mais informações ver a Declaração de Estocolmo. Disponível em: <[https://www.apambiente.pt/\\_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972\\_Declaracao\\_Estocolmo.pdf](https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf)>. Acesso em 19 de agosto de 2018.

<sup>9</sup> Para mais informações ver o Relatório Brundtland. Disponível em: <<http://www.un.org/News/dh/hlpanel/brundtland-bio.htm>>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

fundamentalmente, após a Cúpula da Terra, também conhecida como Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, donde se tiraram documentos como a Declaração do Rio, a Agenda 21<sup>10</sup>, e a Declaração dos Princípios Florestais<sup>11</sup> e a Convenção sobre Diversidade Biológica<sup>12</sup>, constituindo um passo importante para a conscientização mundial. Na Declaração do Rio<sup>13</sup> foram criados 27 Princípios.

O Princípio 9 ressalta a importância do desenvolvimento sustentável:

Os Estados devem cooperar no fortalecimento da capacitação endógena para o desenvolvimento sustentável, mediante o aprimoramento da compreensão científica por meio do intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos, e mediante a intensificação do desenvolvimento, da adaptação, da difusão e da transferência de tecnologias, incluindo as tecnologias novas e inovadoras.

A Conferência de Desenvolvimento Sustentável Rio+20 – The Future We Want (o Futuro Que Queremos) -, realizada em 2012, onde foram reunidos chefes de Estados e Governos de 193 nações -, teve como objetivo a renovação dos compromissos políticos com respeito à sustentabilidade ambiental como indissociável das questões sociais<sup>14</sup>. Advindo desse encontro, em 2015 reuniu-se em Nova York a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, para debater e constituir um plano de ação onde foi pactuada a Agenda 2030<sup>15</sup> para o Desenvolvimento Sustentável – Transformando nosso Mundo, contendo 8 ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>16</sup> e

<sup>10</sup> Para mais informações ver a Agenda 21. Disponível em: <<http://www.un.org/geninfo/bp/enviro.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

<sup>11</sup> Para mais informações ver a Declaração dos Princípios Florestais. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

<sup>12</sup> Para mais informações ver a Convenção sobre Diversidade Biológica. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf\\_dpg/\\_arquivos/cdbport.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dpg/_arquivos/cdbport.pdf)>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

<sup>13</sup> Para mais informações ver a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 09 de agosto de 2018.

<sup>14</sup> O principal documento da Rio+20 é: O Futuro Que Queremos. O documento destaca aspectos sociais e ressalta o esforço conjunto para o combate à pobreza e à fome, a proteção das florestas, dos oceanos e da biodiversidade, e o incentivo à agricultura e à energia sustentável. Disponível em: <[http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at\\_download/the-future-we-want](http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want)>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

<sup>15</sup> A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Tem como pressuposto o reconhecimento de que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Os Objetivos e metas contidos na Agenda 2030 visam estimular ações para os próximos 15 anos, desde 2015, em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta. Disponível em: <[www.ONU/documentos-tematicos-ods-07-2017.pdf](http://www.ONU/documentos-tematicos-ods-07-2017.pdf)>. Acesso em: 2 de julho de 2018.

<sup>16</sup> Para mais informações ver: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

declarados os 17 ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável<sup>17</sup>, desdobrados em 169 metas, onde todos os países envolvidos anunciaram de modo integrado e atuando em parceria colaborativa, os propósitos deste plano ambicioso, com meios de implementação e mecanismos de avaliação e acompanhamento. Os ODM foram estabelecidos em 2000, baseados nas Conferências e Encontros das Nações Unidas, que se comprometeram em até 2015 colaborar para alcançar os compromissos assumidos.

Um dos objetivos é garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; para a ONU dois fatores são básicos para a qualidade de vida - a água e o saneamento básico. A Agenda 2030 foi estabelecida em novembro de 2015 e trouxe os desafios dos 17 OBS e suas 169 metas, no sentido de estimular e promover as ações durante 15 anos.

Os ODS podem desde já ser balizas para esta Pesquisa, por seu caráter de preservação, inclusão social ou caráter educativo, sendo todos direta ou indiretamente relacionados ao território investigado:

- Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas e mulheres e meninas;
- Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis;
- Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

---

<sup>17</sup> Para mais informações ver: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

- Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;<sup>18</sup>
- Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Pode-se definir os propósitos das Nações Unidas como: manter a paz e a segurança internacionais; desenvolver relações amistosas entre as nações; realizar a cooperação internacional para resolver problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns. A ONU possui hoje 193 Países-membros, contando com representação fixa no Brasil desde 1947. A presença da ONU em cada país varia de acordo com as demandas apresentadas pelos respectivos governos ante a Organização.

No Brasil, o Sistema das Nações Unidas está representado por agências especializadas, fundos e programas que desenvolvem suas atividades em função de mandatos específicos. A Equipe de País (conhecida por sua sigla em inglês, UNCT – United Nations Country Team) é conformada pelos representantes desses organismos, sob a liderança do Coordenador Residente, em geral o representante residente do PNUD. Estas equipes têm o objetivo de garantir maior coerência nas proposições coletivas e integradas às prioridades nacionais. Pretende-se que estas agências desenvolvam trabalhos conjuntos com o Estado em seus diversos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como com representações da sociedade civil quais sejam ONGs, instituições de ensino ou da iniciativa privada, visando uma agenda comum (BRASIL, 2018).

Deduz-se que esses programas e ações de proteção ao meio ambiente que buscam potencializar o desenvolvimento integral e a harmonização com a natureza, gerindo assim condições mais dignas para terra e o homem, podem ter analogia à investigação relativa insumos que possam dirigir a conveniência de contribuições para um plano territorial socioambiental na Comunidade Pé da Serra, de caráter educativo e sociocultural com

---

<sup>18</sup> No nosso caso indiretamente, protegendo os recursos hídricos.

contribuição gestonária e associativa às populações tradicionais do PNSD e seu entorno, como trataremos no desenvolvimento do texto.

## 1.2 A conjuntura planetária: crises e metas

Lévi-Strauss (1996), em 1955, nos fez refletir sobre os inícios perdidos, e a impossibilidade de vislumbrar a autenticidade primordial. O autor ressalta que:

Não há mais nada a fazer: a civilização já não é essa flor frágil que se preservava, que se desenvolvia a duras penas em certos recantos abrigados de um torrão rico em espécies rústicas, talvez ameaçadora por sua vivacidade, mas que permitiam também variar e revigorar as sementeiras. A humanidade instala-se na monocultura; prepara-se para produzir civilização em massa. (LÉVI-STRAUSS, 1996)

Se perdemos a oportunidade de contemplar ou restaurar os inícios, resta conduzir a aventura humana em moldes de equilíbrio ambiental. A inexorabilidade da condição moderna, implicando em incremento técnico jamais antes alcançado, na expansão demográfica predominantemente urbana e na mundialização dos processos antrópicos, com predominância da economia, clama por um *telos* possível. Este trabalho vai se debruçar em um certo oposto: comunidades ribeirinhas de baixíssimo e esparso adensamento, em um Parque Nacional de Proteção Integral. Poder-se-ia facilmente confundir essa situação como um eco ou enunciado de inícios incorruptos. Não o são. Procuraremos mostrar que essa aparente “condição de natureza” é resultado de processos modernos de apropriação e submissão da natureza e dos homens, cuja insurgência levou à possibilidade de um modo de vida, de período relativamente recente, porém já no estatuto de tradicional, no entanto não autóctone, implicando em seus direitos<sup>19</sup>. O hibridismo e a contradição ressoam ao observador atento. De nossa parte, a reconstrução ou a proposição de como atuar nunca será o resgate de uma autenticidade perdida. Fragmentos que possam fazer sentido, de uma memória quase olvidada e a hipótese de serviços ambientais de resistência, aliados à vida cotidiana em seus hábitos, cujo valor possa chegar a uma determinada importância como exemplaridade, conduzem nossa

---

<sup>19</sup> As populações ribeirinhas são caracterizadas pela miscigenação de indígenas e populações nordestinas em grande parte de ex-seringueiros, fugidos do regime de semiescravidão que caracterizou os ciclos da borracha na Amazônia. Para mais informações ver: ESTEVES, Benedita Maria Gomes. *Do “Manso” ao guardião da floresta*. Rio Branco: Edufac, 2010.

aproximação a esse pequeno microcosmos na imensidão da Amazônia – a Comunidade Pé da Serra, unidade notável porém de estatuto replicável na imensidão do Parque Nacional da Serra do Divisor.

Conceitos como desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade estão na pauta de debates e congressos, onde um dos objetivos é a busca por uma definição de quais caminhos seguir para um desenvolvimento equilibrado e que atenda aos preceitos do direito ao meio ambiente e direito *do* meio ambiente<sup>20</sup>. Quiçá o equívoco esteja na própria equação que pretende aliar desenvolvimento e equilíbrio ambiental.

De acordo com Marques (2015), a capacidade de resiliência do planeta está chegando ao seu limite, a partir do que entraríamos no que o autor denomina colapso ambiental. Serrano Moreno aborda o tema de modo semelhante, definindo o cenário atual como uma crise que afeta não só a humanidade mas toda a biosfera:

A crise ecológica também é planetária porque afeta toda a espécie e é civilizadora, devendo ser colocadas questões como a engenharia genética; a situação das mulheres no terceiro mundo; tecnocratismo; estatismo e mercantilismo; despesas militares e o comércio legal de armamentos; despolitização e impossibilidade de democracia direta; a falsa e aparente soberania do indivíduo moderno; o reducionismo da ciência moderna ou da ideologia do crescimento expansionista. (SERRANO MORENO, 2008)

Nos parece que Serrano Moreno é mais otimista, predicando ao Direito a possibilidade de constituir equilíbrio ambiental. Para este autor, o direito ambiental “é um sistema de normas, princípios, instituições, práticas operativas e ideologias jurídicas que regulam as relações entre os sistemas sociais e seus entornos naturais.” (SERRANO MORENO, 2008), dado que o direito tem, de modo precípua, poder regulador sobre as ações individuais. Portanto, somente pela construção de um estatuto formalizado no campo do direito, haveria possibilidade de uma efetiva regulação ambiental.

LUZ (2017) aborda as questões centrais de Marques em sua resenha de “Capitalismo e Colapso Ambiental” – salientando a tese que define como proposta para

---

<sup>20</sup> Serrano Moreno foi importante intelectual a evocar a necessidade de constituir um estatuto do Direito daqueles que não têm voz para lutar por ele. Para mais informações ver: ROCHA, Julio Cesar de Sá; GORDILHO, Heron (orgs.). Direito da Terra Meio Ambiente e Ecologia Humana: Homenagem Post Mortem a José Luis Serrano. Salvador: EDUFBA – Editora da Universidade Federal da Bahia, 2018.

a manutenção da vida humana na Terra: a superação do modo capitalista de produção e consumo, como desenvolvimento ilimitado. Para a autora, em concordância com Marques, se a mudança não ocorrer, o fim da humanidade estaria próximo, “Seremos não os primeiros a desaparecer, porque estamos aniquilando com muita propriedade diversos ecossistemas; no entanto, como imersos neles, seremos também extintos por nós mesmos, se não tivermos a potência de alterar o curso e a possibilidade de História”(LUZ, 2017). Ressalta os pressupostos de Marques de que existam três ilusões de mesmo cerne, decorrentes do sistema capitalista. São elas: a ilusão de um capitalismo sustentável, pois sustentabilidade e capitalismo seriam ideias antitéticas; a falência do princípio da acumulação infinita, que reside no enunciado mais excedente equivale a menos segurança; e a ilusão antropocêntrica como parâmetro a ser ultrapassado.

Pela própria pactuação da ONU<sup>21</sup> não há sustentabilidade se não houver equidade social. Ora, a pobreza só pode ser vista como uma consequência do desenvolvimento acumulador. Como então seria possível equivaler economia e equidade social? Como, por sua vez, equivaler ambiente e economia, se o ambiente for entendido como o sistema mais amplo que engloba toda a esfera material e biológica, onde a humanidade é apenas uma das espécies e a economia, uma dentre tantas ações humanas? Os indícios de que a economia tem presidido as demais instâncias é evidente, condicionando a relação entre os homens, onde a degradação ambiental é flagrante.

A questão do desenvolvimento sustentável apresenta o mesmo paradoxo que permeia as discussões sobre o clima e o meio ambiente: quanto mais as cidades crescem e se “desenvolvem”, nos padrões de urbanização que o mundo adotou desde a Revolução Industrial, maiores são os impactos ambientais daí decorrentes. Esse é, portanto, o dilema dos países que vivem intenso ciclo de crescimento econômico e urbano. (BRASIL/MMA, 2015)

A prova matemática do desequilíbrio já foi quantificada. William Rees e Mathis Wackernagel, em 1996, publicaram um sistema que foi denominado Pegada Ecológica (REES; WACKERNAGEL, 1998).

---

<sup>21</sup> Conforme a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, conhecida como Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, predicou-se o que se denominou como três “E” ou triple bottom, a saber, a equivalência entre ambiente (environment), equidade social (equity) e a economia (economy).

Para o WWF-Brasil, a Pegada Ecológica não é apenas uma nova forma de se trabalhar as questões ambientais. Segundo a instituição, o conceito se define como:

A Pegada Ecológica é uma metodologia de contabilidade ambiental que avalia a pressão do consumo das populações humanas sobre os recursos naturais. Expressada em hectares globais (gha), permite comparar diferentes padrões de consumo e verificar se estão dentro da capacidade ecológica do planeta. Um hectare global significa um hectare de produtividade média mundial para terras e águas produtivas em um ano (WWF – BRASIL, 2018).

Conforme elucida a WWF - Brasil (2018), a Pegada Ecológica pode ser medida em países, cidades e mesmo por pessoas. Os componentes que compõem o cálculo são os territórios produtivos (agricultura, florestas, oceanos, pastagens e áreas construídas) e as diversas formas de consumo (energia, habitação, transporte, bens, serviços e outros). Estudos mostram que desde o final dos anos 1970 a demanda da população mundial por recursos naturais é maior do que a capacidade do planeta em renová-los (Figura 01):

Pegada Ecológica global por componente, 1961-2008 (Global Footprint Network, 2011):

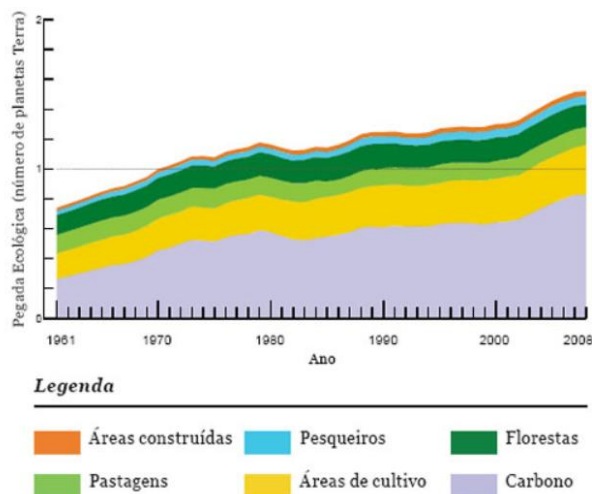


Figura 1-Composição da Pegada Ecológica Global  
Fonte: WWF - Brasil, 2018.

Até o início dos anos de 1980, as grandes cidades brasileiras ainda dispunham de certa disponibilidade de terras urbanizáveis que, com o crescimento intenso e espraiado, foram rareando. Isso resultou na ocupação recorrente de áreas ambientalmente frágeis ou de proteção ambiental, exacerbando o conflito entre urbanização e preservação ambiental



(BRASIL, 2015). A urbanização no Brasil é intensificada a partir da década de 1950, com a industrialização. Na década de 1970, a população urbana ultrapassa a rural. Segundo o censo de 2010 (IBGE, 2010), as regiões brasileiras apresentam grande variação populacional. Em 2010 o Brasil contava com 5.565 municípios e 190.755.779 habitantes, dos quais 70% concentrados nas Regiões Nordeste e Sudeste e 84% correspondendo à população urbana. Em 2019, o país possui 5.570 municípios e população estimada em 210.147.125 habitantes. A densidade demográfica do Parque Nacional da Serra do Divisor é baixíssima porém seus habitantes são importante fator para sua preservação pelos seus conhecimentos e hábitos tradicionais. Advoga-se desde já, neste estudo, que a gestão participativa de Unidades de Conservação possa ser um instrumento potente para a proteção integral ou o uso sustentável, conforme classificação correspondente, de modo a incluir as populações diretamente envolvidas com seus saberes locais em congruência com conhecimentos compartilhados acadêmicos e de pesquisadores especializados em múltiplas áreas, desde a arquitetura e o urbanismo, a geografia, as ciências sociais, o direito, a engenharia ambiental, a educação, a economia e a assistência social.

## **CAPÍTULO 2 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL**

De modo a compreender a evolução histórica dos principais marcos legais ambientais brasileiros, este capítulo busca analisar a evolução das políticas públicas brasileiras comentando sobre constituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e os principais marcos legais ambientais do Estado do Acre, buscando nos aproximar das hipóteses possíveis de gestão e preservação do Parque Nacional da Serra do Divisor e hipóteses de incremento da qualidade de vida de suas populações.

### **2.1 Evolução das políticas públicas ambientais no Brasil**

Em 1911, o cientista brasileiro Luís Felipe Gonzaga de Campos publica o “Mapa Floresta Brasileiro”, com o intuito de oferecer base para os primeiros estudos sobre criação das reservas florestais. Com o objetivo de orientar a escolha das melhores áreas para criação de reservas florestais, criou mapas que permitiam conhecer a extensão das florestas brasileiras, descrevendo detalhadamente o que na época se conhecia sobre a fitogeografia e os ecossistemas florestais (MEDEIROS, 2003).

A partir deste “Mapa Florestal”, é observável o quadro de áreas dos estados e das matas e campos do Brasil de 1911, onde o Território do Acre, o Amazonas e o Pará, com seus elevados coeficientes de vegetação florestal, se apresentavam, para época, quase que intactos, como ilustra a Figura 2, abaixo:

ESTADOS	ÁREAS km2	MATTAS km2	CAMPOS km2	% das áreas de matas sobre o total
Território do Acre	192.000	192.000	0.000	100,00
Amazonas	1.832.800	1.683.427	149.373	91,85
Pará	1.220.000	921.954	298.046	75,57
Maranhão	340.000	145.368	194.992	42,71
Piauí	231.180	62.419	168.761	27,00
Ceará	157.660	67.951	89.709	43,10
Rio Grande do Norte	56.290	14.314	41.976	25,43
Paraíba	52.250	19.087	33.163	36,53
Pernambuco	95.260	32.521	62.739	34,14
Alagoas	30.500	8.525	21.975	27,95
Sergipe	21.840	8.970	12.870	41,07
Bahia	587.500	251.436	372.064	36,67
Espírito Santo	39.120	29.942	9.178	76,64
Rio de Janeiro	44.350	35.981	8.360	81,13
São Paulo	250.000	161.750	88.259	64,70
Paraná	180.340	160.350	19.990	83,37
Santa Catarina	110.620	86.789	23.531	78,67
Rio Grande do Sul	283.410	89.132	194.278	31,45
Minas Gerais	607.940	278.619	329.321	45,83
Goiás	640.580	179.362	461.218	28,00
Mato Grosso	1.554.300	606.799	947.501	39,04
Total do Brasil	8.528.000	5.000.696	3.527.304	58,63

Figura 2- Estados do Brasil e áreas de matas e campos em 1911. Observável o Território do Acre, o Amazonas e o Pará.  
Fonte: MEDEIROS, 2003.

Ações para proteção dos recursos naturais e alertas sobre sua finitude têm sido, especialmente após a II Guerra Mundial, mundialmente debatidos sendo que os problemas ambientais decorrentes de ações humanas predatórias têm sido alvo de preocupação já desde o século XIX, a partir do incremento da industrialização e urbanização decorrente, tendo como um dos marcos fundantes a constituição do Parque Nacional de Yellowstone, promulgado por ato estatal em 1872, bem como a ação de ambientalistas pioneiros como Frederick Law Olmsted .

Na década de 1930 surgiram as primeiras áreas legalmente protegidas pelo Governo Federal Brasileiro. Esse período foi um marco na história do país, em razão das inúmeras alterações que Getúlio Vargas promoveu, tanto sociais quanto econômicas. A questão florestal era importante porque até a década de 1930, o Brasil ainda era uma sociedade rural, com concentrações populacionais isoladas e desconectadas.

A mentalidade dominante, até a Revolução de 30<sup>22</sup>, em relação à exploração florestal, era o enriquecimento imediato sem preocupações com o futuro do país.

<sup>22</sup> A Revolução de 1930 foi um movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e pôs fim à República

A primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza se realiza em 1932 e, em 1934, é transformado em lei o Código Florestal<sup>23</sup>. Ao longo dos anos, cresce o interesse sobre a questão ambiental no Brasil e no mundo, cujas conferências e debates ganham força, incluindo publicações de pesquisadores engajados nessa temática.

Na década de 1940, o Serviço Florestal<sup>24</sup> constituído em 1938 pelo ministério da Agricultura, teve seu regimento aprovado. O serviço Florestal era responsável por promover a criação de parques federais, estaduais e municipais, realizar fomento, proteção e a melhor utilização das florestas do País. Ainda no início de 40, foi constituído o Instituto Nacional do Pinho, órgão representativo dos interesses de produtores, indústrias e exportadores de pinho da região Sul e Sudeste do país. O Instituto se destacou pela contribuição no reflorestamento das zonas produtoras de pinho, que deu origem aos Parques Florestais.

O governo brasileiro se une aos acordos internacionais na área de preservação ambiental, participa da Convenção Panamericana<sup>25</sup>, de 1940, mas só em 1966 ratifica o acordo, por meio do Decreto 58.054/1966<sup>26</sup>. Pelo acordo ficam estabelecidos no país quatro tipos de áreas protegidas: Parque Nacional, Reserva Nacional, Monumento Natural e Reserva de Região Virgem.

Nos anos de 1950 a temática do meio ambiente é discutida com viés extrativista, pela elaboração de ensaio sobre o direito florestal brasileiro, por Osny Duarte Pereira, um juiz de direito do então Distrito Federal, situado no Rio de Janeiro. Nesta, o autor admitia, segundo a visão da época, que as florestas brasileiras, por serem muito heterogêneas, eram de valor reduzido, diante da variedade de espécies, ainda que ele próprio reconhecesse

---

Velha. Disponível em: <<https://www.historiaambiental.org/a-politica-ambiental-na-era-vargas>>. Acesso em: 18 de maio de 2018.

<sup>23</sup> O primeiro Código Florestal Brasileiro se estabeleceu pelo Decreto 23.793/1934, depois revogado e substituído pela Lei Federal 4.771/1965. Atualmente o novo Código Florestal – Lei de Proteção da Vegetação Nativa, Lei no. 12.651 de 2012, foi bastante criticado por importantes intelectuais e especialistas pela sua permissividade perante os limites da propriedade rural, a desconsideração de um zoneamento ecológico efetivo e a redução das Áreas de Preservação Permanente.

<sup>24</sup> Ver: BRASIL, Decreto n.16.677, de 29 de setembro de 1944. Aprova o Regimento do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. Rio de Janeiro: 1944. O Decreto Lei nº 982, de 23 de dezembro de 1938, criou o Serviço Florestal.

<sup>25</sup> A Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, conhecida como Convenção Panamericana, se realizou em Washington, em 1940, fortalecendo o movimento dos parques nacionais, realizado pela Conferência de Londres, de 1933.

<sup>26</sup> Ver: Decreto no. 58.054, de 23 de março de 1966. Promulga a Convenção para proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58054-23-marco-1966-398707-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 de outubro 2018.

seu valor ecológico indireto. Segundo ele a comissão técnica que havia elaborado o anteprojeto do Código Florestal se manifestara assim sobre a biodiversidade, que hoje se entende como riqueza a preservar: “O Brasil, talvez o país que possui a maior área florestada, é pobre em florestas homogêneas que permitem a exploração industrial em grande escala com vantagem, pois a mão-de-obra nas heterogêneas é muito dispendiosa, encarecendo o custo da produção”. Esta comissão diria ainda que estas seriam “razões que aconselham a defesa da homogeneidade nas florestas onde ela existe e a transformação das heterogêneas em homogêneas” (PEREIRA, 1950).

O movimento ambientalista organizado inicia de modo mais expressivo após a ocorrência das bombas atômicas lançadas na segunda guerra mundial, em 1945, em Hiroshima e Nagasaki, pelos Estados Unidos. Podemos inferir que, a partir deste episódio, o ser humano percebeu o imenso potencial destruidor que pode ter<sup>27</sup>, com a capacidade real de exterminar a natureza e todos os seres vivos, inclusive a humanidade ela própria.

Em 1948 foi fundada a União Internacional para a Proteção da Natureza - International Union for the Protection of Nature (IUPN). Em 1958 o nome da instituição foi modificado para União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais - International Union for Conservation of Nature and Natural Resources (IUCNR). Atualmente conhecida como União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), é a primeira organização mundial voltada para ações no sentido da conservação do meio ambiente.

A União Protetora do Ambiente Natural (UPAN)<sup>28</sup> foi fundada em 1955 pelo naturalista Henrique Roessler, no Rio Grande do Sul, e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) foi criada em 1958, no Rio de Janeiro concentrando atuações na preservação da fauna e da flora ameaçadas de extinção.

Durante o processo de criação e proteção de Parques Nacionais, Florestas e Reservas Nacionais foi abaixo da capacidade do território brasileiro, pois o país tem 516 milhões de hectares de florestas, o que equivale a 60,7% do território nacional (IBGE,

---

<sup>27</sup> Exposição oral de Vera Santana Luz em aula.

<sup>28</sup> A Lei Municipal 2287, de 05 de maio de 1982, tornou a UPAN de Utilidade Pública. Sua missão “é agir localmente contribuindo com a construção e consolidação de uma nova ordem mundial, ecologicamente sustentável, socialmente justa, culturalmente adequada, politicamente democrática, economicamente viável e ética.” Disponível em: <<http://upan.org.br/institucional/>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

2014) e protegeu apenas 2.624,01km<sup>2</sup>, correspondente a uma dimensão aproximadamente de 8.500.000,00 km<sup>2</sup>.

A década de 1950 foi marcada pelo início do processo de industrialização, aceleração dos impactos socioambientais quando grandes indústrias vieram para o Brasil promovendo intervenções em grande escala.

Na década de 1960 e 1970, começam a entrar em vigor no Brasil as entidades sem fins lucrativos, denominadas organizações não governamentais (ONGs) como a WWF – Brasil/World Wildlife Fund, que em português se traduz como Fundo Mundial para a Natureza.

Com o crescimento da exploração madeireira na região amazônica que nesse período sofreu uma degradação ambiental em grande escala com aberturas de rodovias, o Governo Federal iniciou a implantação de uma política nacional para o meio ambiente, em que um dos principais atos foi a promulgação do Código Florestal, de 1965. A implantação desse Código Florestal Brasileiro, que tinha como responsável o Ministério da Agricultura, estabelecia normas mais específicas de proteção para os recursos naturais em todo o País do que o primeiro Código Florestal, de 1934. Estabelecia critérios de utilização das áreas para atividades agroflorestais, tornava obrigatória a preservação de uma parte da propriedade chamada de Reserva Legal e definia as Áreas de Preservação Permanente (APPs), cobertas ou não por vegetação nativa, para preservação dos recursos hídricos, da paisagem, da biodiversidade, do solo e para garantia do bem-estar da população.

O Governo Federal vinha, aos longos dos anos, em um movimento em direção ao fortalecimento da proteção dos Parques, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais. Dois anos após a criação do Novo Código Florestal Brasileiro, o Decreto-Lei n° 289 de 28 de fevereiro de 1967, cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), tendo com o objetivo principal: a formulação da política florestal; orientar, coordenar e/ou executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do País.

Nos anos de 1970, em pleno período militar, foram implantados os dois Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs). O primeiro Plano, aprovado pela Lei n. 5.727 de

4 de dezembro de 1971, tinha como meta o “desenvolvimento a qualquer preço”, com a finalidade de crescimento do Produto Interno Bruto. O período do I Plano Nacional de Desenvolvimento se deu entre 1972-1974 e, em sequência, com a aprovação do II Plano através da Lei no. 6.151, de 4 de dezembro de 1974, houve atenção à questão ambiental, quando, perante a crise mundial do petróleo, o Brasil estava vivendo analogamente uma crise energética; a meta do II Plano Nacional de Desenvolvimento era “desenvolvimento sem deterioração da qualidade de vida e sem devastação do patrimônio de recursos naturais do País”.

Em 1973 é constituída a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), sob hierarquia do Ministério do Interior, que tinha como responsabilidade: acompanhar as transformações do meio ambiente; ajudar os órgãos e entidades que tivessem ligados com a conservação do meio ambiente; desenvolver atividades de fiscalização e elaborar normas e padrões relativos à preservação do meio ambiente.

A proposta do I Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil (PSUC), em 1979, foi realizada com base nos estudos do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF). O Plano deveria estabelecer uma estratégia básica para a conservação e manejo dos recursos naturais renováveis e para utilização adequada dos recursos humanos, financeiros necessários à implantação, administração, manutenção e manejo de um Sistema de Unidades de Conservação. O Plano foi criado com o intuito de impulsionar a constituição do Sistema Nacional de Unidades de conservação para garantir a proteção e conservação dos recursos naturais.

Para Brito (2003, p. 61), o I PSUC defendia a necessidade do uso de critérios técnico-científicos na criação das Unidades de Conservação e na definição de suas categorias, além de atender as diretrizes estabelecidas pelo II PND, que defendia a criação de novas áreas protegidas na Amazônia. A elaboração do II Plano do Sistema Nacional de Unidades de Conservação para o Brasil no ano de 1982, buscou além dos critérios técnicos já pensados no primeiro, a criação de novas categorias de manejo.

Brito (2003, p. 65) ressalta que a proposição de uma segunda etapa do Plano foi motivada pela falta de categorias de manejo que atingissem os objetivos nacionais de conservação da natureza; pelo grande número de terminologias utilizadas para as unidades de conservação, que não eram consensuais quanto à sua definição; pela

sobreposição de unidades de conservação de fins diversos; e, ainda, pela confusão de atribuições no âmbito dos poderes executivos (federais, estaduais e municipais).

Nota-se que, no período de 1970, foram implantadas várias medidas com o intuito de acompanhar e proteger o meio ambiente natural com passos para a implantação de áreas protegidas no Brasil. O ano de 1979 foi um marco nesse processo, ano da aprovação do Decreto<sup>29</sup> que instituiu o Regulamento dos Parques Nacionais, com objetivos baseados a partir dos conceitos estabelecidos pela 10ª Assembleia Geral da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). Por esse Decreto ficou definido que os Parques teriam como principal objetivo a preservação dos ecossistemas naturais, definidos para fins culturais e científicos, e a elaboração de Planos de Manejos, compreendidos como projetos dinâmicos que, utilizando técnicas de planejamento ecológico, determinassem o zoneamento dos Parques Nacionais, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

O Governo Federal, paralelamente a esse processo de políticas de meio ambiente, cria sistemas priorizando a investigação de recursos naturais, desde a década de 1970, como através do Projeto RADAM<sup>30</sup>, que realizou uma série de inventários sobre as características dos ecossistemas, com vistas à integração e padronização das informações sobre os recursos naturais. Até hoje essas publicações servem como base para estudos de diversas áreas.

Em 1981 foi promulgada a Lei Federal 6.938 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo como objetivo “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao

---

<sup>29</sup> BRASIL. Decreto n.84.017, de 21 de setembro em 1979. Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais. Brasília:1979.

<sup>30</sup> Segundo o Serviço Geológico do Brasil – CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), o projeto RADAM foi realizado pelo governo brasileiro na década de 70, organizado pelo Ministério das Minas e Energia através do Departamento Nacional de Produção Mineral, com recursos do Plano de Integração Nacional (PIN) para a pesquisa de recursos naturais. Foi criado o Projeto RAAM- Amazônia em outubro de 1970, para coleta de dados sobre recursos minerais, solos, vegetação, uso do solo e cartografia da Amazônia e regiões contíguas do Nordeste, expandido para todo o país em 1975, passando a se denominar Projeto RADAMBRASIL. Foram constituídos 550 mosaicos na escala 1: 250.000, organizados conforme o Mapa Índice de Referência (MIR) do IBGE. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/publique/Geologia/Sensoriamento-Remoto-e-Geofisica/RADAM-D-628.html>>. Acesso em 20 de outubro de 2018.



desenvolvimento socio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”.

Embora a orientação do País no período militar demonstre efetiva evolução com respeito ao meio ambiente, nota-se o constante enfoque híbrido que associa preservação ambiental, segurança nacional e desenvolvimento socioeconômico, entendendo, em grande medida, ambiente como recurso explorável<sup>31</sup>.

Após a criação da Política Nacional do Meio Ambiente, foram estabelecido órgãos para a proteção do meio ambiente, como o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), responsável pela proteção e melhoria da qualidades ambiental, e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) por meio do Decreto n. 88.351, de 1 de junho de 1983, como órgão superior ao SISNAMA, exercendo papel fundamental na discussão das políticas públicas.

Segundo Vianna (2008, p.173), a criação das APAs (Áreas de Proteção Ambiental), no Brasil, acompanhou a proposta em escala mundial da criação das reservas da biosfera. Assim, só depois de quatro décadas desde a criação da primeira área legalmente protegida (o Parque Nacional de Itatiaia, em 1973), surgia a primeira unidade de conservação que permitia, além do manejo e do uso direto dos recursos, a possibilidade da presença humana em seu interior.

Em 1985, no governo Sarney, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente<sup>32</sup>, transformado em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal em 1993, sendo em 1995 alterado para Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, posteriormente denominado Ministério do

---

<sup>31</sup> Ver Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Os princípios que regem esta política são, resumidamente: racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; proteção dos ecossistemas, coma preservação de áreas representativas; controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais; acompanhamento do estado da qualidade ambiental; recuperação de áreas degradadas. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm)>. Acesso em 30 de outubro de 2018.

<sup>32</sup> BRASIL. Decreto n. 91.145, de 15 de março de 1985. Cria o Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Brasília:1985. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91145-15-marco-1985-441412-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 3 de novembro de 2018.

Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente, passando a se denominar Ministério do Meio Ambiente, em 1999<sup>33</sup>.

O ano de 1988 foi marcado pela Constituição Federal, que dedica ineditamente um capítulo dedicado ao meio ambiente, o que foi um determinante para a consolidar a política ambiental. A nova Constituição Brasileira de 1988 dispõe sobre a educação ambiental e o direito ao meio ambiente como direito fundamental. No Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, artigo 255, é assegurado que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”<sup>34</sup> O § 4, especificamente, determina que “A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.”<sup>35</sup> Na mesma titulação, Capítulo VIII – Dos Índios, artigo 231, postula-se que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”, dispondo no § 1 que: “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais

---

<sup>33</sup> No atual governo, após primeira hipótese de fundir o Ministério do Meio Ambiente ao da Agricultura, esta medida foi abandonada devido a fortes críticas. No entanto, o governo realizou medidas preocupantes de redução e transferência de competências desta pasta como: a transferência do Serviço Florestal Brasileiro para o Ministério da Agricultura bem como o licenciamento do setor de pesca e a delimitação, demarcação e registro das terras indígenas e quilombolas, antes de competência da Funai e do Incra. Transfere também o Departamento de Recursos Hídricos, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e da ANA (Agência Nacional de Águas), portanto a competência da Política Nacional de Recursos Hídricos, para o Ministério do Desenvolvimento Regional; extinguem-se a Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas – e com ela o Departamento de Políticas em Mudança do Clima e o Departamento de Monitoramento, Apoio e Fomento de Ações em Mudança do Clima -, bem como a Comissão Nacional de Combate à Desertificação e o Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, como evidente retrocesso com respeito à preservação do meio ambiente e priorização do sistema produtivo, especialmente o agronegócio e a mineração. Disponível em: < <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2019/01/bolsonaro-mantem-ministerio-do-meio-ambiente-mas-esvazia-pasta.html>>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

<sup>34</sup> Ver: BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 10 de dezembro de 2018.

<sup>35</sup> Idem.

necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”<sup>36</sup>

Após um ano da Constituição Federal, foi criado o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)<sup>37</sup>, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que adquiriu as responsabilidades do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) e da SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente), que foram extintos. O IBAMA tornou-se gestor de todas as Unidades de Conservação Federal do País e passou a estimular os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente a implantar áreas protegidas. Através da criação do IBAMA se possibilitou impulsionar a centralização do Plano Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

No mesmo ano da criação do IBAMA, foi instituído o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), de forma complementar ao Plano Nacional do Meio Ambiente (PNMA), com o principal objetivo de “desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira”<sup>38</sup>.

O Governo Federal continuou o processo de implantação de áreas protegidas e de ações no âmbito ambiental. O Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA publicou a resolução n° 1, em 1986, na qual que foi estabelecido o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, que passaria a depender da elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e de seus respectivos Relatórios -EIA/RIMAs.

---

<sup>36</sup> Idem.

<sup>37</sup> BRASIL. Lei. N.7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e da entidade de autárquica, cria o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal: 1989. As finalidades do IBAMA foram estipuladas como: I – exercer o poder de polícia ambiental (Incluído pela Lei 11.516/2007); II – executar ações das políticas nacionais do meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente (incluído pela Lei 11.156/2007) e; III – executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente (incluído pela Lei 11.156/2007). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7735.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7735.htm)>. Acesso em: 2 de fevereiro de 2019. A Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007 dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes. Para mais informações ver: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm#art5)>. Acesso em 2 de fevereiro de 2019.

<sup>38</sup> BRASIL. Lei n.7.797, de 10 de julho de 1989. Cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. Brasília: 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7797.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7797.htm)>. Acesso em: 4 de fevereiro de 2019.

De acordo com a Resolução que considerava como impacto ambiental “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam: I - a saúde, a segurança e o bem estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; IV - a qualidade dos recursos ambientais.”<sup>39</sup>

O Conama publicou no ano seguinte a Resolução nº 11/1987, declara, no artigo 1º, como Unidades de Conservação as seguintes categorias de Sítios Ecológicos de Relevância Cultural: Estações Ecológicas; Reservas Ecológicas; Áreas de Proteção Ambiental, especialmente suas zonas de vida silvestre e os Corredores Ecológicos; Parques Nacionais, Estaduais e Municipais; Reservas Biológicas; Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais; Monumentos Naturais; Jardins Botânicos; Jardins Zoológicos; e Hortos Florestais<sup>40</sup>. No ano seguinte, foi incorporada uma nova categoria - a das Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) pela Resolução nº 12, de 14 de dezembro de 1988. Em 1990, mais um tipo de Unidade de Conservação - as Reservas Extrativistas (RESEX)<sup>41</sup>, foram definidas como “espaços territoriais destinados à exploração auto-sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista” criadas pelo governo federal em espaços territoriais considerados de interesse ecológico e social, “áreas que possuam características naturais ou exemplares da biota que possibilitem a sua exploração auto-sustentável, sem prejuízo da conservação ambiental”, regulada por contrato de concessão real de uso, como direito a título gratuito, mediante plano de utilização aprovado pelo IBAMA que deve supervisionar e acompanhar o cumprimento das condições estipuladas pelo contrato referido<sup>42</sup>.

---

<sup>39</sup> BRASIL. Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986. Rio de Janeiro: 1986.

<sup>40</sup> BRASIL. Resolução Conama nº 11, de 3 de dezembro de 1987. Rio de Janeiro: 1978.

<sup>41</sup> A proposta das RESEXs, segundo o Conselho Nacional dos Seringueiros, nasceu originalmente da luta pela identidade dos seringueiros, povos que viveram explorados secularmente pelos patrões da borracha nativa na Amazônia. Nos anos 1970, muitos seringais foram vendidos para empresários do sul do Brasil, que transformaram as florestas em área de pastagem, acabando com o meio de vida dos seringueiros e castanheiros. Estes passaram a resistir a essas mudanças e à expulsão, unindo-se em Sindicatos Rurais e organizando os chamados 'empates' (forma de luta organizada e pacífica para impedir as derrubadas). Em Xapuri, no Acre, Chico Mendes se destacou como liderança, através do Sindicato de Trabalhadores Rurais, um fato novo na vida do seringueiro. Em 1990, após uma sucessão de eventos trágicos, os resultados da luta pela terra são atingidos. O Conselho Nacional dos Seringueiros consegue o espaço para o reconhecimento legal do Governo Federal. (MC, 1985).

<sup>42</sup> BRASIL. Decreto no. 98.897, de 30 de janeiro de 1990. Dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências. Brasília:1990.

A partir do final dos anos 1980 e início dos anos 1990 o governo federal propôs estudos para implantação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação e uma revisão de três fases do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil (PSUC) inicialmente elaborados pelo IBDF em 1979 e 1982. O objetivo da revisão era: revisar os conceitos de Unidades de Conservação; legalização das UCs existentes; análise da representatividade do Sistema (em termos de ecossistemas protegidos) e a elaboração de diretrizes e estratégias para efetiva implementação do sistema (FUNATURA, 1989, p. III). A implantação da primeira fase do projeto foi realizada pela FUNATURA (Fundação Pró-Natureza)<sup>43</sup> e, em 1988, o IBAMA e FUNATURA elaboram uma proposta intitulada “Sistema Nacional de Unidades de Conservação -SNUC - aspectos conceituais e legais” (FUNATURA, 1989, p. V). Essa primeira proposta foi resultado de diversas reuniões com especialistas na área da conservação da natureza, como técnicos dos antigos IBDF e SEMA entre outros.

A FUNATURA apresentou o documento em 1989, o qual elabora os conceitos de Unidades de Conservação e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. As Unidades de Conservação foram definidas como porções do território nacional, incluindo as águas territoriais, com características naturais de valor relevante, sendo em domínio público ou privado, legalmente instituídas pelo poder público, com objetivos e limites definidos. E o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) foi conceituado como o conjunto de unidades devidamente selecionadas, que atendessem de forma mais ampla possível os objetivos nacionais de conservação da natureza, com destaque para a proteção de parcela significativa de todos os ecossistemas naturais existentes do País (idem, p. 15).

O documento informa que apenas as áreas especificamente examinadas e homologadas formalmente pelo órgão superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente integrariam o sistema e também que essas áreas deveriam atender os objetivos nacionais de conservação da natureza, para que pudessem se caracterizar adequadamente segundo

---

<sup>43</sup> A FUNATURA - Fundação Pró-Natureza, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, tem por missão defender o Meio Ambiente no Brasil, com ênfase na manutenção da diversidade biológica e na melhoria da qualidade de vida de sua população, contribuindo para o uso sustentável dos recursos naturais em todas as regiões do País, de modo geral, e nos biomas Cerrado e Pantanal, em particular. Disponível em: <<http://www.funatura.org.br/>>. Acesso em 28 de maio de 2018.

as várias categorias de Unidades de Conservação, de acordo com suas finalidades próprias.

O manejo das unidades foi definido com base nas seguintes características: preservação da diversidade biológica; preservação e/ou restauração de amostras dos diversos ecossistemas naturais; proteção de espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção; continuação do fluxo genético entre áreas protegidas; preservação e manejo de recursos da flora e fauna; proteção das paisagens e belezas cênicas notáveis; proteção de sítios naturais com características abióticas excepcionais; proteção de bacias e recursos hídricos; fomento da pesquisa científica e estudos; fomento da educação ambiental; estímulo a espaços para recreação em contato com a natureza; contribuição para o monitoramento ambiental; incentivo ao uso sustentável dos recursos naturais; estímulo ao desenvolvimento regional através da conservação; atuação como zona-tampão para áreas mais rigidamente protegidas e; preservação provisória de áreas para uso futuro (idem, p. 23-24).

A partir desses objetivos resultou um conjunto de nove categorias organizadas em três grupos, segundo o grau de proteção e seus respectivos atributos naturais, a saber:

1° grupo: Unidades de Proteção Integral, que englobaram as categorias: Reserva Ecológica, Parque Nacional, Estadual ou Parque Natural Municipal, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre e Reserva de Recursos Naturais;

2° grupo: Unidades de Manejo Provisórias: apenas as Reservas de Recursos Naturais;

3° grupo: Unidades de Manejo Sustentável, que englobaram as Reservas de Fauna, as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais e as Reservas Extrativistas.

Em 1994 aprova-se o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)<sup>44</sup>. Em 1999, a Lei 9.597 institui a Política Nacional de Educação Ambiental<sup>45</sup>, regulamentada pelo Decreto 4.281 de 2002<sup>46</sup>. Em 2004 é oficializado o Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da ANPed – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e é criado o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental no Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMs).

Em 2000, a Lei 9.985 institui o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação<sup>47</sup>. O SNUC promoveu dois grupos de Unidades de Conservação com características específicas: I - Unidades de Proteção Integral; II - Unidades de Uso Sustentável. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei. O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio de Vida Silvestre.

Em agosto de 2002, foi promulgado o Decreto n.º 4.340<sup>48</sup>, que regulamenta a Lei nº 9.985. A regulamentação determina a necessidade de um documento norteador para

---

<sup>44</sup> A versão do ProNEA de outubro de 2004, realizada durante o governo Lula da Silva, resulta de extenso processo de Consulta Pública envolvendo 22 unidades federativas e mais de 800 educadores ambientais, em parceria com as Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e as Redes de Educação Ambiental em oficinas denominadas “Construindo juntos o futuro da educação ambiental brasileira”. Para mais informações ver: BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. ProNEA: Programa Nacional de Educação Ambiental. 3ª. edição. Brasília: Edições MMA, 2005. Disponível em: <https://www.mma.gov.br>. Acesso em 5 de janeiro de 2019.

<sup>45</sup> Para mais informações ver BRASIL. PRESIDÊNCIA DS REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9795.htm)>. Acesso em 4 de janeiro de 2019.

<sup>46</sup> Para mais informações ver: BRASIL. PRESIDÊNCIA DS REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Decreto no. 4.231, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/04281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/04281.htm)>. Acesso em: 4 de janeiro de 2019.

<sup>47</sup> Para mais informações ver: BRASIL. PRESIDÊNCIA DS REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei no. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º. Incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)>. Acesso em: 4 de janeiro de 2019.

<sup>48</sup> Para mais informações ver: BRASIL. PRESIDÊNCIA DS REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Decreto no. 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no. 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da

reger a elaboração dos Planos de Manejo<sup>49</sup> para Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, sendo este o Roteiro Metodológico de Planejamento (ICMBio, 2018).

Neste Decreto é estabelecida a forma de gestão compartilhada de Unidades de Conservação com OSCIPs, desde que preencham um dos requisitos: I – tenha dentre seus objetivos institucionais a proteção do meio ambiente ou a promoção do desenvolvimento sustentável; II – comprove a realização de atividades de proteção do meio ambiente ou desenvolvimento sustentável, preferencialmente na unidade de conservação ou no mesmo bioma. Veremos, posteriormente, como esta Pesquisa propõe a gestão compartilhada de território pertencente ao PNSD como exemplaridade replicável, articulando a Comunidade Pé da Serra incluindo representação da tribo Nukini, o ICMBio, o ISA, a ARPA e o IPAM. Da mesma forma, coaduna-se com o Decreto, conforme Capítulo V, art. 17, que prevê a possibilidade de Conselho consultivo ou deliberativo, presidido pelo chefe da Unidade de Conservação, que designará os demais conselheiros, indicados pelos setores a serem representados. Estabelece, também, as diferentes representações públicas, da sociedade civil, preferencialmente paritária, onde:

§ 1º A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas. § 2º A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.<sup>50</sup>

---

Natureza – SNUC, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/04340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/04340.htm)>. Acesso em 5 de janeiro de 2019.

<sup>49</sup> O conceito de plano de manejo adotado no Roteiro Metodológico é o que se encontra no Capítulo I, Art. 2º - XVII da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): “Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade”. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteiroparna.pdf>>. Acesso em: 5 de junho de 2018.

<sup>50</sup> Idem, ver nota 47.



Para o caso em questão, sendo o PNSD uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a Lei 9.985/2000, Capítulo IV – Da Criação, Implantação e Gestão de Unidades de Conservação, art. 29 prevê:

Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio da Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.<sup>51</sup>

O Roteiro Metodológico apresenta sua estrutura em 5 partes, que foram definidas como:

Parte A - apresenta o Plano de Manejo (Conceito; Objetivos; Abrangência; Abordagem e Estrutura);

Parte B – apresenta características do Plano de Manejo (Planejamento Contínuo; Planejamento Gradativo; Planejamento Flexível e Planejamento Participativo);

Parte C- apresenta a elaboração do Plano de Manejo (Procedimentos Gerais e Etapas do Plano de Manejo Elaboração);

Parte D - apresenta o conteúdo do Plano de Manejo (Introdução; Encarte 1 – Contextualização da Unidade de Conservação; Encarte 2 – Análise Regional; Encarte 3 – Análise da Unidade de Conservação; Encarte 4 – Planejamento; Encarte 5 – Projetos Específicos; Encarte 6 – Monitoria e Avaliação) e por último a Parte E - apresenta o ordenamento das Unidades de Conservação recém-criadas.

A Presidência da República, no segundo mandato do governo Lula da Silva, promulga a Lei Nº 11.516, em 28 de agosto de 2007<sup>52</sup> com a criação do Instituto Chico

---

<sup>51</sup> Ver nota 46.

<sup>52</sup>Para mais informações ver: BRASIL. PRESIDÊNCIA DS REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. Lei no. 11.516, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: 2007. Disponível em:

Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). No artigo 1º define o ICMBio como autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de:

I - executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União; II - executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União; III - fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental; IV - exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e V - promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitida<sup>53</sup>.

Abordaremos, na sequência deste trabalho, a hipótese de articular as funções precípuas do ICMBio como agente de representação federal, às demais representações citadas, no sentido potencializar o caráter participativo das comunidades locais, as instâncias de pesquisa, proteção preservação e conservação da biodiversidade aliadas a programas de educação ambiental e qualidade de vida às comunidades tradicionais.

## 2.2 Marcos legais ambientais no Estado do Acre

Como exposto, as ações sobre a proteção dos recursos naturais e os alertas sobre sua finitude, têm sido incrementadas, especialmente após a II Guerra Mundial. No Brasil a evolução se tornou mais expressiva desde os anos 1970, tomando caráter mais explicitamente de proteção ambiental em relação à hipótese de exploração de recursos. A Amazônia sempre foi um dos alvos principais de debates em congressos e encontros sobre meio ambiente no mundo, dada sua escala de serviços ambientais planetários e sua diversidade natural e cultural.

---

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-010/2007/Lei/L11516.htm#art7](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2007/Lei/L11516.htm#art7)>. Acesso em: 1 de junho de 2018.

<sup>53</sup> Nesta Lei passa a vigorar a seguinte redação para as atribuições do IBAMA (art. 5º): “O art. 2º da Lei no. 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de: I – exercer poder de polícia ambiental; II – executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e III – executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente”.

O Estado do Acre ocupou lugar na economia brasileira no século XIX, com os ciclos da borracha e produção de látex a partir dos seringais. A exploração da borracha se dividiu em dois ciclos, o primeiro teve seu auge de 1879 a 1912<sup>54</sup>. No segundo ciclo, conhecido como batalha da borracha, teve pequeno período de produção, entre 1942 a 1945, período marcante com a Segunda Guerra Mundial. A exploração da borracha em países asiáticos e a borracha sintética pôs fim ao monopólio brasileiro. O sistema como se organizou a extração do látex e processamento da borracha revela as contradições regionais do país, sua inserção internacional na passagem do império à república, até o fim da 2ª. Guerra Mundial, e um dos inúmeros exemplos de violência social:

Entre 1877 e 1879, o nordeste brasileiro sofre uma das piores secas de sua história. Somente do Ceará, mais de 65.000 pessoas partem para a Amazônia, acossados pelo flagelo natural e pela crise da economia agrária. Esse contingente humano vai servir de mão-de-obra nos seringais, avançando a fronteira do extrativismo. Em pouco tempo, a maioria desses cearenses entra pelo Purus, ocupando zonas ricas em seringueiras. No final da década estarão no Acre, território reivindicado pela Bolívia, Brasil e Peru. [...] O seringueiro retirante nordestino que fugia da seca e da miséria era uma espécie de assalariado de um sistema absurdo. Aparentemente era livre, mas a estrutura concentradora do seringal o levava a se tornar um escravo econômico e moral do patrão. Endividado, não conseguia mais escapar. Se tentava fugir, isso podia significar a morte u castigos corporais rigorosos. Definhava no isolamento, degradava-se como ser humano, era mais uma pobre alma do sistema espoliativo do extrativismo<sup>55</sup>.

O migrante nordestino era submetido ao endividamento pelo custo da viagem, dos equipamentos para extração do látex e pelos insumos para vida diária como alimentos ou remédios, disponibilizados no “barracão”, todos controlados pelo patrão. Este detinha a comercialização, vedada ao seringueiro, submetido a castigos ou açoites em caso de desobediência (ESTEVEVES, 2010). Não é escopo deste trabalho discorrer sobre o ciclo da borracha, salvaguardada a menção às populações remanescentes, muitas das quais se tornaram os denominados Povos da Floresta, fugidas das condições de semiescravidão a

---

<sup>54</sup> O Território do Acre passa a ser incorporado ao Brasil em 1903, quando foi comprado da Bolívia.

<sup>55</sup> Em Tudo sobre o Ciclo da Borracha – dos primórdios até 1920. Em No Amazonas é Assim. Disponível em: <<https://noamazonaseassim.com.br/tudo-sobre-o-ciclo-da-borracha-dosprimordios-ate-1920/>>. Acesso em: 4 de junho de 2019.

que foram submetidas<sup>56</sup>. O Acre teve seu período de contingente no início dos anos 1970, com a vinda de muitos nordestinos, sírios, libaneses por conta do extrativismo da borracha e os sulistas para exploração agropecuária na região, onde já existiam grupos indígenas que viviam na região há mais de cinco mil anos. Em 1962 o Presidente João Goulart eleva o Território Federal do Acre a Estado.

Atualmente o Estado do Acre é ainda o principal produtor e exportador de borracha do país, sua base econômica é baseada principalmente no extrativismo, na exploração de recursos naturais da borracha e castanha, com destaque para extração de madeira por meio de manejo florestal, o que, teoricamente, garantiria o uso econômico sustentável da floresta.

De acordo com o ZEE<sup>57</sup> (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2010), “A partir dos últimos anos da década de 70 e durante os anos 80 e 90, o Acre passou a ser o cenário de inúmeras experiências inovadoras de gestão de recursos naturais e investimentos sociais, em parceria com instituições nacionais e internacionais. Ao mesmo tempo em que defendiam seus direitos, os diversos grupos sociais elaboravam novas propostas que foram sendo implementadas, em pequena escala, em todo o Estado. Deve se destacar a regularização de territórios e acesso a recursos naturais na forma de Terras Indígenas, Projetos de Assentamento Extrativistas e Reservas Extrativistas e iniciativas voltadas para adquirir novas tecnologias e conhecimentos para utilizar esses recursos”.

Nesse período muitos conflitos entre fazendeiros e a população local já estavam tomando conta do Estado, mas a resistência das populações tradicionais para defesa do seu território começaram a se intensificar; foram fundados os primeiros sindicatos de trabalhadores rurais em Brasiléia, Xapuri, Rio Branco e Sena Madureira e com a morte

---

<sup>56</sup> Para aprofundamento no assunto ver ESTEVES, Benedita Maria Gomes. A Hierarquização dos Espaços Agrários na Amazônia Sul-Occidental: os assentados em áreas de preservação e os não-assentados. Revista Nera – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, no. 7, 2005. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/issue/view/135>>. Acesso em: 10 de outubro de 2018 e o excelente Do Manso ao Guardião da Floresta: estudo do processo de transformação social do sistema seringal, s partir do caso da reserva extrativista Chico Mendes. Rio Branco, Edufac, 2010.

<sup>57</sup> “O Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre constitui-se num instrumento privilegiado de negociação entre o governo e a sociedade de estratégias de gestão do território. O ZEE-Acre tem a atribuição de fornecer subsídios para orientar as políticas públicas relacionadas ao planejamento, uso e ocupação do território, considerando as potencialidades e limitações do meio físico, biótico e sócio-econômico, seguindo princípios do desenvolvimento sustentável.” Disponível em: <[http://www.amazonia.cnpia.embrapa.br/publicacoes\\_estados/Acre/Fase%202/Documento\\_Sintese.pdf](http://www.amazonia.cnpia.embrapa.br/publicacoes_estados/Acre/Fase%202/Documento_Sintese.pdf)>. Acesso em 3 de março de 2019.

do líder Chico Mendes em 1988, o mundo se voltou para a importância das questões ambientais.

No ano de 1992 o Acre cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), regido pela lei nº 1.047 de 6 de julho de 1992. O art. 7º define seu estatuto e competências: “O COMDEMA, órgão consultivo, deliberativo e normativo da Política Municipal de Meio Ambiente, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, além das competências já estabelecidas em lei, terá as seguintes: contribuir na formulação da política municipal de meio ambiente à luz do conceito de desenvolvimento sustentável”.

Com a criação do COMDEMA, promulga-se a Lei nº 1.022, de 21 de janeiro de 1992, que “Institui o Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e dá outras providências”. Segundo o art. 4º, Ao Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (CEMACT), compete (Redação dada pela Lei nº 1.643 de 28.4.2005): “Formular, aprovar, supervisionar e avaliar políticas nas áreas de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, estabelecendo as diretrizes, normas e medidas necessárias ao desenvolvimento sustentável do Estado; aprovar, mediante proposta do IMAC, critérios para o licenciamento de atividades, real ou potencialmente causadoras de impacto ambiental, já instaladas, em operação ou que venham a ser instaladas, assim como as penalidades administrativas.

Apresentamos algumas resoluções do CEMACT, a seguir:

- Resolução/CEMACT nº 002, de 25 de maio de 2004. “Aprova proposta de Portaria que trata dos procedimentos técnicos e administrativos para emissão de desmate e queima controlada”;
- Resolução/CEMACT nº 003, de 25 de maio de 2004. “Aprova a proposta de Portaria que instituirá os procedimentos administrativos para o Licenciamento Ambiental Rural – LARAC e Certificação Ambiental Rural – CAR.”
- Resolução/CEMACT nº 005, de 08 de dezembro de 2004. “Aprova a proposta de Projeto de Lei encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PMA; Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC/PROJURI e Fundação SOS Amazônia.”;

- Resolução conjunta com o CEMACT/CFE nº 003, de 12 de agosto de 2008. “Disciplina o licenciamento, monitoramento e a fiscalização das áreas objeto de manejo florestal no Estado do Acre.”;

Em 1994 é promulgada a Lei no. 1.117, de 26 de janeiro de 1994, que, fundamentada nos arts. 206 e 207 da Constituição do Estado do Acre, no seu art. 1º “dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, sua implementação e acompanhamento, fixando objetivos, diretrizes e normas básicas para a proteção, conservação e preservação do meio ambiente e recursos ambientais, como premissa de melhoria da qualidade de vida da população”. No art. 3º são formulados os objetivos fundamentais da política ambiental do Estado do Acre, a saber: I - promover a utilização adequada e racional dos recursos naturais, de forma a assegurar a sua renovabilidade e seu manejo sustentado para as presentes e futuras gerações; II - compatibilizar o desenvolvimento econômico com a necessidade de conservação e preservação dos ecossistemas, como condição para garantia da saúde e sobrevivência da população; III - estimular a adoção de hábitos, costumes e práticas sócio-econômicas que minimizem os impactos no meio ambiente; IV - garantir a utilização adequada do solo e dos recursos hídricos destinados a fins urbanos e rurais, monitorando a ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com suas limitações e condicionantes ecológicas e ambientais, estabelecidos na legislação vigente ou com base em estudos técnico-científicos reconhecidos; V – garantir crescentes níveis de saúde pública e ambiental, inclusive através do provimento de infra-estrutura sanitária; VI – estimular a substituição gradativa, seletiva e priorizada de processos, insumos agrícolas, extrativistas ou industriais, potencialmente perigosos, por outros compatíveis com a saúde ambiental; VII – incentivar o desenvolvimento, a produção de implantação de equipamentos e a criação, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; VIII – garantir a participação de segmentos organizados da sociedade no planejamento, execução e vigilância de atividades que visem a proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental; IX – proteger a fauna e a flora nativas bem como seus habitats naturais; X – preservar o patrimônio natural, hídrico, paisagístico, arquitetônico, urbanístico, histórico, cultural, arqueológico e artístico<sup>58</sup>”.

---

<sup>58</sup> Disponível em: <[www.al.ac.leg.br](http://www.al.ac.leg.br)>. Acesso em: 14 de outubro de 2018.

O Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) foi instituído pela Lei Estadual nº 851, de 23 de outubro de 1986<sup>59</sup>, que tem como competências: a) acompanhar as transformações do ambiente através de técnicas de aferição direta e indireta, identificando as ocorrências adversas e atuando no sentido de sua correção; b) assessorar órgãos e entidades incumbidas da conservação do meio ambiente, tendo em vista o uso racional dos recursos ambientais; c) promover a elaboração e o estabelecimento de normas e padrões relativos aos recursos ambientais que assegurem o bem estar e a manutenção da qualidade de vida da população e do seu desenvolvimento econômico e social, de forma compatível; d) realizar diretamente ou colaborar com os órgãos especializados no controle e fiscalização das normas e padrões estabelecidos; e) promover a formação e treinamento de técnicos especialistas em assuntos relativos à preservação do meio ambiente; f) atuar junto aos agentes financeiros para a concessão de financiamentos a entidades públicas e privadas com vistas à recuperação de recursos naturais afetados por processos predatórios ou poluidores; g) cooperar com os órgãos especializados na preservação de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção e na manutenção de estoques de material genético; h) manter atualizada a reação de agentes poluidores e substâncias nocivas no que se refere aos interesses do Estado; i) promover, intensamente, através de programas em escala estadual, o esclarecimento e a educação do povo acreano para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente; j) promover a realização de estudos da avaliação de impacto ambiental; e l) contribuir na realização do planejamento estadual, incorporando o componente ambiental, visando a utilização racional de recursos ambientais e a manutenção da qualidade de vida da população local.”

Por intermédio do IMAC o governo estadual viabilizou a execução da Política Estadual do Meio Ambiente, com ações e programas voltados às diretrizes orientadas à conservação do meio ambiente, ao uso manejado dos recursos naturais visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Acre com uma gestão participativa fundamentada nos princípios da sustentabilidade e da equidade.

O Conselho e o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Acre, foi instituído em 1999,<sup>60</sup> com algumas funções básicas de preservação do

---

<sup>59</sup> ACRE. PORTAL DE LEIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE. Disponível em: <<http://www.al.ac.leg.br/leis/?p=2656>>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

<sup>60</sup> ACRE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE. Lei Nº 1.294, de 08 de setembro de 1999. Institui o Conselho e cria o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do

patrimônio como promover, coordenar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa e divulgação relacionados à preservação e dinamização do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado. Esta lei postula, no art. 1º como “Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Acre todo o conjunto de bens móveis e imóveis, materiais e imateriais, existentes no âmbito de seu território, cujo conteúdo e significado se encontram vinculados à formação da consciência histórica, social e cultural da população acreana. No art. 2º define que “fazem parte do Patrimônio Histórico e Cultural do Acre os bens tidos e caracterizados como históricos, arqueológicos, paleontológicos, etnográficos, linguísticos, folclóricos, urbanísticos, arquitetônicos, artísticos, bibliográficos, cinematográficos, videográficos e audiofônicos que foram e são relevantes para o desenvolvimento sócio-cultural e para a continuidade da identidade regional acreana” e, no § 1 considera como “parte integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Acre os monumentos naturais, sítios e paisagens que foram agenciados pela ação humana ou não, que se destaquem por sua singularidade ou que apresentem interesse paisagístico ou ambiental relevantes.”

A partir dos anos 2000, as leis e fiscalizações no território acreano se intensificaram, com a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação; o governo criou novas leis com objetivo de baixar os altos índices de desmatamento, caça ilegal, degradação ambiental principalmente a poluição de rios, igarapés da região. Citaremos algumas dessas medidas.

Em 2000 o Decreto nº 2.242, de 16 junho, institui a Comissão de Educação Ambiental do Estado do Acre, com vinculação direta ao Gabinete do Secretário de Estado e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), com o seguinte teor: “No uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso IV da Constituição Estadual; considerando

---

Estado do Acre e dá outras providências. No Art. 1º Constitui e integra o Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Acre todo o conjunto de bens móveis e imóveis, materiais e imateriais, existentes no âmbito de seu território, cujo conteúdo e significado se encontram vinculados à formação da consciência histórica, social e cultural da população acreana. Esta Lei institui a Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansur, como órgão executor da Política de Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, com, entre outras, as atribuições de: promover, coordenar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa e divulgação relacionados à preservação e dinamização do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado; organizar museus, casas de cultura, centros de documentação, centros de pesquisa e demais entidades relacionadas com a preservação histórico-cultural do Estado, mantendo-os diretamente ou indiretamente através de convênios, contratos e acordos com instituições e organismos públicos ou privados, nacionais e/ou estrangeiros; desenvolver e realizar convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para obtenção de recursos necessários à execução da política de preservação do Patrimônio Histórico Cultural; promover a cooperação técnica entre os diversos segmentos institucionais nacionais e/ou estrangeiros, no sentido de atingir os objetivos preconizados nesta Lei.” Disponível em: <<http://www.al.ac.leg.br/leis/?p=5678>>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.



as disposições constantes do Art.225, § 1º, inciso do capítulo VI da constituição Federal e da Lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; que é dever do Estado e da Sociedade Civil a promoção da educação Ambiental em seus aspectos formal e não formal; que as ações em Educação Ambiental no Estado necessitam da tomada de providências do poder público, no sentido de estabelecer parâmetros, diretrizes, conteúdos, ilhas de ação e outros elementos fundamentais à execução de uma Política Estadual de Educação Ambiental”, com a finalidade de “promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento, a avaliação e a implementação das atividades de educação ambiental no Estado do Acre, inclusive propor normas, observadas as disposições legais vigentes.” (NEVES, 2010, p. 130).

A lei nº 1.426, de 27 de dezembro de 2001 “Dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências.” No art. 1º a lei “disciplina o uso das florestas nativas ou cultivadas e demais formas de vegetação nativa do território do Estado do Acre, sem prejuízo da incidência das normas gerais, especialmente no tocante às Unidades de Conservação instituídas pelo governo federal no que se refere ao ecossistema considerado como patrimônio nacional e regula a preservação, conservação e utilização dos recursos florestais do Estado” (NEVES, 2010, p. 60-61). Conforme a Seção II, dos Princípios, art. 3º: “a lei Florestal do Estado reger-se-á pelos seguintes princípios: I - proteção do patrimônio natural do Estado e da biodiversidade; II - utilização racional do recurso florestal; III - participação da sociedade civil organizada nos processos que envolvam o uso do recurso florestal público; IV - equidade no trato aos usuários da floresta e na distribuição de seus benefícios; V - respeito às orientações do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre – ZEE; e VI - integração entre os órgãos executores da política florestal.” (Idem, p. 61). Na Seção III, esta Lei tece seus objetivos como: I – ordenar o uso do recurso florestal; II – contribuir para o desenvolvimento social e o crescimento econômico do Estado do Acre; III – garantir a manutenção da cobertura florestal do Estado, conforme a legislação vigente e preceitos científicos, assegurando a geração de bens e serviços ambientais; IV – aumentar a produção do setor florestal e do setor extrativista, através do manejo florestal; V – contribuir para a preservação da biodiversidade; VI – incentivar o uso racional da floresta e fomentar o ecoturismo, a recreação, a pesquisa e a educação ambiental.” (Idem, p 61). Na Seção IV, como Instrumentos, o art. 5º define como instrumentos da política florestal: “I – os órgãos do

setor público florestal e ambiental do Estado; II – o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre – ZEE; III – as unidades de conservação e proteção integral e de uso sustentável estaduais; IV – o Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado do Acre – SISMACT; V – as instituições federais atuantes no setor florestal e ambiental; VI – os incentivos tributários destinados à conservação e preservação florestal.” (Idem, p. 61) <sup>61</sup>.

O Decreto nº 8.452 de 14, de agosto de 2003, "Estabelece a estrutura e a composição do Conselho Florestal Estadual e Regulamenta o Fundo Florestal".

Na Seção 1 - do Conselho Florestal Estadual (CFE), art. 1º, se estabelece sua estrutura: I - Plenário; II - Secretaria Executiva. O Plenário, segundo o art. 2º é composto por: Secretaria do Estado de Planejamento (SEPLAN); Secretaria do Estado da Floresta (SEF); Secretaria do Estado de Meio Ambiente (SEMA); Secretaria do Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar (SEAPROF); Secretaria do Estado de Educação (SEE); Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC); Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC); Instituto de Terras do Acre ; um representante da Procuradoria Geral do Estado do Acre (PGE); Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Universidade Federal do Acre (UFAC); Conselho Nacional de Seringueiros (CNS); Grupo de Trabalho Amazônico (GTA); Fundo Mundial para a Natureza (WWF-Brasil); Federação de Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre (FETACRE); Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)<sup>62</sup>; Cooperativa de Produtos Florestais Comunitários (COOPERFLORESTA); Associação de Indústrias de Madeira e Manejo Florestal do Estado do Acre (ASIMMANEJO); Federação da Agricultura do Estado do Acre (FAEAC); Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC); Banco da Amazônia (BASA). (NEVES, 2010, p. 140-141). No art. 4º Fica a Secretaria de Estado da Floresta autorizada a adotar as providências necessárias à implantação do Conselho Florestal Estadual e, na Seção II - Do Fundo Florestal, o art. 5º regulamenta o Fundo

---

<sup>61</sup> A Lei em questão, na Seção V, Definições, art. 6º, define claramente a categoria de Produto Florestal Não-Madeireiro; o Ciclo de Corte; a Concessão Florestal; Conservação; Exploração Florestal; Extrativismo; Manejo florestal Sustentável; Multas; Plano de Gestão; Plano de Manejo Florestal; Preservação; Proteção Integral; Recuperação; Reflorestamento; Tarifa Florestal; Taxas Florestais; Unidade de Proteção Florestal; Uso Indireto; Uso Sustentável. (NEVES, 2010, p. 61-62).

<sup>62</sup> Atualmente, após a promulgação da Lei 12.378/2010, o CREA passou a ser Conselho de Engenharia e Agronomia e se instituiu o CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como autarquia federal.

Florestal, o qual se destina especificamente execução da política florestal do Estado. (Idem, p. 141).

Visando o crescimento socioambiental foi decretada a Lei nº 1.460, de 03 de maio de 2002 que “Institui o Programa de Apoio às Populações Tradicionais e Pequenos Produtores – PRÓ-FLORESTANIA, e dá outras providências”. É evidenciado, no art. 1º, que o PRÓ-FLORESTANIA, vinculado à Secretaria de Estado de Produção, é constituído “com a finalidade de criar oportunidades de investimento com fins produtivos para pequenos produtores e populações tradicionais, visando melhorar suas condições de bem-estar, de acordo com os padrões do desenvolvimento humano sustentável, combatendo a pobreza e reduzindo a degradação ambiental.” (NEVES, 2010, p. 66-67). Nessa Lei, art. 2º, são definidas populações tradicionais como “ povos indígenas, extrativistas (seringueiros, castanheiros e pescadores) e ribeirinhos, populações que estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado e com atividades econômicas de pequena escala, baseados no uso de recursos naturais renováveis, atendidos os seguintes requisitos: a) modo de produção ligado ao conhecimento que os produtores têm e a dependência dos recursos naturais e dos ciclos da natureza; b) recursos naturais fornecedores dos meios de subsistência, de trabalho, de produção e dos aspectos materiais das relações sociais; c) desenvolvimento tecnológico primário com pequena interferência no meio ambiente; d) ocupação antiga de terras e conhecimentos sobre o local passados de geração em geração.” (Idem, p. 67)<sup>63</sup>. Como objetivos gerais (art. 3º) e específicos (art. 4º) o Programa, estabelece: “I – apoiar ações de suporte na formulação de estudos específicos, como a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Comunitário, projetos produtivos e estudos específicos destes projetos, valorizando o conhecimento das populações tradicionais e de pequenos produtores; II – proporcionar que as populações tradicionais e de pequenos produtores rurais tenham acesso a projetos, notadamente no que se refere a sistema de produção que maximizem o uso dos recursos produtivos, valorizando o

---

<sup>63</sup> A mesma Lei, no art. 2º, item II, define pequenos produtores como: “pessoas pertencentes a unidades produtivas rurais de base familiar, tais como proprietários, colonos, agricultores e seus familiares em geral, inclusive posseiros e meeiros, parceiros ou arrendatários de até um módulo fiscal, que morem no imóvel e atendam às seguintes condições: a) processo de produção realizado basicamente pela força de trabalho da família; b) unidade, interação e interdependência da família como unidade de produção; c) participação solidária e co-responsável dos membros da família na organização e funcionamento do conjunto do sistema família-unidade de produção; d) caráter informal do planejamento, coordenação, direção, controle da produção e demais atividades; e) estratégia voltada para garantir a segurança alimentar da família, buscando minimizar riscos, aumentar a renda total da família, garantir o emprego da mão-de-obra familiar, investir na melhoria e na ampliação das condições de trabalho e da produção”. (NEVES, 2010, p. 67).

conhecimento das populações tradicionais e pequenos produtores” e “I – proporcionar aos beneficiários a obtenção de suporte para a elaboração de Planos de Desenvolvimento Comunitário (BDCs), Projetos Produtivos e Estudos, notadamente no que se refere a sistema de produção, que maximizem o uso dos recursos produtivos; II – proporcionar que os beneficiários tenham acesso a ações, insumos, consultorias e equipamentos para recuperação de áreas alteradas; III – proporcionar aos beneficiários o fomento à pecuária orgânica, tendo acesso a ações, consultoria, insumos e equipamentos; IV – preparar associações e cooperativas das populações tradicionais e pequenos produtores para interagir com o mercado, tendo acesso a ações, infra-estrutura, consultoria, insumos e equipamentos; V – proporcionar que os beneficiários tenham acesso a ações, infra-estrutura e equipamentos para extração sustentável de recursos naturais (flora e fauna).”, sendo beneficiários do Programa (art. 5º): “pessoas jurídicas, associações e cooperativas e similares das populações tradicionais e de pequenos produtores.” (NEVES, 2010, p. 67).

Em 2003 é promulgado o Decreto nº 7.902 de 28 de maio, que regulamenta a Lei 1.460/2002. Especifica, no art. 1º: “O programa de Apoio às populações Tradicionais e Pequenos Produtores- PRÓ-FLORESTANIA, criado pela Lei nº. 1.460, de 03 de maio de 2002, se destina a apoiar projetos em diferentes modalidades, visando melhorar as condições de bem-estar do público beneficiário, de acordo com os padrões do desenvolvimento humano sustentável, combatendo a pobreza e reduzindo a degradação ambiental.” E, no art. 2º: “Os beneficiários do Programa de Apoio às Populações Tradicionais e Pequenos Produtores PRÓ-FLORESTANIA são pessoas jurídicas, assim entendidas as associações, cooperativas e similares das populações tradicionais e de pequenos produtores, atendendo aos seguintes critérios de elegibilidade: I- possui renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo mensal; II- não ter propriedade individual de automóveis, tratores ou caminhões; III – residir no meio rural, no local de produção, há no mínimo seis meses e ter como principal fonte de renda a produção de sua propriedade; IV – realizar o processo de produção basicamente pela força de trabalho da família ou contratada por no máximo trinta dias ao ano, para ações de plantio, colheita, tratos culturais e extrativismo; V – dispor de área com a seguinte extensão: a) de até cem hectares, para pequenos produtores que sejam proprietários posseiros ou arrendatários; b) de até quinhentos hectares, para extrativistas e ribeirinhos que sejam proprietários posseiros ou arrendatários; c) correspondente às áreas identificadas ou demarcadas para populações indígenas. VI – em caso de se utilizar sistema de tração, deverá ser animal ou

esporadicamente mecanizado.” (NEVES, 2010, p. 139)<sup>64</sup>. Os investimentos preconizados se destinam, conforme art. 4º, para projetos nos componentes e áreas temáticas relativos à: I – Formulação de Projetos, com apoio de cem por cento dos recursos: a) Elaboração de planos de Desenvolvimentos Comunitários; b) Projetos Produtivos; c) Estudos Específicos. II – Projetos de Produção Sustentável e Geração de renda: a) Recuperação de áreas alteradas, com apoio de noventa e cinco por cento dos recursos; b) Fomento à Pecuária Orgânica, com o apoio de noventa e cinco por cento dos recursos; c) Fomento da Cadeia Produtiva, com o apoio de noventa e cinco por cento dos recursos; e d) Extração Sustentável de Recursos Naturais (flora e fauna), com o apoio de noventa por cento dos recursos.” (Idem, p. 139)<sup>65</sup>.

Graf (2014), ressalta a importância da gestão ambiental de terras indígenas e das políticas públicas voltadas para os indígenas que possuem um papel singular no Brasil pela sua história de luta e combate contra a exploração dos recursos naturais. A autora menciona a importância das Terras Indígenas como:

“[...] em diversos levantamentos produzidos por instituições ambientais, as TIs são reconhecidas como áreas altamente preservadas, até mais do que as unidades de conservação de proteção integral. Bem como, numa visão mais ousada, o modo de vida indígena aponta elementos que podem servir de modelo de escape ao próprio colapso ecológico da humanidade [...]. Sem dúvida, pode em muito nos ensinar, sobre o convívio sustentável com a floresta (e outros ecossistemas) e o etnoconhecimento vegetal e animal, por exemplo.” (GRAF, 2014, s/ ref.)

A autora salienta que “no Acre as etnias indígenas costumam ser vistas como preservadoras, “ecológicas”, bem como, felizmente aqui há uma situação de relativa ausência de conflitos de terra.” Descreve experiências exitosas de indígenas no Acre como pomares, criação de peixes e pequenos animais, manejo de recursos naturais,

---

<sup>64</sup> E completa: 1º As pessoas jurídicas, a que se refere o caput deste artigo, deverão estar legalmente constituídas há no mínimo seis meses, até a data do protocolo da proposta; 2º para as populações indígenas, cujas áreas ainda não foram identificadas ou demarcadas, considera-se como de quinhentos hectares a extensão referida no inciso V deste artigo.” (NEVES, 2010, p. 139).

<sup>65</sup> O artigo 4º estipula no § 1 que: “As áreas temáticas poderão ser revistas, de acordo com a demanda das populações beneficiárias, devendo ser submetidas ao Conselho Executivo do PRO-FLORESTANIA.” (NEVES, 2010, p. 139), e no art. 5º: “Os investimentos para projetos de áreas prioritárias de que trata o art. 4º poderão ser de assistência técnica, treinamento, licenciamento e registro da atividade e/ou produto, construção de infra-estrutura produtiva e aquisição de equipamento, material permanente e insumos.”. (Idem, p. 140). O art. 6º defini: “Todos os projetos submetidos ao PRÓ-FLORESTANIA devem apresentar contrapartida que irá integrar a implantação do empreendimento (...). Parágrafo único: Serão considerados como contrapartida os recursos humanos, financeiros, contribuição da população, equipamento e material permanente.” (Idem, p. 140).

artesanato com beneficiamento de produtos não-madeireiros, como sementes, palha, algodão, *encauchados*, frutas; produção de mudas e plantio; festivais culturais como afirmação e valorização cultural e traçado de alianças interétnicas. Salaria a forma de organização “democrática”, transparente e harmônica de convivência e gestão com lideranças legítimas, coesão de laços coletivos com resolução de conflitos por consenso, cujo cerne é a valorização cultural. Segundo a autora, é importante considerar quatro alertas: manter a valorização cultural; manter a segurança alimentar com base agroecológica local; cuidado com a gestão de resíduos sólidos e saneamento e manter iniciativas sustentáveis como produção de artesanato, cadeias produtivas de não-madeireiros e etnoturismo com o cuidado de hospedarias distantes das aldeias, com controle de entrada e permanência de homens brancos – chamados *nawás* (Idem, s/ ref.).

Em 2001 o Estado do Acre cria Instituto de Terras do Acre (ITERACRE), por meio da Lei no. 1.373, de 02 de março, com a finalidade de apoiar o governo do Estado na criação de novas áreas de interesse público como as Unidades de Conservação (Uso Sustentável e Proteção Integral), Projetos de Assentamentos e Terras Indígenas (NEVES, 2010, p. 56).

Pela Lei nº 1.492 de 19 de fevereiro de 2003, o Governo do Estado do Acre cria o Conselho Estadual Indígena (CEI) e o Fundo de Prevenção e Desenvolvimento dos Povos Indígenas do Acre. Estabelece no Capítulo III - Dos objetivos e Competência do CEI: “I – assessorar o Governo do Estado na elaboração de diretrizes e projetos de políticas públicas em favor dos povos indígenas localizados no Estado do Acre; II - promover a articulação e integração das ações governamentais e das organizações indígenas; III - apoiar a sistematização e disponibilização de informações de programas e projetos desenvolvidos nas terras indígenas e junto às suas populações; IV - analisar e emitir pareceres sobre programas, projetos e propostas advindas do Estado ou dos Municípios sobre questões pertinentes aos povos indígenas; V – compor e nomear comissões temáticas para elaborar e avaliar programas e projetos em atendimento às solicitações emanadas pelas comunidades indígenas; VI – acompanhar a execução de projetos e programas destinados ao atendimento das comunidades indígenas a serem implantados pelo Estado, bem como fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros empregados; VII – avaliar e monitorar as ações de impacto ambiental e sócio-cultural advindas da implantação de projetos de desenvolvimento regional, bem como exigir a realização das medidas mitigatórias adequadas a cada caso; VIII – apreciar e analisar propostas, planos e projetos de interesse das organizações e comunidades indígenas, sugerindo

modificações com base em pareceres, se necessário; IX – receber, verificar, avaliar e dar encaminhamento às recomendações, reivindicações e moções originárias das organizações e comunidades indígenas, requerendo providências ou intervenção, quando se fizer necessário; X – articular e apoiar as reivindicações e propostas das organizações e comunidades indígenas, visando a formulação de um conjunto de diretrizes básicas comuns para as políticas públicas de apoio aos povos indígenas da região acreana; XI – fomentar e propor critérios e/ou normas para priorização de ações e serviços em favor dos povos indígenas do Acre; XII – receber, encaminhar e recomendar ao Poder Executivo do Estado projetos e programas de relevância ao desenvolvimento dos povos indígenas do Estado; XIII – elaborar, aprovar, encaminhar e acompanhar a Proposta Orçamentária para o setor indígena contemplada pelo Executivo Estadual; XIV – propor, analisar e emitir pareceres sobre convênios firmados pelo Governo Estadual com órgãos e entidades não-governamentais voltados à implementação das políticas públicas de apoio aos povos indígenas; XV – elaborar o seu plano de trabalho e dar os encaminhamentos necessários ao Gabinete Civil, de sorte a prover as condições materiais necessárias para realização de suas atividades no âmbito do Estado; XVI – propor e apoiar iniciativas de valorização dos direitos dos povos indígenas; XVII – propor e organizar cursos, seminários, congressos, oficinas de trabalho e outros eventos sobre assuntos pertinentes aos povos indígenas; XVIII – apoiar as iniciativas do Movimento Indígena Regional, contribuindo para manutenção dos territórios, garantindo a autonomia e auto-organização, bem como o reconhecimento das múltiplas identidades sócio-culturais; XIX – delegar atribuições às organizações e comunidades indígenas regionais; XX – propor e aprovar modificações no Regimento Interno do Conselho Estadual Indígena, se for necessário; XXI – manifestar-se sobre assuntos de sua competência, principalmente sobre os casos omissos nesta lei.” (NEVES, 2010, p. 73-74)

Em 2004, pela Lei 1.530, de 22 de janeiro de 2004, o Governo do Estado do Acre cria o ICMS Verde, destinando 5% da arrecadação do ICMS aos municípios com unidades de conservação ambiental, consideradas como áreas de preservação ambiental, comunidades indígenas, estações ecológicas, parques, reservas florestais, florestas, hortos florestais, áreas de relevante interesse de leis ou decretos federais, estaduais os municipais, de propriedade pública ou privada, para aplicação em projetos de desenvolvimento sustentável (NEVES, 2010, p. 83).

A Lei Nº 1.904, de 05 de junho de 2007, institui o Zoneamento Ecológico – Econômico do Estado do Acre – ZEE. De acordo com o art. 1º o ZEE-Acre, é sintetizado através do Mapa de Gestão Territorial, em escala 1:250.000<sup>66</sup>, “elaborado a partir dos eixos temáticos dos recursos naturais, sócio-econômico e cultural político, como instrumento estratégico de planejamento e gestão territorial, cujas diretrizes e critérios passam a nortear as políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento sócioeconômico-sustentável e à promoção do bem estar da população.” (NEVES, 2010, p. 84). O objetivo geral do ZEE, conforme Capítulo II – Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos, art. 2º, são: “orientar o planejamento, a gestão, as atividades e as decisões do poder público, do setor privado e da sociedade em geral, relacionadas ao uso e ocupação do território, considerando as potencialidades e limitações do meio físico, biótico e socioeconômico, visando a implementação prática do desenvolvimento sustentável.” (NEVES, 2010, p. 83-84). O ZEE estabelece o ordenamento territorial em zonas e subzonas onde, conforme o art. 4º, há quatro zonas: “I – Zona 1: consolidação de sistemas de produção sustentáveis; II – Zona 2: uso sustentável dos recursos naturais e proteção ambiental; III – Zona 3: áreas prioritárias para o ordenamento territorial; e IV – Zona 4: cidades do Acre.” (Idem, p. 84). A Zona 3, que nos interessa mais diretamente é definida na Seção II, art. 12º como: “composta por áreas já destinadas no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, de unidades de conservação estaduais e de terras indígenas, bem como por projetos de assentamentos diferenciados de base florestal (...)” (Idem, p. 86), cujas diretrizes gerais são, entre outras: “ I – efetivar ações necessárias de regularização fundiária, como condição essencial para garantir o cumprimento dos objetivos das unidades de conservação, terras indígenas e projetos de assentamento diferenciados; II – apoiar a elaboração e a implementação dos planos de manejo e outros instrumentos de gestão para cada área específica; (...) V – fortalecer as iniciativas de mobilização social e capacitação gerencial das comunidades e organizações representativas, com o objetivo de integrar a gestão do território, bem como as alternativas econômicas sustentáveis e melhorias nas condições de vida da comunidade; VI – fomentar estratégias de gestão participativa dos recursos naturais em áreas do entorno das

---

<sup>66</sup> O Mapa de Gestão Territorial é constante do Anexo I da referida Lei, elaborado com base em dados mapas e estudos temáticos sobre trajetórias acreanas, geologia, geomorfologia, solos, bacias hidrográficas, vegetação, biodiversidade, vulnerabilidade ambiental. Unidades de paisagem biofísicas, uso da terra, desmatamentos e queimadas, passivos florestais, estrutura fundiária, economia, infra-estrutura pública e produtiva, produção florestal, produção agropecuária, população condições de vida, cidades do Acre, patrimônios históricos e naturais, territórios e territorialidades, gestão territorial, planejamento e política ambiental e percepção social.” (NEVES, 2010, - . 84-85).



unidades de conservação e terras indígenas, bem como a integração de áreas protegidas vizinhas com a participação dos referidos Conselhos das unidades; VII – dotar de infraestrutura necessária à gestão as áreas que integram esta zona; e VIII – incentivar a criação de Comitês de Bacias.” (Idem, p. 86). Salientamos, ainda, na Subseção II – Das Subzonas da Zona 2, o art. 13º: “As subzonas da Zona 2 são compreendidas pelas áreas já destinadas no âmbito do SNUC, de unidades de conservação estadual e terras indígenas, bem como por projetos de assentamentos diferenciados de base florestal (...)”, o art. 14º: “A Subzona 2.1 são áreas destinadas à consolidação de unidades de conservação de proteção integral, com elevada importância para a manutenção da biodiversidade, serviços ambientais e têm como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisa científica.”, e o art. 18º: “A Subzona 2.5 são áreas de terras indígenas já demarcadas ou homologadas e são utilizadas para atividades produtivas e para assegurar o bem-estar e a reprodução física e cultural segundo os usos, costumes e tradições de sua população, conforme a legislação vigente”. (Idem, p. 88-89).

Antes da criação do ZEE de 2007, o governo estadual do Acre, através do Decreto nº. 503 de 06 de abril de 1999 já instituíra o Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, considerando ser “necessário o ordenamento do processo de ocupação sócio-econômica do Território Estadual; (...) que os instrumentos de planejamento e gestão do desenvolvimento devem incorporar as políticas nacionais, estaduais, municipais, os interesses e expectativas da comunidade local; (...) que a elaboração de tais instrumentos deve ser conduzida como um amplo movimento social pelo Desenvolvimento Sustentável do Estado; (...) que o Zoneamento Ecológico-Econômico constitui-se no instrumento básico e referencial para o planejamento e gestão do processo de desenvolvimento desejado; (...) que é prioridade do Governo do Estado o Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre; (...) a necessidade de adequar a estrutura organizacional (Político-Administrativo e Técnico) da gestão do Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico.” (NEVES, 2010, p.92). Fica estipulado nesta Lei que os trabalhos do ZEE sejam conduzidos com os princípios: de participação, equitativo, sustentável, holístico e sistêmico (Idem, p. 92). Fica claro no art. 4º da mesma Lei, que a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico é a instância máxima de deliberação e definidora das diretrizes do Zoneamento, constituídas pela Câmara Pública Estadual representada por diversas Secretarias de Estado; Câmara dos Trabalhadores, Câmara Empresarial, Câmara da Sociedade Civil, Câmara Indígena, representada por

diversas entidades afins, Câmara Pública Federal, representada pela FUNAI, INCRA e IBAMA, Câmara de representantes de outras esferas governamentais, Câmara de pesquisa representada pela Universidade Federal do Acre (UFAC), EMBRAPA/Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre (CEPAF/AC) e IBGE (Idem, p. 93).

No ano de 2008 o governo instituiu a lei nº 2.024, em 20 de outubro, constituindo o Programa Estadual de Incentivo à Produção Florestal e Agroflorestal Familiar, que tem como objetivos, conforme o art. 2º: “I – fortalecer a produção florestal e agroflorestal familiar no Estado do Acre; II – incentivar a produção florestal e agroflorestal familiar, propiciando condições de preço e comercialização dos produtos; III – reduzir o processo de emigração de agricultores para os centros urbanos; IV – estimular a utilização da produção florestal e agroflorestal familiar na composição da merenda escolar; e V – priorizar a utilização de produtos provenientes da produção florestal e agroflorestal familiar no cardápio das instituições mantidas pelo Estado do Acre.” (NEVES, 2010, p. 91).

O Decreto nº 3.415, de 12 de setembro de 2008, Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais do Acre, “considerando a probabilidade de aumento da ocorrência de acidentes envolvendo enchentes, queimadas descontroladas, incêndios florestais, secas severas, desmatamento e acidentes com produtos químicos perigosos e outros eventos de riscos ao meio ambiente decorrente das atividades antrópicas, desastres naturais e dos efeitos das mudanças climáticas globais; (...) os acidentes ocorridos em 2005 em toda a Amazônia envolvendo incêndios florestais que causaram impactos e consequências até os dias atuais no que se refere a vulnerabilidade das florestas, bem como os eventos anuais envolvendo enchentes que atingem milhares de famílias no Acre.” (NEVES, 2010, p. 148). O Decreto ressalta ainda a Declaração de Compromisso firmada, em 20 de agosto de 2003, entre o Ministério do Meio Ambiente, as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados e do Distrito Federal e a Associação Nacional de Municípios para o Meio Ambiente - ANMMA e a Portaria nº 393, de 02 de outubro de 2003, que originou o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida as Emergências Ambientais com produtos químicos perigosos (P2R2); e considera a importância de promover a cooperação mútua e integração de políticas públicas entre os órgãos públicos, privados e da sociedade civil relativas aos riscos, a prevenção e o controle de eventos críticos ambientais. (Idem, p. 148). Os objetivos da referida Comissão, conforme art. 1º é: “propor e avaliar programas, ações e atividades

voltadas para a prevenção, controle e mitigação dos impactos decorrentes de queimadas, secas, desmatamentos, enchentes, acidentes com produtos químicos perigosos e outros eventos de riscos ao meio ambiente decorrente das atividades antrópicas e dos efeitos das mudanças climáticas globais, vinculada a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.” (Idem, p. 148).

Além das leis estaduais, podemos citar as leis municipais dos municípios que envolvem o Parque Nacional da Serra do Divisor, como: a Lei no. 457, de dezembro de 2006 que: Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do município de Cruzeiro do Sul, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente e alterando as competências da SEMMA e do COMDEMA e dá outras providências; a Lei no. 05, de 20 de maio de 2009, que: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente (de Marechal Thaumaturgo) e dá outras providências; a Lei no. 95, de 08 de dezembro de 2009, que: Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Rodrigues Alves, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituição do Sistema Municipal de Meio Ambiente e alteração das competências da SEMMAT e do COMDFEMA e dá outras providências; a Lei no. 240, de 03 de dezembro de 2008 que: Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SIMMADS do município de Sena Madureira e dá outras providências; e a Lei no. 290, de 02 de março de 2010 que: Institui a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA do município de Sena Madureira, Estado do Acre, e dá outras providências”. (NEVES, 2010, p. 13-14).

A título de exemplo, apresentamos alguns conteúdos da Lei no. 457/2006, da Política Municipal de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul. Esta apresenta os seguintes princípios, no art. 2º:

I - o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras; II - o planejamento e a fiscalização do uso dos recursos naturais; III - a gestão do meio ambiente com a participação efetiva da sociedade nos processos de tomada de decisões sobre o uso dos recursos naturais e nas ações de controle e defesa ambiental; IV - a articulação e integração com as demais Políticas setoriais e com as Políticas federais e estaduais de meio ambiente; bem como, com as dos Municípios contíguos, através de consórcios, para a de problemas comuns; V - o combate à miséria e seus efeitos, tendo-a como uma das principais

fontes de degradação ambiental; VI - a multidisciplinaridade no trato das questões ambientais; VII - o uso racional dos recursos naturais; VIII - o cumprimento da função ambiental, inclusa na função social das propriedades urbanas e rurais; IX - a educação ambiental como base transformadora e mobilizadora da sociedade; X - o incentivo a pesquisa científica e tecnológica voltadas para o uso, proteção, conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente, com ênfase para aquelas que possam assegurar o desenvolvimento de práticas econômicas a partir do manejo sustentável dos recursos naturais presentes nos ecossistemas da Floresta Amazônica que cobrem o território municipal; XI - a proteção da flora e da fauna e de seus habitats, incentivando a formação de corredores ecológicos; XII - a proteção das áreas de preservação permanente; das Unidades de Conservação; das áreas de arborização urbana e de especial interesse ecológico; bem como daquelas ameaçadas de degradação; XIII - a demarcação e proteção das áreas de mananciais do Município, disciplinando o uso e a exploração dos recursos hídricos tendo as microbacias hidrográficas como unidades territoriais de planejamento; XIV - a responsabilidade civil objetiva, e administrativa do poluidor de indenizar pelos danos causados ao meio ambiente; XV - a garantia de prestação de informações relativas as condições ambientais, a população.” (NEVES, 2010, p. 250-251).

Segundo o art. 4º, seus objetivos são:

I - Induzir, por meio de estímulos e incentivos, a adoção de hábitos, costumes, posturas e práticas sociais e econômicas aptas a não prejudicar o meio ambiente, compatibilização as metas de desenvolvimento sócio econômico com a conservação dos recursos ambientais e do equilíbrio ecológico; II - Adequar às imposições do equilíbrio ambiental e dos ecossistemas naturais as atividades socioeconômicas rurais ou urbanas, do poder público ou do setor privado; III - Identificar e caracterizar os ecossistemas presentes no território municipal, caracterizando suas funções, fragilidades e potencialidades, definindo usos compatíveis a sua conservação, através do zoneamento ecológico econômico; IV - Adotar obrigatoriamente no Plano Diretor do Município normas relativas ao desenvolvimento urbano que levem em conta a proteção ambiental estabelecendo entre as funções da cidade prioridade para aquelas que dêem suporte, no meio rural, ao desenvolvimento de técnicas voltadas ao manejo sustentável dos recursos naturais cerceando os vetores de expansão urbana em áreas

ambientalmente frágeis ou de relevante interesse ambiental; V - Estabelecer normas, critérios, índices e padrões de qualidade ambiental, bem como relativas ao manejo dos recursos ambientais, adequando-os permanentemente em face do crescimento da cidade, de sua densidade demográfica e das demandas sociais e econômicas e, em face de inovações tecnológicas disponíveis; VI - Controlar a produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais ou substâncias, métodos e/ou técnicas, originados ou utilizados por empreendimentos públicos ou privados que comportem risco para a vida ou que possam comprometer a qualidade ambiental; VII - Estimular o desenvolvimento de pesquisas e difundir tecnologias de manejo voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais; VIII - Divulgar dados e informações das condições ambientais e promover a formação de uma consciência ambiental, tendo a educação ambiental como principal base da cidadania; IX - Preservar as áreas protegidas do Município e criar outras necessárias ao equilíbrio ecológico e ao bem estar da população, com ênfase para as áreas de mananciais, recuperando corpos hídricos poluídos ou assoreados e sua mata ciliar; X - Impor ao poluidor e/ou predador a obrigação de reparar os danos causados e, ao usuário dos recursos naturais o pagamento de contribuição pela sua utilização econômica, na forma da Lei; XI - Exigir, para a instalação e funcionamento de atividades e serviços potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente, públicos ou privados, o prévio licenciamento ambiental, lastreado por estudos de impacto ambiental, a que se dará publicidade; bem como de auditorias ambientais, públicas e periódicas; ambas as expensas do empreendedor; XII - Exigir o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos, lançamento de efluentes e emissões gasosas de qualquer natureza de forma adequada a proteção do meio ambiente; XIII - Impor programa de arborização do Município e a adoção de métodos de poda que evitem a mutilação das árvores no seu aspecto estrutural, vital e estético; XIV - Cooperar com a implementação de um programa permanente de implantação e manutenção, pelo Município, de uma política de saneamento básico; XV - Identificar e garantir proteção aos bens que compõem o patrimônio natural; artístico; histórico; estético; arqueológico e paisagístico do Município.” (Idem, p. 251-252)

Como é possível observar, as políticas ambientais são numerosas e completas no Brasil, no nosso escopo pode-se afirmar o mesmo para o Estado do Acre bem como para

a maioria dos municípios diretamente relacionados com o PNSD. O estatuto legal contempla princípios claros, objetivos precisos, Comitês, Comissões e demais expedientes institucionais com representação e articulação às diversas instâncias governamentais e da sociedade civil, com a previsão inclusive de fundos de financiamento e colaboração. Nossa argumentação põe sob suspensão o predicado por Serrano Moreno conforme exposto à p. 20 do presente trabalho. Ora, se a constituição de um arcabouço legal para dar voz a quem não tem voz própria para fazê-lo, nos colocando como necessários guardiães da natureza é instância fundamental (MORENO, 2008; ROCHA, 2018), como podemos entender a dificuldade de implementação efetiva dessa estrutura legal? Podemos inferir que a fiscalização e o acompanhamento de alguns órgãos responsáveis são precários e que a política ambiental pode ter maior ênfase como forma teórica do que verdadeiramente prática. É necessária, atualmente, a atenção concernente ao retrocesso que está ocorrendo a partir do governo federal com respeito à política ambiental em nosso país e a leniência perante os direitos de populações tradicionais e povos indígenas e a manifesta prioridade pelo agronegócio e extrativismo sem controle, onde uma das evidências é o afrouxamento a favor da utilização de agrotóxicos.

A extensa explanação do estatuto legal federal, estadual e municipal que concerne ao entendimento das conquistas e possibilidades abertas pela legislação nos indica como possível a proposição de um sistema de gestão participativa e multisetorial compartilhada tendo como principais representantes o ICMBio, o ISA, a ARPA, o IPAM, a Associação Comunidade Pé da Serra e a tribo Nukini, como hipótese de articulação a partir da escala local, como passível de reverberação e multiplicação, tendo como meta a gestão efetiva do Parque Nacional da Serra do Divisor. Dada a amplitude de órgãos e comissões de estaduais e municipais referentes ao meio ambiente, às populações tradicionais e povos indígenas, pretende-se que a representação também possa envolver essas instâncias, como Conselho Consultivo, como sugestão, especialmente: o Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da ANPed – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental criando no Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMs) como extensão do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA); O Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC); o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Acre; a Comissão de Educação Ambiental do Estado do Acre; o Conselho Florestal Estadual (CFE) e o Fundo Estadual de Florestas; o Programa de Apoio às Populações Tradicionais e Pequenos

Produtores – PRÓ-FLORESTANIA; do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE); do Conselho Estadual Indígena (CEI) e do Fundo de Prevenção e Desenvolvimento dos Povos Indígenas do Acre; do Grupo de Trabalho Amazônico (GTA); da Câmara Indígena; da Câmara Pública Federal, representada pela FUNAI, INCRA e IBAMA; da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais do Acre; da Câmara de pesquisa representada pela Universidade Federal do Acre (UFAC), EMBRAPA/Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre (CEPAF/AC) e IBGE; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul e do Fundo Mundial para a Natureza (WWF-Brasil).

## CAPÍTULO 3 - PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR/ACRE

### 3.1 Constituição do Parque Nacional da Serra do Divisor

O Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) forma junto aos Parques Nacionais (Figuras 3 e 4) do Cabo Orange (Amapá), Montanhas do Tumucumaque (Amapá), do Monte Roraima (Roraima) e do Pico da Neblina (Amazonas), o conjunto de Parques Nacionais fronteiriços da Amazônia brasileira (ICMBIO, 2012). Criado pelo Decreto Federal no. 97.839 de 1989<sup>67</sup>, o Parque está localizado a noroeste do Estado do Acre, na Amazônia ocidental, e ocupa uma área de aproximadamente 843.000 hectares, abrangendo a bacia Juruá no Brasil e no Peru, transpondo a região de serras, se localiza a extensão do denominado Parque Nacional de la Sierra del Divisor, como sistema ambiental contínuo.



Figura 3- Parque Nacional da Serra do Divisor no Brasil e Parque Nacional Sierra del Divisor, Peru.  
Fonte: ISA – Instituto Socioambiental. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/598>>.  
Acesso em: 30 de maio de 2019.

<sup>67</sup> BRASIL. Decreto nº 97.839, de 16 de junho de 1989. Cria o Parque Nacional da Serra do Divisor/AC. Brasília: 1989.





Figura 4- Conjunto de Parques Nacionais fronteiriços da Amazônia brasileira.

Fonte: googlemaps trabalhado pela autora.

O Parque está inserido dentro do Sistema de Unidades de Conservação apoiadas pelo ARPA – Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (BRASIL, 2015), de âmbito federal, que objetiva fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, compreendendo sistemas de gestão, apoio e financiamento<sup>68</sup>.

<sup>68</sup> O Programa ARPA é regulamentado pelo Decreto 8.505 de 20 de agosto de 2015 (BRASIL, 2015) e “está alinhado com as principais políticas e estratégias do governo brasileiro para a conservação da Amazônia, tais como: Plano Amazônia Sustentável (PAS) cuja integração com o Arpa acontece a partir da consulta e envolvimento de diversos setores das sociedades regional e nacional, além de permear os cinco eixos temáticos prioritários do PAS: produção sustentável com tecnologia avançada, novo padrão de financiamento, gestão ambiental e ordenamento territorial, inclusão social e cidadania e infraestrutura para o desenvolvimento; Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), cujas contribuições e interfaces com o ARPA estão em sintonia com os objetivos e diretrizes gerais de ambos, incluindo as metas do PPCDAM de ordenamento fundiário e territorial da região, através da criação e consolidação de UCs; Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), com o qual o Arpa colabora para o cumprimento de diversas diretrizes, como a de assegurar a representatividade dos diversos ecossistemas e a de promover a articulação de diferentes segmentos da sociedade para qualificar as ações de conservação da biodiversidade; Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que tem no Programa Arpa importante apoio para sua consecução. Somente a criação de 13 UCs na Amazônia entre 2003 e 2007 com o apoio do Arpa evitará, até 2050, a emissão de 0,43 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera. Dessa forma, a expansão futura do SNUC na Fase II do ARPA e a melhoria na gestão das UCs poderão aumentar a contribuição do Programa para a redução das taxas de desmatamento na Amazônia Legal”. Disponível em: <<http://arpa.mma.gov.br/oquee/>>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

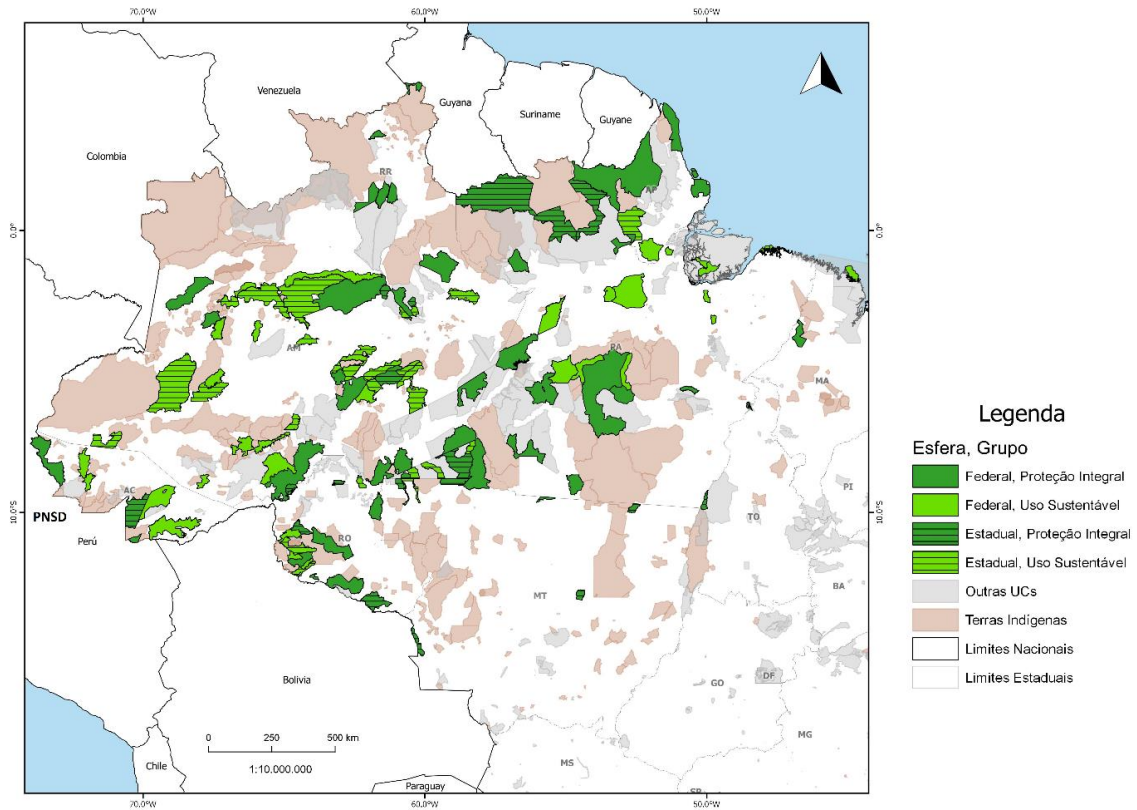


Figura 5— Sistema de Unidades de Conservação apoiados pelo ARPA.

Fonte: ARPA trabalhado pela autora. Disponível em: <[http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2012/09/A3\\_ARPA\\_Leve\\_Paisagem.jpg](http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2012/09/A3_ARPA_Leve_Paisagem.jpg)>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

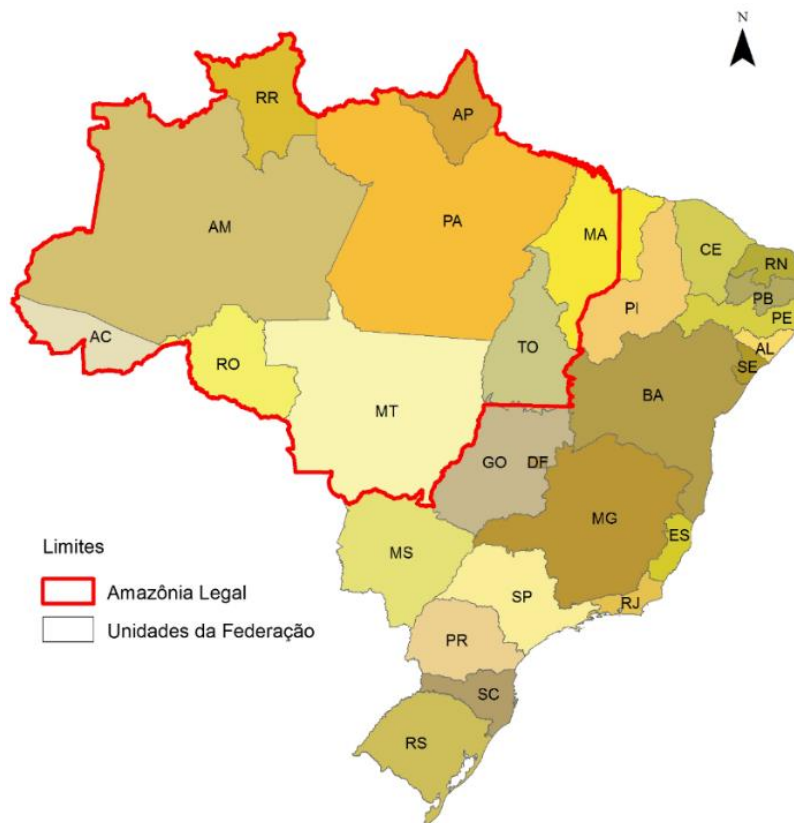


Figura 6- Amazônia Legal.

Fonte: EMBRAPA, segundo IBGE 2012. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl>>. Acesso em: 18 de maio de 2019.

A vegetação do PNSD é composta por dois grandes Sistemas Ecológicos Regionais: Floresta Ombrófila Densa (15,01%) e Floresta Ombrófila Aberta (84,99%), com exemplares de palmeiras, cipós, bambus, orquídeas e a presença da típica vitória-régia e muitas flores coloridas<sup>69</sup>. O clima é quente úmido a precipitação anual da ordem

<sup>69</sup> Segundo a EMBRAPA, para as “regiões fitoecológicas: usou-se o sistema fisionômico-ecológico de classificação da vegetação brasileira proposto por Fundação IBGE (1992) e Veloso et al. (1991), resultando nas seguintes regiões fitoecológicas: Floresta Ombrófila Densa (conhecida também por floresta pluvial tropical - Floresta Amazônica e Floresta Atlântica): caracteriza-se por fanerófitos, lianas e epífitas em abundância. Esta formação está condicionada à ocorrência de temperaturas elevadas, em média 25°C, e altas precipitações, bem distribuídas durante o ano, cujo período seco varia de 0 a 60 dias. Os solos predominantes dessa tipologia são os Latossolos Vermelhos Distroférricos (Latossolo roxo distrófico) e excepcionalmente os Latossolos Vermelhos Eutroférricos (Latossolo roxo eutrófico), originados de granitos e gnaisses, além de arenitos com derrames vulcânicos de vários períodos geológicos. Este tipo de vegetação foi subdividido em cinco faciações ordenadas segundo a hierarquia topográfica, que refletem fisionomias diferentes de acordo com as variações ecotípicas das faixas altimétricas. Floresta Ombrófila Aberta: é considerada um tipo de transição da floresta ombrófila densa, caracterizando-se por gradientes climáticos com mais de 60 dias secos. Possui quatro faciações florísticas: com cipó, nas áreas de depressões circulares do embasamento pré-cambriano; com palmeiras, em terrenos areníticos que ocorrem por toda a Amazônia e até mesmo fora dela; com bambu, ocorrem da parte ocidental da Amazônia até o planalto meridional do Estado do Paraná (ocupando geralmente as áreas onde foram exploradas espécies nobres); com sororoca (*Phenakosperma guyanensis*) no sul da bacia Amazônica, no médio rio Xingu, ocorrendo em

de 2.200 mm, com temperatura média mensal de 26°C no período chuvoso, podendo diminuir 3°C ou 4°C no período seco. Em parte da Serra do Divisor próxima às franjas da Cordilheira dos Andes, na fronteira com o Peru, o clima é mais úmido e frio. Nos meses de junho e julho a temperatura pode chegar a 7°C, fato surpreendente em se tratando de uma região que fica a apenas 1.000 km da linha do Equador (ISA, s/ ref.)<sup>70</sup>.

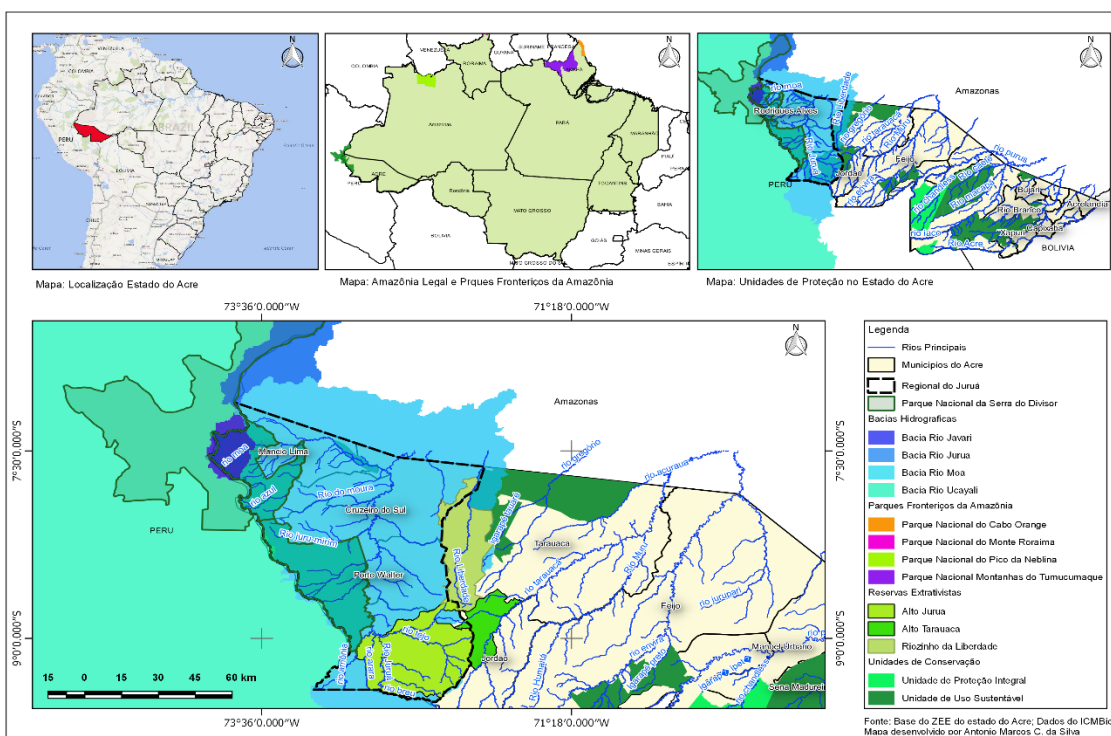


Figura 7- Localização do PNSD e as bacias hidrográficas da região.  
Fonte: Antonio Marcos C. da Silva, 2018, a partir de base do ZEE-Acre.

depressões que ficam temporariamente inundadas e em pequenas áreas onde predominam solos do tipo Latossolo Vermelho-amarelo.” Disponível em: <<http://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/aspect.htm>>. Acesso em: 17 de março de 2018. As proporções destes sistemas vegetais foram cotejadas a partir do ISA – Instituto Socioambiental, em planilha correspondente de Unidades de Conservação no Brasil. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/598>>. Acesso em: 30 de maio 2019.

<sup>70</sup> BRASIL. Unidade de Conservação. Disponível em <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/uc/6170>>. Acesso em: 25 de março de 2018.

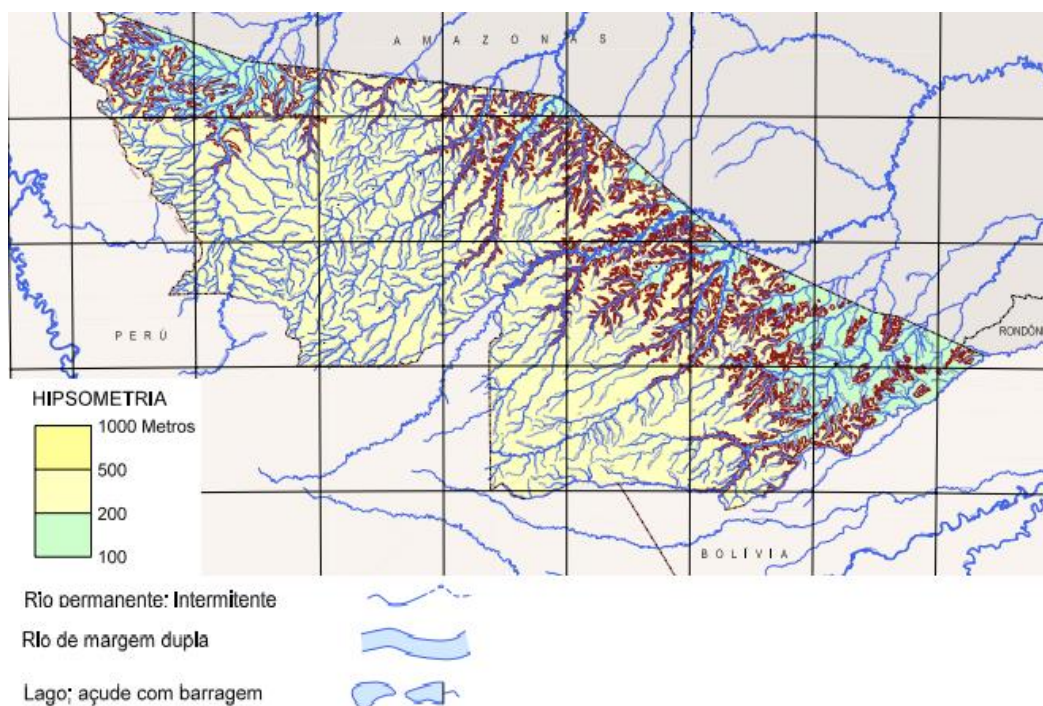


Figura 8- Mapa Físico do Estado do Acre. Hipsometria e sistemas hídricos.

Fonte IBGE Mapas Físicos Estaduais 2011.

Disponível em: <<https://mapas.ibge.gov.br/fisicos/estaduais>>. Acesso em 18 de maio de 2019.

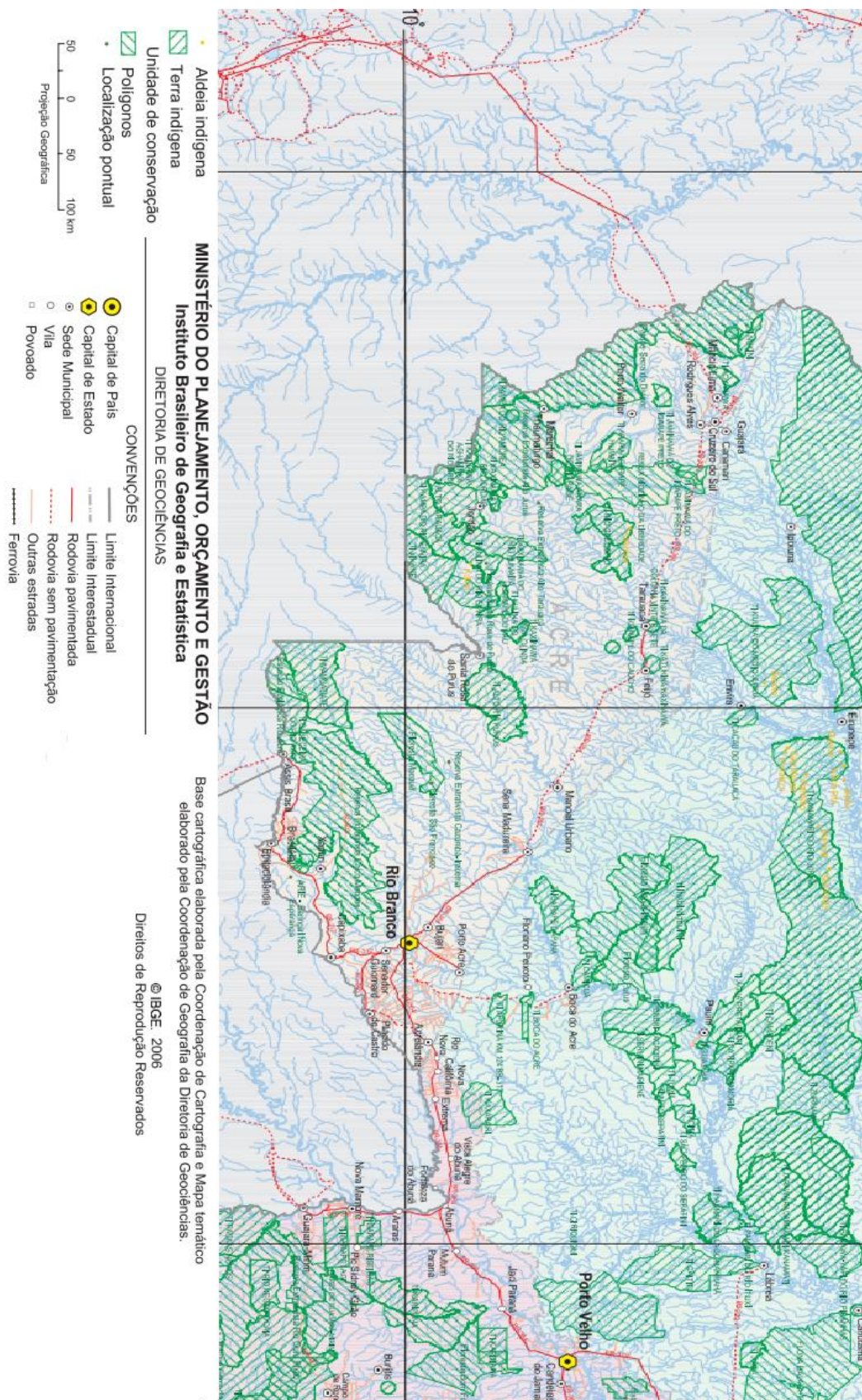


Figura 9- Destaque do Estado do Acre na Divisão Política brasileira apresentando Unidades de Conservação, terras indígenas e estradas.

Fonte: IBGE Mapas Temáticos Amazônia Legal 2006. Disponível em:

<<https://mapas.ibge.gov.br/tematicos/amazonia-legal.html>>. Acesso em: 18 de maio de 2019.

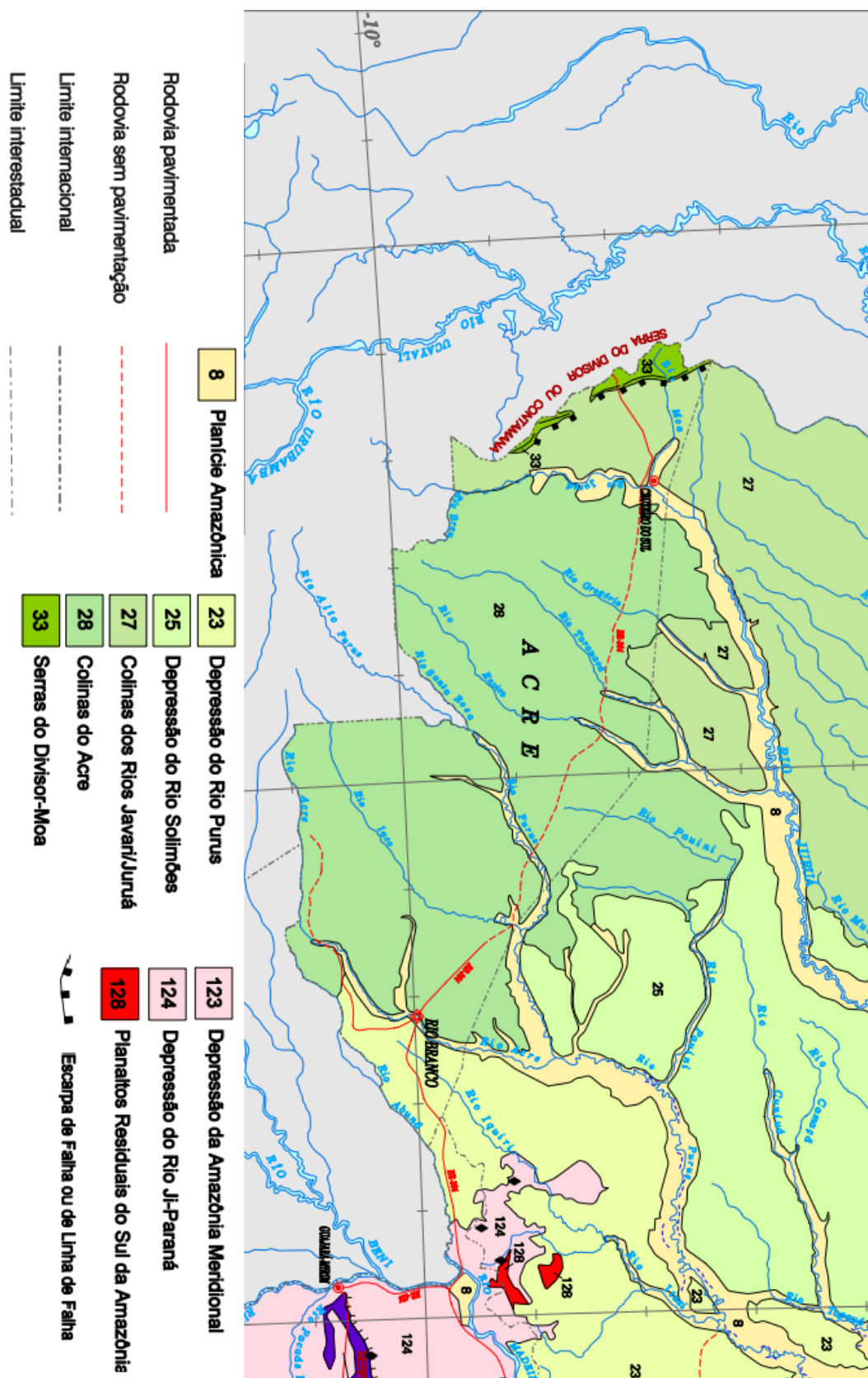


Figura 10- Destaque do Estado do Acre no Mapa de Relevo brasileiro.

Fonte IBGE Mapas Temáticos Amazônia Legal 2006.

Disponível em: <<https://mapas.ibge.gov.br/tematicos.html>>. Acesso em 18 de maio de 2019.

Até recentemente o Acre era dividido em duas microrregiões denominadas Vale do Acre e Vale do Juruá. A mesorregião do Vale do Juruá compreendia a microrregião de Tauaracá e a microrregião de Cruzeiro do Sul, a qual agrupava os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Porto Walter, Rodrigues Alves e Marechal Thaumaturgo, que compõem a Área de Influência do PNSD (IBGE, 1996). Estes cinco municípios correspondem a 19,3% da área territorial do Estado do Acre. Segundo o censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua população total era de 131.505 habitantes e densidade de 4,24hab/km<sup>2</sup>. O município de Cruzeiro do Sul<sup>71</sup>, por sua vez, contempla 78.507 habitantes com densidade de 8,94 hab/km<sup>2</sup> e sua população estimada para 2018 é de 87.673 hab/km<sup>2</sup>. Desde 2017, a metodologia de divisão regional no Brasil<sup>72</sup> constituiu as Regiões Geográficas intermediárias e as Regiões Geográficas

---

<sup>71</sup> Cruzeiro do Sul segundo maior município do Acre, criado através do Decreto Federal, de 23 de outubro de 1902 e fundado em 28 de setembro de 1904, possui uma área de 7.881,5 km<sup>2</sup>. Deste total, 25,7% pertencem ao PNSD. De acordo com o último censo, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 1,7 salários mínimos observando-se que o mesmo dado para a capital do Acre, Rio Branco, é de 3,1 salários mínimos mensais. A proporção de pessoas ocupadas perante a população total do município é de 10,7%, sendo o PIB per capita de R\$ 13.263,80. Apresenta somente 12,7% de domicílios com esgotamento sanitário. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/cruzeiro-do-sul/panorama>>. Acesso em 07 de maio de 2019.

<sup>72</sup> Segundo o IBGE (2017), “O recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017 incorpora as mudanças ocorridas no Brasil ao longo das últimas três décadas. O processo socioespacial recente de fragmentação/ articulação do território brasileiro, em seus mais variados formatos, pode ser visualizado em vários estudos desenvolvidos no IBGE. O recurso metodológico utilizado na elaboração da presente Divisão Regional do Brasil valeu-se dos diferentes modelos territoriais oriundos de estudos pretéritos, articulando-os e interpretando a diversidade resultante. A região torna-se, por meio dessa opção, uma construção do conhecimento geográfico, delineada pela dinâmica dos processos de transformação ocorridos recentemente e operacionalizada a partir de elementos concretos (rede urbana, classificação hierárquica dos centros urbanos, detecção dos fluxos de gestão, entre outros), capazes de distinguir espaços regionais em escalas adequadas. **As Regiões Geográficas Imediatas têm na rede urbana o seu principal elemento de referência.** Essas regiões são estruturas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas das populações, tais como: compras de bens de consumo duráveis e não duráveis; busca de trabalho; procura por serviços de saúde e educação; e prestação de serviços públicos, como postos de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Ministério do Trabalho e de serviços judiciários, entre outros. **As Regiões Geográficas Intermediárias correspondem a uma escala intermediária entre as Unidades da Federação e as Regiões Geográficas Imediatas.** Preferencialmente, buscou-se a delimitação das Regiões Geográficas Intermediárias com a inclusão de Metrôpoles ou Capitais Regionais do estudo de redes e hierarquia urbana Regiões de Influência das Cidades (REGIC 2007). Em alguns casos, principalmente onde não existiam Metrôpoles ou Capitais Regionais, foram utilizados centros urbanos de menor dimensão que fossem representativos para o conjunto das Regiões Geográficas Imediatas que compuseram as suas respectivas Regiões Geográficas Intermediárias. **As Regiões Geográficas Intermediárias organizam o território, articulando as Regiões Geográficas Imediatas por meio de um polo de hierarquia superior diferenciado a partir dos fluxos de gestão privado e público e da existência de funções urbanas de maior complexidade.** (grifo nosso). Disponível



Imediatas. O Acre contempla as Regiões Intermediárias de Rio Branco compreendendo 14 municípios - onde se inserem as Regiões Imediatas de Rio Branco, Brasília e Sena Madureira - e a Região Intermediária de Cruzeiro do Sul compreendendo 8 municípios – onde estão inseridas as Regiões Imediatas de Cruzeiro do Sul, com 5 municípios e Tarauacá, com 3 municípios.

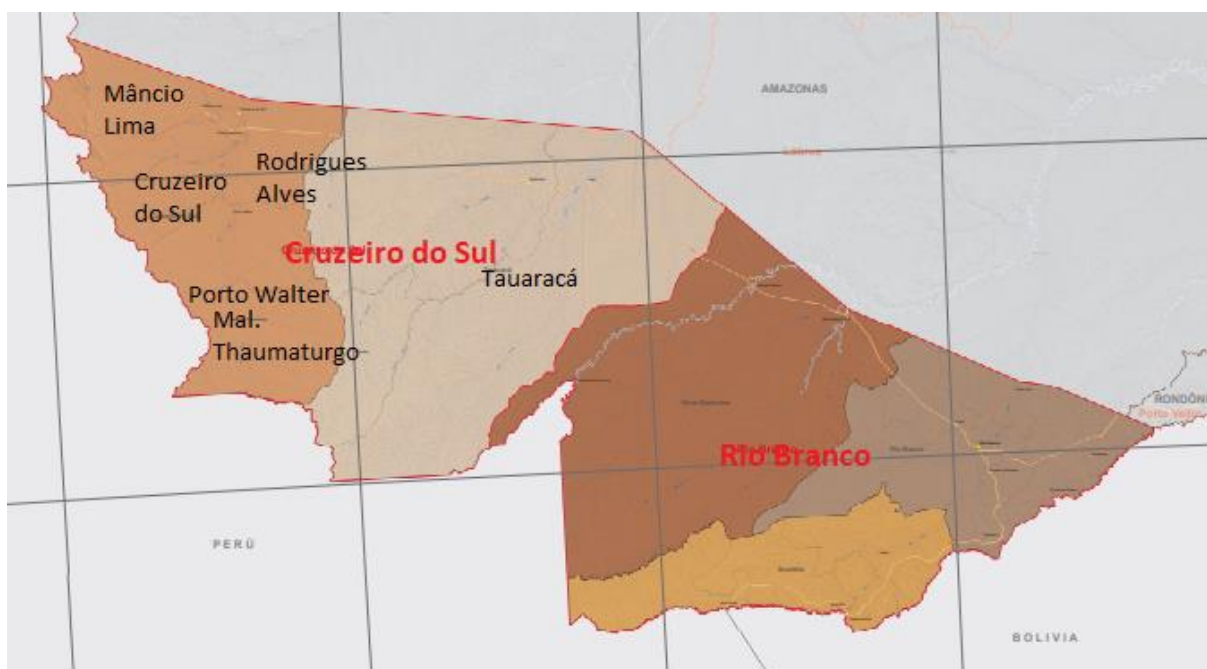


Figura 11- Regiões Geográficas do Estado do Acre.

Fonte IBGE Divisão Regional do Brasil.

Disponível em: <[https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default\\_div\\_int.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm)>. Acesso em: 28 de maio de 2019.

O Parque possui uma linha de fronteira internacional com o Peru, sendo que esta não pode ser considerada como área de Influência direta em termos de gestão por estar situada fora do país.

---

em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 28 de maio de 2019.

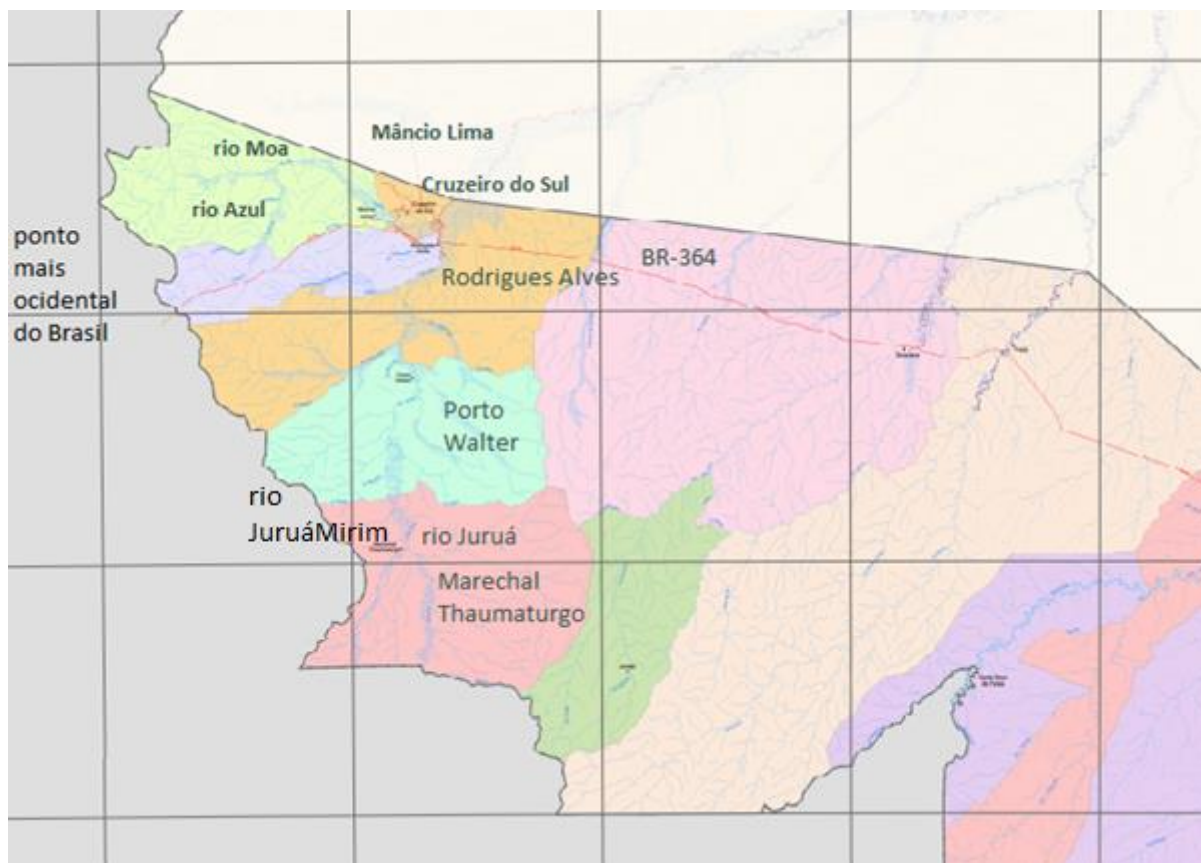


Figura 12- Mapa Político do Estado do Acre com destaque para a região oeste.

Fonte IBGE Mapas Político-administrativos Estaduais 2015.

Disponível em: < <https://mapas.ibge.gov.br/politico-administrativo/estaduais>>. Acesso em 18 de maio de 2019.

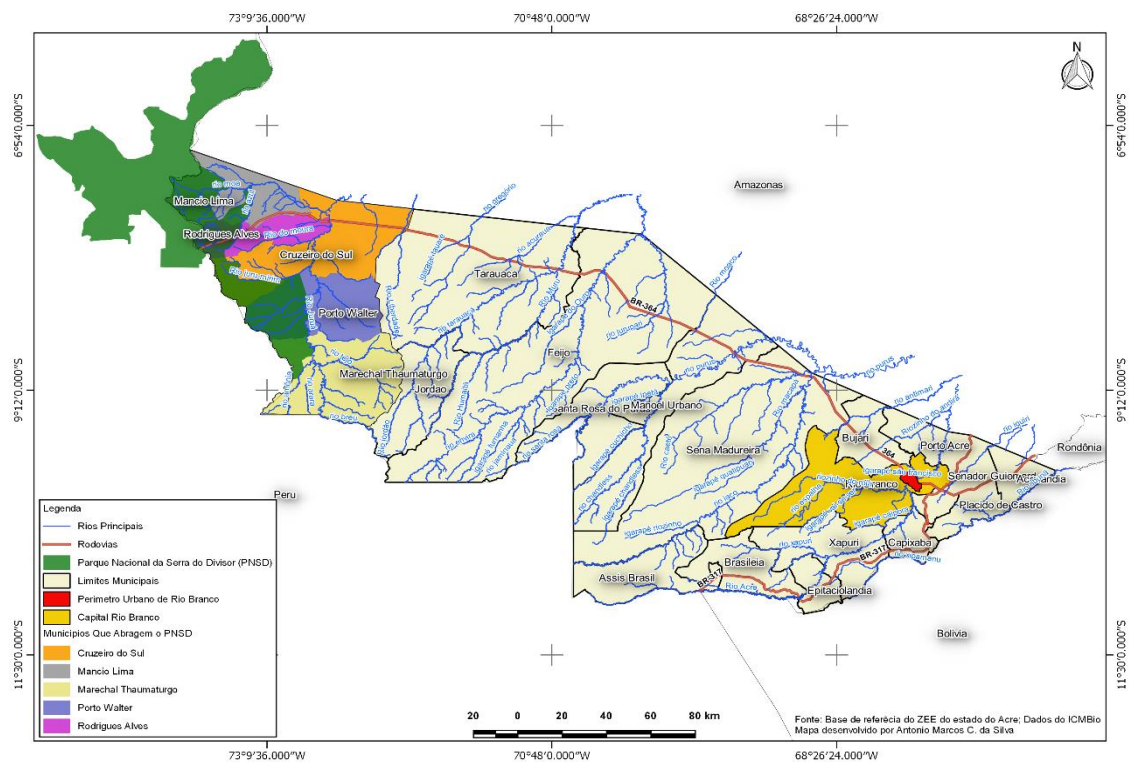


Figura 13- Parque Nacional da Serra do Divisor em relação ao Estado do Acre.

Fonte: Antonio Marcos C. da Silva, 2018, a partir de Base do ZEE-Acre.

Os acessos aos municípios que abrangem o Parque Nacional da Serra do Divisor podem ser efetuados por via aérea, rodoviária e fluvial. Da capital Rio Branco existem voos de companhias nacionais apenas para Cruzeiro do Sul, com duração de 1 hora e 30 minutos e serviços de táxi aéreo para os demais municípios. Os acessos rodoviários são feitos pela estrada de rodagem BR-364. Trechos menores são realizados pela BR-307 que liga Cruzeiro do Sul a Rodrigues Alves e pela AC-405, esta última constituindo uma alça rodoviária de ligação ao aeroporto de Cruzeiro do Sul e segue em direção a Mâncio Lima. As principais formas de acesso diretamente ao Parque são por meio fluvial, chegando-se à área Norte através do Rio Moa, partindo-se de um pequeno porto em Mâncio Lima e à área sul pelo rio Juruá - que passa pelos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo -, revelando a importância do sistema fluvial como articulação de povoados e cidades. O tempo de viagem de barco até o Parque, tanto para a área norte quanto para a área sul se altera com a época do ano. Em período chuvoso - de outubro a abril - para se chegar à confluência do rio Moa com o rio Azul, na área norte, o período é em média de 12 horas e, para atingir a confluência do rio Juruá com o Juruá-Mirim, na área sul, o tempo é de aproximadamente 15 horas. No período de seca de maio a setembro -, o nível das águas diminui e permite apenas embarcações como canoas ou botes de alumínio de pequena proporção, aumentando a duração da viagem da área norte para 48 horas e 72 horas para área sul (ICMBio, 1998).

Os municípios que incidem nesta Unidade de Conservação são de caráter significativo, pois as pressões que as áreas urbanas e rurais dessas cidades oferecem ao Parque, com queimadas e desmatamentos, tornam-se uma ameaça constante à sua preservação. À Figura 14 é possível visualizar manchas de ocupação antrópica associadas à BR-364 e aos Municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima e suas áreas de influência direta.

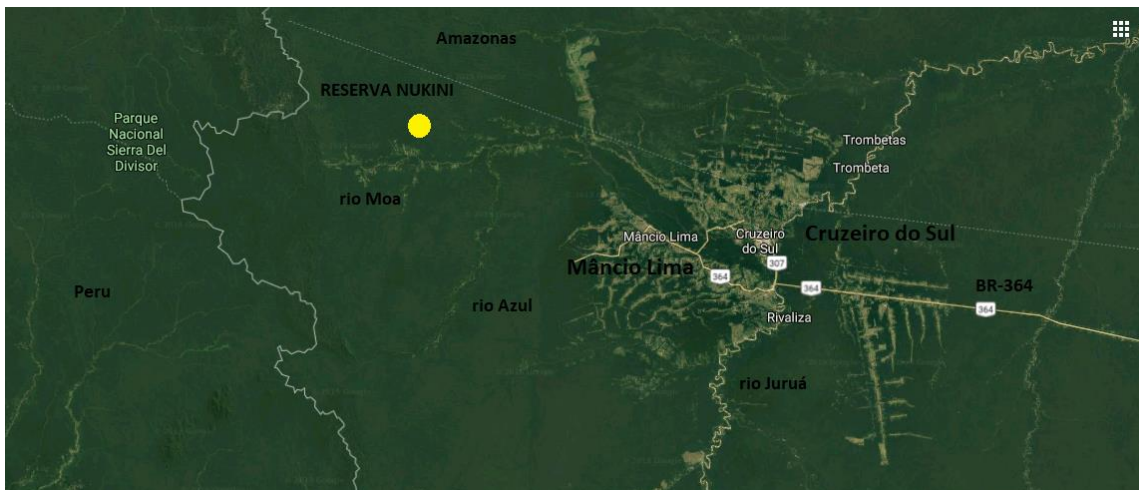


Figura 14- – Foto aérea de porção da área Norte do PNSD próxima aos Municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

Fonte: googlemaps trabalhado pela autora.

A sequência de figuras abaixo apresenta, respectivamente, setores do PNSD mais proximamente relacionados às sedes municipais de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul (Figura 15), Porto Walter (Figura 16) e Marechal Thaumaturgo (Figura 17), onde é possível notar as áreas urbanas e manchas de uso da terra agropecuário nos territórios de entorno do Parque, bem como as clareiras de uso agropecuário no interior do mesmo, fortemente condicionadas aos sistemas de penetração fluvial. Verifica-se a estreita associação de usos antrópicos nas áreas de influência de núcleos populacionais e comunidades que configuram uma verdadeira “linha de pressão” antrópica nos limites da Unidade de Conservação. A legenda correspondente encontra-se à Figura 18:

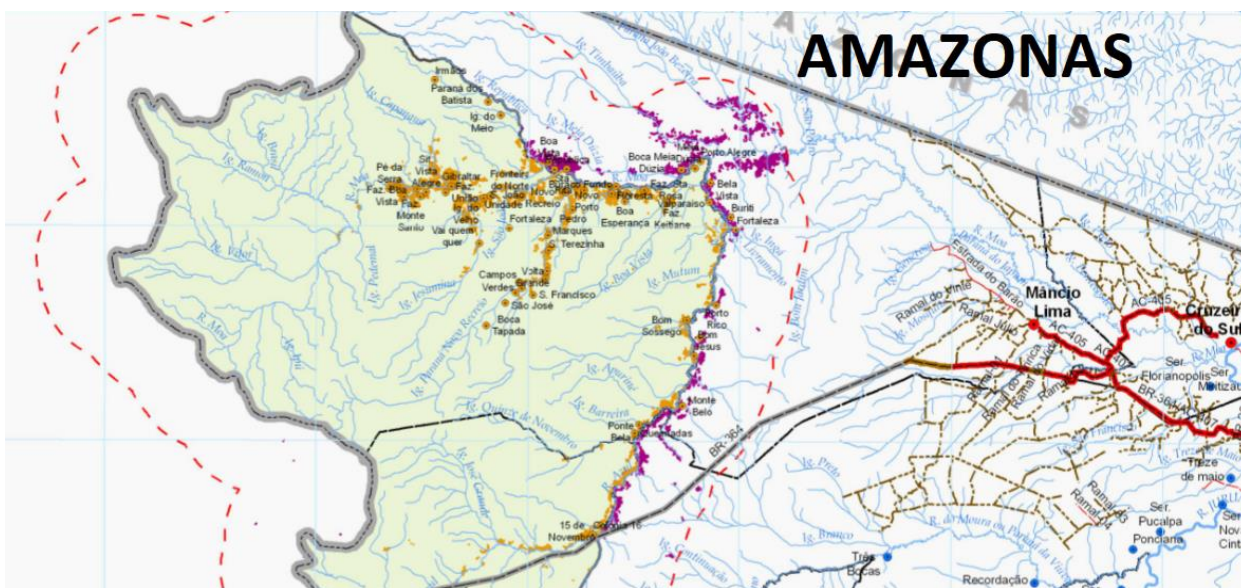


Figura 15- Parque Nacional da Serra do Divisor. Mapa de Uso da Terra relativo a 2008 destacando área próxima a Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul.

Fonte SEMA/IBGE/MMA/ARPA/ICMBio/FUNBIO.

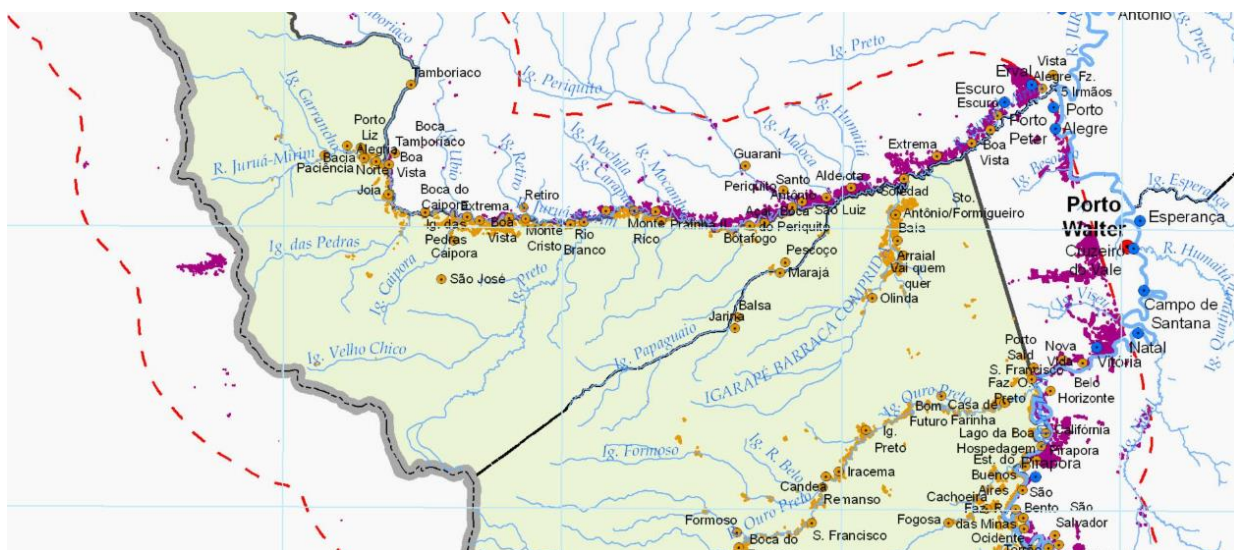


Figura 16- Parque Nacional da Serra do Divisor. Mapa de Uso da Terra relativo a 2008 destacando área próxima a Porto Walter.

Fonte SEMA/IBGE/MMA/ARPA/ICMBio/FUNBIO.

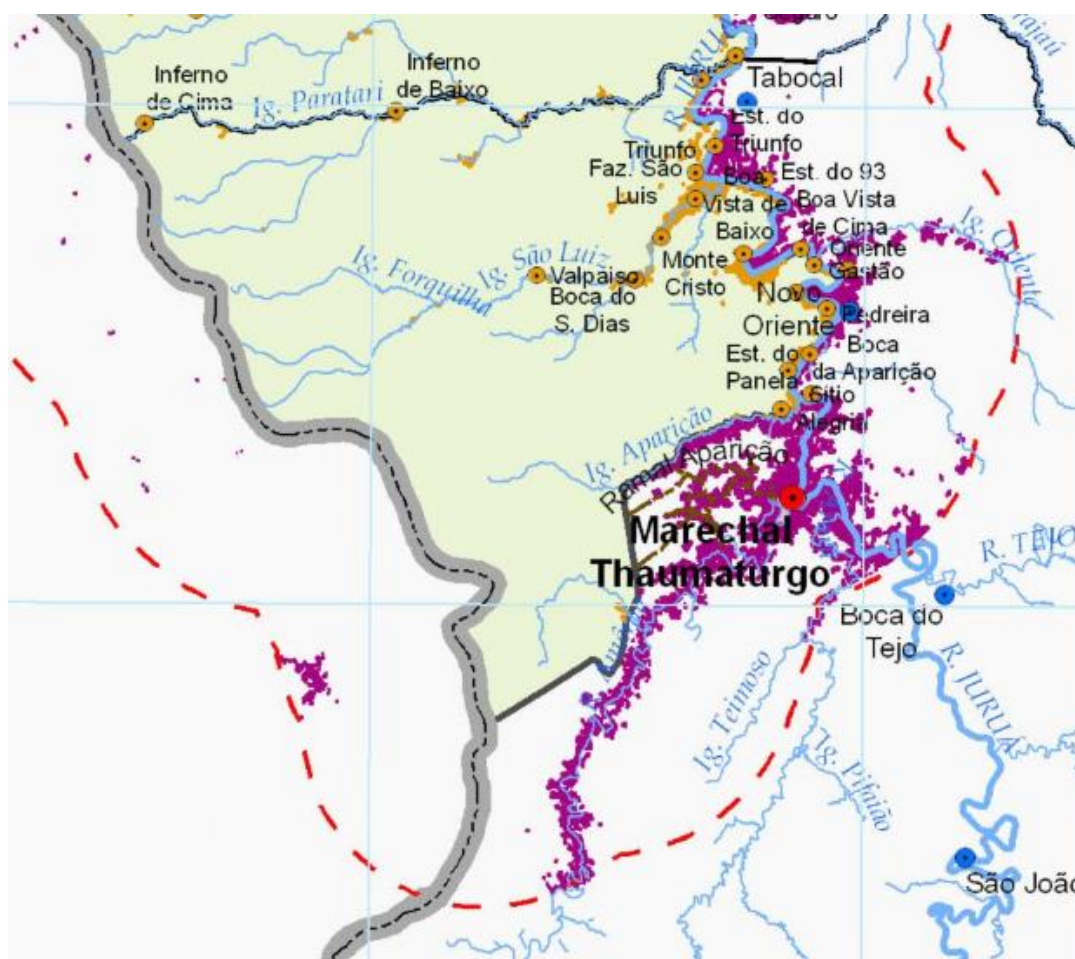


Figura 17- Parque Nacional da Serra do Divisor. Mapa de Uso da Terra relativo a 2008 destacando área próxima a Marechal Thaumaturgo.

Fonte SEMA/IBGE/MMA/ARPA/ICMBio/FUNBIO.



Figura 18- Parque Nacional da Serra do Divisor. Mapa de Uso da Terra relativo a 2008. Legenda.  
 Fonte: SEMA/IBGE/MMA/ARPA/ICMBio/FUNBIO.

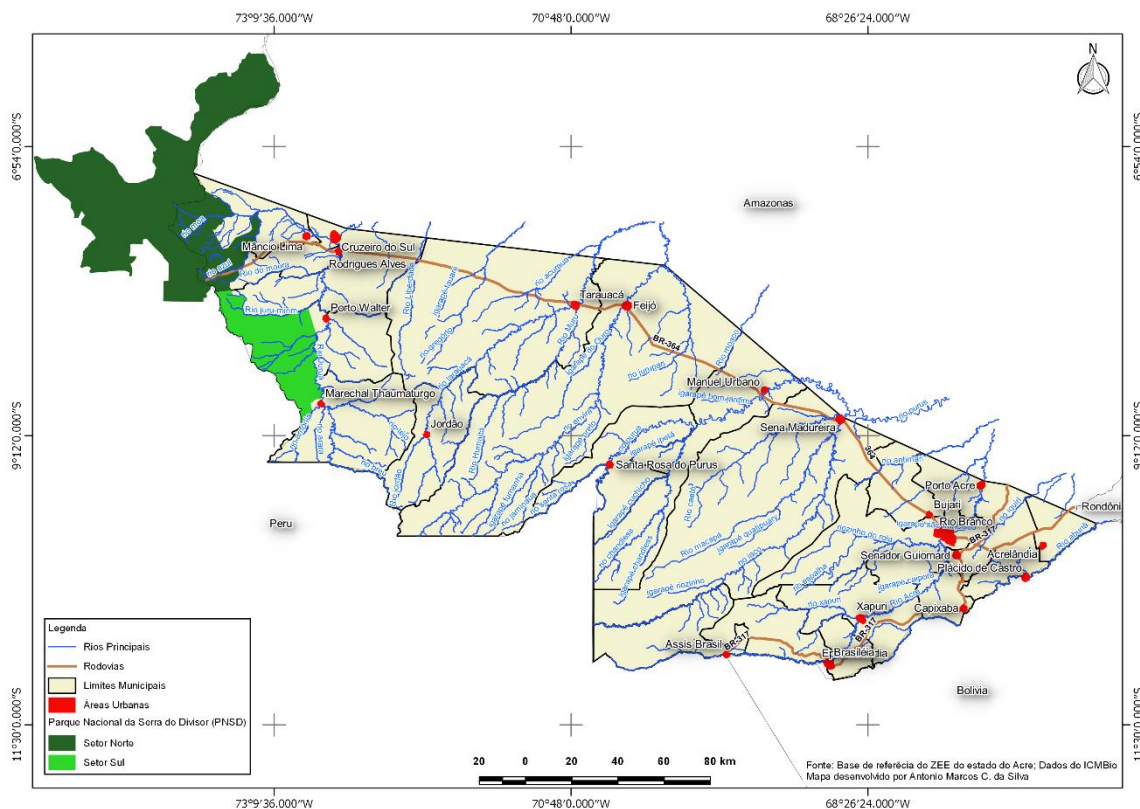


Figura 19- Áreas urbanas e os principais rios do Estado do Acre  
 Fonte: Antonio Marcos C. da Silva, 2018, a partir de Base do ZEE-Acre.

Os habitantes locais internos ao Parque se dividem em índios<sup>73</sup>, ribeirinhos, posseiros, descendentes de ex-seringueiros, que praticam hoje a agricultura e algumas atividades de extração como de borracha e fibras e outros elementos da natureza para subsistência, a caça e a pesca<sup>74</sup>. Segundo dados disponíveis de 1998, o Parque contava com uma população de 522 famílias (3.115 pessoas) no seu interior e 996 famílias (5.967 pessoas) habitantes do entorno imediato (ICMBio/Plano de Manejo 1998, p. 169-170). Nos últimos registros elaborados pelo ICMBio, em 2002, constavam 701 famílias dentro da UC. O último cadastramento de famílias realizado em 2015 registrou 349 famílias, não inclusa a maioria dos moradores da região em processo de criação da Terra Indígena Nawa e algumas famílias do igarapé Aparição, o que representaria mais aproximadamente 60 famílias e totalizaria 410 famílias no interior da área protegida. A população estimada em 2015 é de 2121 pessoas<sup>75</sup> (BRASIL/MMA, 2018).

De acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais:

Compreende-se por I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que

<sup>73</sup> De acordo com a **Comissão Pró-Índio do Acre**, “existe atualmente no Acre uma população aproximada de 19 mil indígenas vivendo em cerca de 209 aldeias, distribuídas em 35 terras indígenas reconhecidas, com uma superfície agregada estimada em 2.529.367 hectares, o que equivale a 14,5% da extensão do estado. Localizadas nas bacias dos rios Juruá e Purus, apresentam uma diversidade cultural e linguística marcada pela presença de 15 povos, cujas línguas pertencem a três famílias linguísticas (Pano, Aruak e Arawá), mais os grupos de índios isolados com etnias ainda não identificadas e um grupo de recente contato que se autodenomina Tsapanawa. Disponível em: <<http://cpiacre.org.br/conteudo/povos-e-terras-indigenas/>>. Acesso em: 30 de maio de 2019.

<sup>74</sup> De acordo com o Instituto EcoBrasil “**Ribeirinhos** são aqueles que residem nas proximidades dos rios e têm a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência. Cultivam pequenos roçados para consumo próprio e também podem praticar atividades extrativistas e de subsistência.” Disponível em: <[http://www.ecobrasil.eco.br/site\\_content/30-categoria-conceitos/1195-comunidades-tradicionais-ribeirinhos?preview=1](http://www.ecobrasil.eco.br/site_content/30-categoria-conceitos/1195-comunidades-tradicionais-ribeirinhos?preview=1)>. Acesso em: 7 de abril de 2018. De acordo com a FUNAI: **Seringueiros** vivem em meio à floresta, onde as seringueiras nascem naturalmente, principalmente no Acre. O trabalho deles depende da conservação da mata e, quando ela é agredida, eles denunciam o fato às autoridades. As áreas de conservação ambiental não comprometem, em longa escala, o equilíbrio ecológico.

**Posseiros** são agricultores que cultivam pequenos lotes, geralmente há muitos anos, mas não possuem o título de propriedade da terra. Eles têm a posse da terra, mas não os documentos legais registrados em cartórios, que garantem a sua propriedade. São vítimas de fazendeiros e empresas. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/>>. Acesso em: 07 de abril de 2018.

<sup>75</sup> De acordo com a **Comissão Pró-Índio do Acre**, existe atualmente uma população aproximada de 17 mil indígenas vivendo em cerca de 200 aldeias, distribuídas em 36 terras indígenas reconhecidas, com uma superfície agregada estimada em 2.439.982 hectares, o que equivale a 16% da extensão do estado. Os Índios localizadas nas bacias dos rios Juruá e Purus, apresentam uma diversidade cultural e linguística marcada pela presença de 15 povos, cujas línguas pertencem a três famílias linguísticas (Pano, Aruak e Arawá), vivem dos recursos da floresta através da pesca, caça e agricultura. **Ver Detalhes das Terras Indígenas na tabela 01 em anexo.** Disponível em: <<http://cpiacre.org.br/cpi-acre/quem-somos/>>. Acesso em: 07 de abril de 2018.

possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações (BRASIL, 2007).

Conforme a CPIAcre - Comissão Pró-Índio do Acre (2019), atualmente a Região Intermediária de Cruzeiro do Sul contém as seguintes populações indígenas, conforme expõe a Tabela 1 abaixo:

TERRA INDÍGENA	EXTENSÃO (ha)	SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	MUNICÍPIO	POVO	FAMÍLIA LINGÜÍSTICA	POPULAÇÃO	FONTE
Arara do Igarapé Humaitá	87.571	Regularizada	Porto Walter	Arara/ Shawãdawa	Pano	532	CPI-Acre 2017
Arara do Rio Amônia	20.534	Declarada	Marechal Thaumaturgo	Arara	Pano	297	SESAI 2013
Campinas Katukina	32.623	Regularizada	Cruzeiro do Sul	Katukina	Pano	850	FUNAI 2016
Jaminawa Arara do Rio Bagé	28.926	Regularizada	Marechal Thaumaturgo	Jaminawa	Pano	194	CPI-Acre 2013
Jaminawa do Igarapé Preto	25.651	Regularizada	Cruzeiro do Sul	Jaminawa	Pano	210	FUNAI 2016
Kampa do Rio Amônia	87.205	Regularizada	Marechal Thaumaturgo	Ashaninka	Aruak	807	Associação Apiwtxa 2018
Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu	31.277	Regularizada	Marechal Thaumaturgo	Ashaninka e Kaxinawá	Aruak e Pano	767	CPI-Acre 2017
Kuntanawa	-	A identificar	Marechal Thaumaturgo	Kuntanawa	Pano	97	FUNAI 2016
Nawa	-	Em estudo	Mâncio Lima	Nawa	Pano	363	SEMA 2018
Nukini	27.263	Regularizada	Mâncio Lima	Nukini	Pano	596	SEMA 2018
Poyanawa	24.499	Regularizada	Mâncio Lima	Puyanawa	Pano	660	CPI-Acre 2018

Tabela 1: Povos e Terras Indígenas do Acre na Região Intermediária de Cruzeiro do Sul em maio de 2019.

Fonte: CPIAcre.



No Parque incidem diretamente as Terras Indígenas Nukini com aproximadamente 500 indivíduos e Nawa com em torno de 300 pessoas<sup>76</sup>.

Começemos por CUNHA (1909), comprometido com a visão de início do século XX, porém muito próxima dos acontecimentos a se darem:

O povoamento do Acre é um caso histórico inteiramente fortuito, fora da diretriz do nosso progresso.

Tem um reverso tormentoso que ninguém ignora: as secas periódicas dos nossos sertões do Norte, ocasionando o êxodo em massa das multidões flageladas. Não o determinou uma crise de crescimento, ou excesso de vida desbordante, capaz de reanimar outras paragens, dilatando-se em itinerários que são o diagrama visível da marcha triunfante das raças; mas a escassez da vida e a derrota completa ante as calamidades naturais. As suas linhas baralham-se nos traçados revoltos de uma fuga.<sup>77</sup> (CUNHA, 1909, p. 20)

Esteves (2010) esclarece que a constituição da força de trabalho no sistema seringalista para a extração da borracha se realizou, a partir da segunda metade do século XIX, pela inserção da força de trabalho “nordestina” em formas de dominação pela construção da dívida intransponível do sistema de aviação, pela legitimação de estruturas de poder e do trabalho compulsório baseado na obediência cativa com tênues

---

<sup>76</sup> Segundo o ISA, baseado em Correia, “a Terra Indígena Nukini foi identificada e delimitada em 1977, reestudada em 1984 e demarcada e homologada em 1991, com superfície de 27.263 ha, sem sobrepor-se à área do parque. A partir de 2000, os Nukini, com uma população aproximada de 500 indivíduos, passaram a reivindicar a ampliação de sua terra. No mesmo ano, os Nawa, cerca de 300 pessoas, começaram a reivindicar a regularização fundiária da terra que ocupam. Os limites reivindicados da Terra Nawa incidem integralmente em parte da área norte do PNSD, enquanto a reivindicação de ampliação da Terra Indígena Nukini, nos limites norte e oeste, acaba por sobrepor a área oeste da terra com outra parcela do limite norte do parque. Essas superposições podem ser analisadas em uma perspectiva antropológica por meio de discussões teóricas associadas à territorialidade, as quais são fundamentadas em dados etnográficos e consideram o contexto histórico de conformação de territórios”. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/598>>. Acesso em: 30 de maio de 2019.

<sup>77</sup> Quando as grandes secas de 1879-1880, 1889-1890, 1900-1901 flamejavam sobre os sertões adustos, e as cidades do litoral se enchiam em poucas semanas de uma população adventícia de famintos assombrosos, devorados de febres e das bexigas – a preocupação exclusiva dos poderes públicos consistia no libertá-los quanto antes daquelas invasões de bárbaros moribundos que infestavam o Brasil. Abarrotavam-se, às carreiras, os vapores, com aqueles fardos agitantes consignados à morte. Mandavam-nos para a Amazônia – vastíssima, despovoada, quase ignota – o que equivalia a expatriá-los dentro da própria pátria. A multidão martirizada, perdidos todos os direitos, rotos os laços de família, que se fracionava no tumulto dos embarques acelerados, partia para aquelas bandas levando uma carta de prego para o desconhecido; e ia, com seus famintos, os seus febrentos e os seus variolosos, em condições de malignar e corromper as localidades mais salubres do mundo. Mal feita a tarefa expurgatória, não se curava mais dela. Cessava a intervenção governamental. Nunca, até aos nossos dias, a acompanhou um só agente oficial, ou um médico. Os banidos levavam a missão dolorosíssima e única de desaparecerem...” (CUNHA, 1909, p. 20)

condições de liberdade do trabalhador. Rupturas nesse sistema social, advindas de períodos de crise de produção, estagnação, declínio ou falência do extrativismo da borracha por concorrências externas, operam mudanças e mobilidades. Parte desses trabalhadores migraram e se fixaram na periferia das capitais formando colônias agrícolas combinando agricultura com extrativismo; outros permaneceram nos seringais sobrevivendo em condições limite de privação e sofrimento ou se tornaram seringueiros autônomos. Novas hipóteses de extrativismo de matérias-primas foram constatadas como a castanha e a madeira. Segundo a autora:

A emergência da crise colocou a impossibilidade de manter a mão-de-obra sob controle direto do seringalista e muitos seringueiros se deslocaram para as áreas livres, especialmente as beiras de rios pela facilidade de acesso aos meios de comunicação e comercialização. Os ribeirinhos, como são denominados passaram a viver da pesca, agricultura de subsistência, coleta da castanha e, quando havia seringueiras próximas, fabricavam borracha (ESTEVES, 2010).

A área de beira de rio era uma delimitação pequena, comparada ao tamanho de uma colocação<sup>78</sup>; a quantidade de seringa era reduzida. A casa era construída entre o limite da sede do seringal e a floresta ou, isolada, numa área de barranco. Em épocas invernosas, algumas habitações eram tomadas pelas águas. Esses ribeirinhos, que habitavam um espaço marginal entre a floresta e o rio, gozavam de autonomia para comprar e vender seus produtos e não tinham patrão (ESTEVES, 2010, p. 98-99).

A desconstrução das relações patrão x trabalhadores potencializou espaços de uma relativa autonomia e propiciou a diversificação da produção pela agricultura de subsistência com o cultivo da mandioca, milho, arroz e feijão, criação de animais, principalmente galinhas e porcos, e extração da castanha e exploração de palmeiras para os “mais corajosos” que se autodenominavam posseiros, demarcando sua posição de direitos e liberdade pela tentativa de comercialização e uso da terra (Idem, ibidem, p. 100-104)<sup>79</sup>.

---

<sup>78</sup> Colocação é a unidade de produção tradicional do sistema de extração da borracha.

<sup>79</sup> Esteves (2010, p. 201) apresenta a culminância desse processo de lutas e conquistas sociais pela consciência de classe, onde os laços de solidariedade e organização política fez com que os habitantes de reservas extrativistas se autodenominem “guardiões da floresta”, em oposição aos devastadores madeireiros e pecuaristas, redimensionando o extrativismo como valorização dos recursos naturais, em luta pela manutenção da floresta como patrimônio regional, tendo como epicentro a cidade de Xapuri e a liderança

Conforme Cunha (1909) testemunhou:

(...) Ao cabo verifica-se algumas vezes que não é o clima que é mau: é o homem.

Foi o que sucedeu em grande parte no Acre. As turmas povoadoras que para lá seguiram, sem o exame prévio dos que as formavam e nas mais deploráveis condições de transporte, deparavam, além de tudo isto, com um estado social que ainda mais lhes engravescia a instabilidade e fraqueza.

Aguardava-as e ainda as aguarda, bem que numa escala menor, a mais imperfeita organização do trabalho que ainda engehou o egoísmo humano.

Repitamos. O sertanejo emigrante realiza, ali, uma anomalia sobre a qual nunca é demasiado insistir: é o homem que trabalha para escravizar-se (CUNHA, 1909, p. 21)<sup>80</sup>.

As populações assentadas ao longo dos eixos hídricos do Parque Nacional da Serra do Divisor, com evidências de caráter mestiço e, à primeira impressão sem depoimentos estruturados sobre sua genealogia ou ascendência mais remota parecem ter, em grande medida origem nessa diáspora.

---

de Chico Mendes como desencadeadora, aprofundando os processos de institucionalização, representação e reconhecimento político.

<sup>80</sup> “Adicionai a isto o desastroso contrato unilateral, que lhe impõe o patrão. Os “regulamentos” dos seringais são a este propósito dolorosamente expressivos. Lendo-os, vê-se o renascer de um feudalismo acalanhado e bronco. O patrão inflexível decreta, num emperramento gramatical estupendo, coisas assombrosas.” (CUNHA, 1909, p. 10).



Figura 20- Parque Nacional da Serra do Divisor. Habitação à beira do rio Moa.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

### 3.2 Elaboração e atual conjuntura do Plano de Manejo do PNSD

Como vimos no capítulo 2, mediante Decreto promulgado em 1979, foi aprovado o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros, estabelecendo normas que os definem e caracterizam suas principais destinações e objetivos, bem como exigências correlatas, permitindo uma primeira etapa no sentido de efetivação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil<sup>81</sup>. A partir deste Decreto, os Parques Nacionais

---

<sup>81</sup> BRASIL. Decreto nº 84.017, 21 de setembro de 1979. Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Brasília: 1979. Segundo o Decreto: “§ 1º - (...) consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo. § 2º - Os Parques Nacionais destinam-se a fins científicos, culturais: educativos e recreativos e, criados e administrados pelo Governo Federal, constituem bens da União destinados ao uso comum do povo, cabendo às autoridades, motivadas pelas razões de sua criação, preservá-los e mantê-los intocáveis. § 3º - O objetivo principal dos Parques Nacionais reside na preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem. Artigo 2º - Serão considerados Parques Nacionais as áreas que atendam às seguintes exigências: I - Possuam um ou mais ecossistemas totalmente inalterados ou parcialmente alterados pela ação do homem, nos quais as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os “habitats”, ofereçam interesse especial do ponto de vista científico, cultural, educativo e recreativo, ou onde existam paisagens naturais de grande valor cênico; II - Tenham sido objeto, por parte da União, de medidas efetivas tomadas para impedir ou eliminar as causas das alterações e para proteger efetivamente os fatores biológicos, geomorfológicos ou cênicos, que determinaram a criação do Parque Nacional; III -

passam a poder contar com plano de manejo, o respectivo zoneamento e finalidades correspondentes pois, até então, não havia instrumentos que orientassem esses procedimentos. Foram definidas para os parques nacionais, zonas e especificidades de acordo com os aspectos biofísicos, de estado de preservação ambiental e proporção de atividades humanas como: zona intangível, zona primitiva, zona de uso extensivo, zona de uso intensivo, zona histórico-cultural, zona de recuperação e zona de uso especial.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)<sup>82</sup> instituído em 2000, como vimos anteriormente, divide as unidades de conservação em duas categorias, a saber: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. Os Parques Nacionais estão dentro do grupo de Proteção Integral<sup>83</sup>. Segundo SNUC “O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto<sup>84</sup> dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei” (BRASIL, 2000).

O Parque Nacional da Serra do Divisor, criado pelo Decreto 97.839, como já citado<sup>85</sup>, é submetido a Plano de Manejo cuja elaboração iniciou sob a coordenação e

---

Condicione a visitação pública a restrições específicas, mesmo para propósitos científicos, culturais, educativos, ou recreativos. Artigo 3º - O uso e a destinação das áreas que constituem os Parques Nacionais devem respeitar a integridade dos ecossistemas naturais abrangidos.” (BRASIL, 1979).

<sup>82</sup> BRASIL. Lei nº 9.985, 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza. Brasília: 2000.

<sup>83</sup> Ver capítulo 2.1: Evolução das políticas públicas ambientais no Brasil.

<sup>84</sup> Entende-se por uso indireto “aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.” (BRASIL, 2000).

<sup>85</sup> O Decreto 97.839 (BRASIL, 1989) cria o Parque Nacional da Serra do Divisor, no Estado do Acre, “para proteger e preservar amostra dos ecossistemas, assegurando a preservação de seus recursos naturais, uso controlado pelo público, educação e pesquisas científicas.” A área oficial assumida, de 837.555 hectares, é a que consta no site do ICMBio.

Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1974-parna-da-serra-do-divisor>>. Acesso em: 15 abr. 2018. Os principais documentos jurídicos do Parque Nacional da Serra do Divisor são: O Decreto 97.839 de 16 de junho de 1989 que cria o PNSD; a Portaria 164 de 24 de dezembro de 2002 que aprova o Plano de Manejo do PNSD – observa-se que o Plano de Manejo foi concluído em setembro de 1998; o Decreto s/n de 17 de setembro de 2002 relativo à declaração de utilidade pública de terras lindeiras aos limites do PNSD: “Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, os imóveis particulares constituídos de terras e benfeitorias existentes nos limites do Parque Nacional da Serra do Divisor, situados nos Municípios de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre” e a Portaria 78 de 05 de julho de 2002 que cria o Conselho Consultivo do PNSD. <sup>85</sup> No Plano, a área total do Parque é de 843.012 hectares. Segundo o site institucional do ICMBio, o documento oficial de Plano está descrito como documento preliminar e data de 1998, apesar da portaria de sua aprovação ser de 2002. Disponível em:<<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas->

execução da SOS Amazônia<sup>86</sup>, organização não governamental, sendo concluído em 1998 e aprovado em dezembro de 2002.

O Plano de Manejo do PNSD seguiu as orientações propostas pelo Roteiro Metodológico de Planejamento para Parques Nacionais<sup>87</sup> para a elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação de Uso Indireto.

Caracterizado pelo Roteiro Metodológico, foi necessário enquadrar o Plano com as fases 1, 2 ou 3. Ao término das três fases de estudo, o documento do Plano de Manejo deveria apresentar uma estrutura composta por oito capítulos ou encartes. No Caso do PNSD a estrutura foi composta por 6 encartes que se justificaram pelo seu enquadramento prévio na Fase 2 do Roteiro Metodológico<sup>88</sup>.

O Plano de Manejo - Fase 2 e encarte 6<sup>89</sup> do Parque Nacional da Serra do Divisor tem relacionado como objetivos específicos de manejo à proteção, pesquisa científica, recreação e educação ambiental, como se segue:

Objetivos específicos de Proteção: Preservar a riqueza florística das tipologias vegetais do PNSD, cujo valores observados estão entres os mais altos já encontrados na Amazônia Brasileira; Garantir a conservação e estudo dos elementos da biodiversidade exclusivamente encontradas no PNSD; Proteger a Bacia Hidrográfica do Rio Jurúá.

Objetivos específicos de Pesquisa Científica: Propiciar o conhecimento científico dos ecossistemas e das espécies da fauna e da flora, protegidas no Parque no que se refere tanto a pesquisa básica, quanto as pesquisas científicas que aumentem o conhecimento para o manejo do PNSD,

---

brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1974-parna-da-serra-do-divisor.html>. Acesso em 02 de outubro de 2018.

<sup>86</sup> A Associação SOS Amazônia é resultado de uma expressão popular. A entidade foi criada na década de 1980, época em que o desmatamento da Amazônia passou a ser divulgado internacionalmente e os seringueiros no Acre eram ameaçados por estar criando óbices com relação à devastação das florestas.

<sup>87</sup> O Roteiro Metodológico de Planejamento para Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas constitui um documento de referência nacional, destinado a fornecer as bases para a elaboração dos planos de manejo destas categorias de unidades de conservação, não somente federais, mas também unidades estaduais e municipais similares. Roteiro Metodológico de Planejamento. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteiroparna.pdf>>.

Acesso em: 31 de março de 2018.

<sup>88</sup> Ver Detalhes no Tabela 02 em anexo.

<sup>89</sup> ICMBio. Plano de Manejo - Fase 2.

Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1974-parna-da-serra-do-divisor>>. Acesso em: 31 de março de 2018.

assim como aquelas aplicadas à conservação de uma forma geral, detalhados no Programa de conhecimento.

Objetivos específicos de Recreação: Propiciar aos visitantes oportunidades de recreação em relação aos aspectos naturais do PNSD, particularmente nas formações serranas ao longo do Rio Moa e adjacências.

Objetivos específicos de Educação Ambiental: Propiciar aos visitantes experiências de Educação Ambiental através de técnicas que levem à compreensão do valor da conservação do meio em nível local, regional e global (ICMBio/ Plano de Manejo, 1998).

Rando et al. (s/ ref.)<sup>90</sup> ressaltam que a criação, implementação e boa gestão de Unidades de Conservação são estratégias globalmente reconhecidas para garantir do modo tradicional de vida de diversas populações e dos respectivos direitos e para preservação e conservação da biodiversidade. No Brasil e no Acre o nível de gestão destas unidades é insuficiente; segundo os autores demanda investimentos mais significativos referentes aos recursos financeiros e humanos e necessita novas formas de gestão que gerem receita, supram a carência de recursos humanos, possibilitem, agilizem e fortaleçam as propostas de projetos de captação de recursos. A gestão compartilhada de Unidades de Conservação pode se dar com colaboração de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e é regulamentada por termo de parceria firmado com o órgão executor, que pe o ICMBio, como vimos no Capítulo 2.1. Nas experiências do Amazonas, a gestão compartilhada ou a cogestão de UCs apareceu como excelente alternativa para fazer a captação de recursos financeiros, flexibilizar a contratação de pessoal, aproximar às comunidades ao processo de gestão e fortalecer a participação social via promoção dos conselhos gestores, a partir da execução de cooperações para implantação de ações previstas nos planos de manejo, conforme os autores, que consideram a gestão compartilhada de UCs como parte da solução para superar os desafios e aumentar sua efetividade.

---

<sup>90</sup> Para mais informações ver: RANDO, Ayri Saraiva; MARANHÃO, Alisson Sobrinho e SCARCELLO, Miguel. Gestão Compartilhada no Parque Nacional da Serra do Divisor[Acre]: desafios e oportunidades, que analisa a gestão compartilhada como alternativa à elevação de sua efetividade no Parque Nacional da Serra do Divisor.. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/download/8647388/15287>>. Acesso em: 28 de março de 2018.

É notável que a elaboração, revisão anual, participação social e o desenvolvimento do plano de manejo é essencial para compreender e analisar os resultados esperados do Parque Nacional da Serra do Divisor.

De acordo com a Fase 2 encarte 6 do Plano de Manejo do PNSD, forma utilizadas normas gerais do Decreto que regulamenta os Parques Nacionais Brasileiros, de 1979<sup>91</sup>, as quais restringem e proíbem algumas atividades que excedam os objetivos do Parque e comprometam a integridade do meio ambiente<sup>92</sup>.

A administração do PNSD estabeleceu critérios para o planejamento do Parque através de diretrizes, pressupostos e pré-requisitos<sup>93</sup> para tornar possível os resultados esperados. No entanto não houve acompanhamento dessas possíveis estratégias e tampouco dos resultados esperados, pois a situação fundiária do parque não está legalizada e o Parque não teve as parcerias e convênios esperados.

### **3.2.1 Critérios do Plano de Manejo para intervenção no Parque Nacional da Serra do Divisor**

Como visto, o Parque Nacional da Serra do Divisor tem como objetivos gerais promover a preservação dos recursos naturais e fomentar atividades de pesquisa científica, educação ambiental e recreação. Com o intuito de contribuir para que o PNSD cumpra com seus objetivos, sua área foi subdivida em zonas, destinadas usos, todos eles indiretos, com diferentes graus e intervenção.

O zoneamento proposto baseou-se nos resultados dos levantamentos de campo para os quais foi utilizada a metodologia de Avaliação Ecológica Rápida<sup>94</sup>, desenvolvida pela *The Nature Conservancy*<sup>95</sup>. Foram considerados critérios ecológicos como: riqueza

---

<sup>91</sup> BRASIL. Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Brasília: 1979. Disponível em:

<[http://planalto.gov.br/ccIVIL\\_03/Atos/decretos/1979/D84017.html](http://planalto.gov.br/ccIVIL_03/Atos/decretos/1979/D84017.html)>. Acesso em 15 mai. 2019.

<sup>92</sup> ICMBio. Plano de Manejo - Fase 2. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1974-parna-da-serra-do-divisor>>. Acesso em: 31 de março de 2018.

<sup>93</sup> Idem, encarte 6.

<sup>94</sup> A Avaliação Ecológica Rápida - AER é um instrumento para a seleção de áreas propícias à conservação em função da sua biodiversidade, baseando-se em caracterizações dos meios físico, biótico e socioeconômico, obtidas em um curto período.

<sup>95</sup> A TNC - *The Nature Conservancy*, organização não governamental, trabalha em escala global para a conservação do meio ambiente, tem como principal objetivo a conservação do meio ambiente, em favor da



de espécies e diversidade, a presença de espécies de valor especial para a conservação, raras, ameaçadas, endêmicas, de distribuição restrita e exclusiva, a fragilidade, tamanho e representatividade das tipologias vegetais dentro e fora do PNSD, o grau da primitividade em que se encontram, critérios sócios-econômicos e de uso da terra, como os padrões da ocupação humana atual, o uso da terra e os sistemas de produção atualmente presentes na área.

No Plano de manejo Fase 2 encarte 6<sup>96</sup>, baseadas nesses critérios, foram definidas 6 zonas, cada qual conceituada formalmente de acordo com o Regulamento de Parques Nacionais Brasileiros, referente ao Decreto nº 84.017, de 21/09/1979, artigo 7º, a saber:

Zona Intangível: Dedicada à proteção integral dos ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. Engloba áreas onde a primitividade da natureza permanece intacta, não sendo toleradas quaisquer intervenções humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas, onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Tem, como objetivo básico de manejo, a preservação para garantir a evolução natural;

Zona Primitiva: Zona que abrange áreas onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir as características de Área de Influência entre a Zona Intangível e Zona de Uso Extensivo. Tem como objetivo geral de manejo preservar o ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação;

Zona de Uso Extensivo: Zona constituída em sua maior parte de áreas naturais, podendo apresentar algumas alterações humanas. Caracteriza-se como uma área de amortização entre a Zona Primitiva e Zona de Uso Intensivo. Tem como objetivo geral de manejo a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano apesar de oferecer

---

natureza, mas também da humanidade. Disponível em: <<https://www.tnc.org.br/quem-somos/index.htm?redirect=https-301>>. Acesso em: 02 de abril de 2018.

<sup>96</sup> Descrição completa das zonas com detalhamento de limites, vegetação e normas gerais. Plano de Manejo-fase 2, encarte 6. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1974-parna-da-serra-do-divisor>>. Acesso em: 02 de abril de 2018.

acesso ao público com fins educativos e recreativos. Esta Zona poderá conter algumas das Áreas de Desenvolvimento;

Zona de uso Intensivo: É uma zona que pode ser constituída tanto por áreas naturais quanto já alteradas pelo homem. No entanto, o ambiente terá que ser mantido o mais próximo possível do natural. Esta zona é a que deverá conter o Centro de Visitantes, Museus e outras facilidades e serviços para o público. Tem como objetivo geral de manejo facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio ambiente;

Zona de Recuperação: Zona que abrange as áreas já consideravelmente alteradas pelo homem. É uma zona provisória, e uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada. Tem como objetivo geral de manejo deter a degradação dos recursos e/ou restaurar a área o mais próximo possível da sua condição primitiva natural;

Zona de Uso Especial: É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da Unidade de Conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia do Parque Nacional. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da UC.

As zonas nas quais pode haver alguma interferência humana são as Zona de Uso Intensivo e Zona de Uso Especial tendo, portanto, subsídios para implantação de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada e espaço de convivência, conforme será proposto mais adiante.

Abaixo apresentamos as Tabela 2 e 3 – com resumo das Fases e encartes do Plano de Manejo do PNSD e suas características, como segue:

**PLANO DE MANEJO – FASE 1:** O pressuposto é que não existe nenhum instrumento de planejamento anterior e a base de conhecimento sobre a Unidade de Conservação é limitada. Os Programas de Manejo nesta fase visariam unicamente à: 1) Manutenção e ordenação dos usos presentes (caso sejam adequados) na Unidade de Conservação até o momento; 2) Minimização dos impactos das atividades até então desenvolvidas; 3) Fortalecimento da proteção da Unidade; 4) integração da Unidade com as comunidades vizinhas, e 5) Ampliação do conhecimento sobre a Unidade. As ações de manejo previstas nessa fase são baseadas em informação já disponíveis, em visitas à UC e à sua Zona de Transição. Os estudos necessários para as ações de manejo serão desenvolvidos imediatamente. O prazo de elaboração é de 5 meses e implementação de 3 anos. No segundo ano, já se inicia o planejamento para a FASE 2.

**PLANO DE MANEJO – FASE 2:** O pressuposto é que já exista um instrumento prévio de planejamento e uma base de dados básica sobre a UC. Os Programas de Manejo nesta fase visariam à: 1) Implementação de ações de manejo dos recursos; 2) Aumento do conhecimento; 3) Aumento da proteção; 4) Incentivo a adoção de alternativas de desenvolvimento das áreas vizinhas; e 5) Definição de áreas destinadas à visitação pública, recreação e educação ambiental. O horizonte de implementação é de 5 anos. No segundo ano de sua implementação, começam os estudos que apoiarão a elaboração do Plano de Manejo da FASE 3. Os levantamentos de campo usarão a metodologia de Avaliação Ecológica Rápida (AER) sobre basicamente os mesmos aspectos tratados na FASE 1.

**PLANO DE MANEJO – FASE 3:** O pressuposto é que já exista um instrumento de planejamento e a base de dados é suficiente para o manejo completo da Unidade. O Plano de Manejo, nesta fase, é baseado em pesquisas mais detalhadas identificadas na fase anterior dependendo das especificidades de cada UC e permitirá dar início a ações específicas de manejo dos recursos naturais e culturais da UC. O aprofundamento nos conhecimentos da Unidade existente irá garantir maior eficiência nas ações de manejo e a revisão do zoneamento estabelecido na fase anterior. É previsto para sua implementação um horizonte temporal de 5 anos. Será sujeito periodicamente a um processo permanente de avaliação revisão de acordo com os novos conhecimentos adquiridos.

Tabela 2: Características das diversas fases e estrutura de um Plano de Manejo de Unidades de Conservação de Uso Indireto segundo IBAMA.

Fonte: IBAMA, 1996.

**Encarte 1**

Informações gerais da Unidade de Conservação. A informação geral da unidade é resumida na Ficha Técnica da Unidade de Conservação. Além disso, outros campos devem ser desenvolvidos, como: o acesso a unidade, o histórico e os antecedentes legais, a origem do nome e a situação fundiária.

**Encarte 2**

Contexto Federal. Localiza a unidade no contexto federal, possibilitando reconhecer o seu enquadramento sobre aspectos distintos.

**Encarte 3**

Contexto Estadual. Localiza a unidade no contexto estadual, sendo focado: a divisão política e administrativa, o uso e ocupação do solo, as unidades de conservação estaduais e os órgãos estaduais.

**Encarte 4**

Contexto Regional. Localiza a unidade na sua área de influência, ou seja, os municípios da microrregião e as microbacias onde ela está inserida. Deste modo, deve-se abordar: a área de influência, o uso e ocupação do solo e principais atividades econômicas, a caracterização da população, as características culturais, a infraestrutura disponível, as ações ambientais realizadas por outras instituições e o apoio institucional.

**Encarte 5**

Unidade de Conservação e Zona de Transição. Deve-se realizar um diagnóstico da unidade e de sua Zona de Transição, caracterizando seus fatores abióticos, bióticos e antrópicos, a infraestrutura e os problemas existentes.

**Encarte 6**

Planejamento da Unidade de Conservação. São propostos: os objetivos específicos de manejo da unidade, as diretrizes de planejamento, o zoneamento, os programas de manejo, as áreas de desenvolvimento, a capacidade suporte, a circulação interna, o cronograma físico-financeiro, a bibliografia utilizada e os anexos.

**Encarte 7**

Projetos Específicos. Deve ser elaborado após o Plano de manejo. Assim, são propostas atividades pontuais que necessitam a participação de profissionais mais especializados.

**Encarte 8**

Monitoria e Avaliação. Possibilita a interação entre o planejamento e a execução, permitindo a correção de distorções e retroalimentação constante do processo de planejamento.

Tabela 3: Características dos encartes de um Plano de Manejo de Unidades de Conservação de Uso Indireto segundo IBAMA.  
Fonte: IBAMA, 1996.

## CAPÍTULO 4 - A COMUNIDADE PÉ DA SERRA/ PNSD

Apresentamos, a seguir, impressões sobre a comunidade Pé da Serra, de acordo com nossa vivência em campo, do modo como apropriadas pela autora, utilizando como apoio bases cartográficas, fotos aéreas e fontes secundárias, visando a aproximação a características que nos pareceram fundamentais, em especial as territoriais, socioambientais e da cultura dessa comunidade. Optamos, neste capítulo, por um discurso livre, sem pretensões de uma análise acabada, priorizando as impressões diretas de contato e percepção da vida diária, hábitos e costumes e das bases biofísicas e aparatos domésticos de uso cotidiano, como esteve a nosso alcance.

### 4.1 Vivência

O recém-vindo do Sul chega em pleno desdobrar-se daquela azáfama tumultuária, e, de ordinário, sucumbe. Assombram-no, do mesmo lance, a face desconhecida da paisagem e o quadro daquela sociedade de caboclos titânicos que ali estão construindo um território. Sente-se deslocado no espaço e no tempo; não já fora da pátria, senão arredio da cultura humana, extraviado num recanto da floresta e num desvão obscurecido da História (CUNHA, 1909, p. 18).

A viagem começou no dia 08 de fevereiro de 2019, saindo do aeroporto de Congonhas/SP, eu e Vera Luz estávamos ansiosas, pois era a primeira vez que Vera iria ao Acre. Fizemos escalas em Brasília e Manaus, por volta de umas 23:30 chegamos em Rio Branco/Acre; fomos recebidas por Concita, uma grande amiga da família, que fez uma recepção calorosa e afetiva. Saindo do aeroporto, fomos para o mercado do bosque comer comidas típicas do Acre, tapioca, baixaria<sup>97</sup>, quibe de arroz e macaxeira etc. Estávamos comendo e conversando, quando um pedinte que não sabemos o nome se aproximou e falou: “tô com fome, paga uma baixaria para mim”. Concita foi a primeira a se manifestar, pediu a baixaria e um suco; o pedinte que estava com muita fome, comeu super-rápido e logo em seguida pediu outra baixaria. Nos entreolhamos sem acreditar que o rapaz comeu tudo em pouco tempo; seu pedido foi atendido e o segundo prato de baixaria chegou. Continuamos a conversar e logo estava ele em pé falando que não queria mais comer; em poucos segundos apareceu uma outra pedinte solicitando permissão para comer sua sobra; ele permitiu e ela comeu. Achamos interessante a forma permissiva, pois entendemos que naquele momento a relação dos dois era respeitosa. No entanto, logo

---

<sup>97</sup> Baixaria é um prato típico acreano com farinha de milho, carne moída, cheiro-verde e ovo frito.

à primeira impressão é notável a situação de fragilidade social de contingente expressivo da população no Acre, mesmo na capital.

Mas não desapareceram. Ao contrário, em menos de trinta anos, o Estado que era uma vaga expressão geográfica, um deserto empantanado, a estirar-se, sem lindes, para sudoeste, definiu-se de chofre, avantajando-se aos primeiros pontos do nosso desenvolvimento econômico.

A sua capital – uma cidade de dez anos sobre uma tapera de dois séculos – transformou-se na metrópole da maior navegação fluvial da América do Sul. E naquele extremo sudoeste amazônico, quase misterioso, onde um homem admirável, William Chandless<sup>98</sup>, penetra 3.200 quilômetros sem lhe encontrar o fim – cem mil sertanejos, ou cem mil ressuscitados, apareciam inesperadamente e repatriavam-se de um modo original e heroico: dilatando a pátria até aos terrenos novos que tinham desvendado.

Abram-se os últimos relatórios das prefeituras do Acre. Nas suas páginas maravilha-nos mais do que as transformações em par que ali se verificam, o absoluto abandono e o completo relaxo com que ainda se efetua o seu povoamento. Hoje, como há trinta anos, mesmo fora das aberturas e dos tumultos das secas, os imigrantes avançam sem o mínimo resguardo, ou assistência oficial (CUNHA, 1909, p. 20).

No dia seguinte levei Vera para conhecer alguns pontos turísticos da cidade, almoçamos às margens do rio Acre, - uma deliciosa costela de tabaqui -, acompanhadas pelas minhas avós Iraides e Amélia, minha tia Raquel, meu afilhado Leonardo e minhas primas, os amigos Lucas, Eduardo, Alessa e Iza. Foi uma tarde saborosa de conversas e encontros.

A estrada de Cruzeiro do Sul ao Acre não irá, como as do Sul do nosso país, justapondo-se à diretriz dos grandes vales, porque tem um destino diverso. Estas últimas, sobretudo em S. Paulo, são tipos clássicos de linhas de penetração: levam o povoamento ao âmago da terra. Naquele recanto amazônico esta função, como o vimos, é desempenhada pelos cursos d'água. À linha planeada resta o destino de distribuir o povoamento, que já existe. É uma auxiliar dos rios. Corta-lhes, por isto, transversa, os vales (CUNHA, 1909, p. 42).

---

<sup>98</sup> William Chandless foi um explorador inglês da bacia amazônica nos anos 1860, cujos registros foram publicados pela *Royal Geographical Society*. Escreveu *Ascent of the River Purus*, em 1866.

No dia 10 de fevereiro, partimos para Cruzeiro do Sul, em um voo com duração de 1:05 horas, chegando em Cruzeiro do Sul pela madrugada do dia 11/02. Ficamos hospedadas em um hotel simples e, pela manhã, fomos conhecer a cidade e a sede do ICMBio, no período da tarde. Cruzeiro do Sul é a segunda maior cidade do Estado do Acre.<sup>99</sup> As atividades econômicas do município estão voltadas para o extrativismo e o agronegócio, sendo a farinha de mandioca o principal produto de comercialização na região. Visitamos o mercado municipal, onde se vende peixe; nos deparamos com pessoas circulando e gritando: “temos tambaqui, filhote, surubim”. O mercado exala um cheiro peculiar típico de mercados de peixe. Notamos que naquele local existe pouca estrutura de saneamento de esgotos, de água e limpeza de resíduos. O mercado do agricultor, também visitado, é bem mais tranquilo, porém não menos movimentado. Disponibiliza produtos variados, como farinhas, biscoitos de maisena, arroz, feijão, chapéus de palha.

20 de maio [de 1927] (...) Passeio sublime pelo mercado. Provamos tanta coisa, que embora fosse apenas provar, ficamos empanturrados. Tudo em geral gostoso, muita coisa gostosíssima, porém fica sobrando uma sensação selvagem, não só na boca: no ser (ANDRADE, 2015, p. 63. A partir de original de 1927).



Figura 21- Mercado Municipal do Peixe/Cruzeiro do Sul,AC.

Fonte: Vera Luz, 2019.

No período da tarde fomos à sede do ICMBio, que divide o mesmo espaço de uma casa com outros órgãos. Notamos a pouca estrutura física. Conta com duas salas à sua

<sup>99</sup> Ver Capítulo 3.

disposição e pouquíssimos funcionários. Conhecemos pessoalmente o Diogo, responsável pelo órgão, com quem já havíamos tratado a respeito desta Pesquisa. Diogo nos cedeu alguns mapas e livros e nos levou até a cidade de Mâncio Lima, onde passaríamos aquela noite para, no dia 12/02, seguir viagem até a Comunidade Pé da Serra.

Era inevitável. O forasteiro, ao penetrar o Purus ou o Juruá, não carecia de excepcionais recursos à empresa. Uma canoa maneira e um varejão, ou um remo, aparelhavam-no às mais espantosas viagens. O rio carregava-o; guiava-o; alimentando-o; protegendo-o. Restava-lhe o só esforço de colher à ourela das matas marginais as especiarias valiosas; atestar com elas os seus barcos primitivos e volver águas abaixo – dormindo em cima da fortuna adquirida sem trabalho. A terra farta, mercê duma armazenagem milenária de riquezas excluía a cultura. Abria-se-lhe em avenidas fluviais maravilhosas. Impôs-lhe a tarefa exclusiva das colheitas. Por fim tornou-se lógico o nomadismo (CUNHA, 1909, p. 40).

Mâncio Lima fica a aproximadamente 45 minutos de Cruzeiro do Sul de automóvel ou de ônibus. A pequena cidade se nos apresentou como pacata, casas que viram comércio, a rua que divide espaço com poucos carros, muitas motos e bicicletas. Ficamos hospedadas no hotel Voyage, simplíssimo, sem janelas no quarto, todo de madeira. O pavimento térreo funciona como mercadinho local que vende de tudo e o pavimento superior se destina ao hotel, que é mais uma pousada, utilizada, em geral, por motoristas de caminhão. Ao anoitecer, um grupo de homens estava no mercadinho, papeando e bebendo, falando alto de futebol e mulheres; notamos um grande fluxo, idas e vindas; eram crianças, adolescentes, adultos e idosos; somente uma mulher sentada à mesa, um pouco distanciada da turma. Aquele local, único aberto à noite, não era apenas ponto de comércio mas também de encontros sociais e afetivos.

A impressão dominante que tive, e talvez corresponde a uma verdade positiva, é esta: o homem, ali, é ainda um intruso impertinente. Chegou sem ser esperado nem querido – quando a natureza ainda estava arrumando o seu mais vasto e luxuoso salão. E encontrou uma opulenta desordem. Os mesmos rios ainda não se firmaram nos leitos; parecem tatear uma situação de equilíbrio derivando, divagantes, em meandros instáveis, contorcidos sem “sacados” cujos istmos a reveses se rompem e se soldam numa desesperadora formação de ilhas e de lagos de seis meses, e até criando formas topográficas novas em que estes dois aspectos se confundem, ou expandindo-se em “furos” que se anastomosam, reticulados e de todo incarácterísticos, sem que se saiba



se tudo aquilo é bem uma bacia fluvial ou um mar profusamente retalhado de estreitos (CUNHA, 1909, p. 4).

No dia 12/02 às 7:00 horas da manhã começamos nossa jornada rumo ao parque. Saímos do porto de Mâncio Lima. O porto, muito pequeno sem qualquer estrutura física, tinha alguns barcos ancorados e um posto de gasolina flutuante um pouco adiante. Lá estávamos nós, eu, Vera e Márcio Lima Fernandes, o barqueiro, em um barco de alumínio estreito com cobertura de lona, com motor de rabeta, que fazia um ruído que impedia de ouvir os cantos dos pássaros e da floresta. Sem banheiro. Navegamos pelos Rio Japiim e depois pelo Rio Moa; a paisagem era encantadora, o verde da floresta e a água barrenta do rio nos envolvia em um sentimento de contemplação e gratidão pela pureza da natureza. Por vezes era possível avistar alguns bandos de aves ou pequenos macacos.



Figura 22- Posto de gasolina flutuante.  
Fonte: Vera luz, 2019.

Navegando pelas águas do Rio Moa, passamos por algumas comunidades esparsas onde se avistava apenas casas isoladas, todas de madeira com pessoas à janela que nos acenavam. Sua morfologia se apresentava sempre semelhante – em geral uma construção suspensa cúbica com telhado de duas águas, de palha ou telha de zinco, janelas simétricas e, por vezes, deixando avistar o bloco da cozinha, menor e separado por um passadiço.

Na altura da Terra Indígena Nukini, próximos ao Posto Militar de fiscalização 61Bis, fomos detidos para inspeção e vistorias; pediram nossos documentos e perguntaram se havia bebidas alcoólicas no barco, pois é proibido entrar com bebidas alcoólicas no Parque. O Marcio, barqueiro, nos explicou que o Cacique Paulo Nukini solicitou ao Posto 61Bis para restringir a entrada de bebidas alcoólicas, porque alguns Nukini estavam se tornando alcoólatras. Passamos nove horas sentada no barco, somente com água e algumas poucas provisões para um lanche, por vezes pegando chuva e vento até chegarmos à Comunidade Pé da Serra. Tínhamos a sensação de que o tempo não passava, todas essas horas se tornaram uma eternidade naquele momento. A dimensão da floresta em sua imensidão se apresentou imperiosa. Ao verificar o trajeto no mapa, impressiona a escala diminuta do trecho perante a totalidade da floresta amazônica.

Vagando no rio, treze horas. Eu gosto desta solidão abundante do rio. Nada me agrada mais do que, sozinho, olhar o rio no pleno dia deserto. É extraordinário como tudo se enche de entes, de deuses, de seres indescritíveis por detrás, sobretudo se tenho no longe em frente uma volta do rio. Isto não apenas neste Amazonas, mas sobretudo em rios menores, como no Tietê, no Mogi. É fulminante. O rio vira de caminho lá no fim do estirão, a massa indiferente dos verdes barra o horizonte, e tudo se enche de mistérios vivos que se escondem lá detrás. A cada instante sinto que a revelação vai se dar, grandiosa, terrível, lá da volta do rio. E eu fico assim como que cheio de companhia, companhia minha, mais perigosa que boa, dolorida de receios que eu sei infundados, mas que são reais, vagos, e por isso mais completos e indiscutíveis, legítimos, deste perigo brutal de viver (e existir). Mas basta que chegue alguém, uma voz que suba da primeira classe até aqui, e a fascinação se esvai (ANDRADE, 2015, p. 104. A partir de original de 1927).

Ao chegar na Pousada do Miro, que havíamos contatado previamente para nossa hospedagem, fomos recebidos por Vanessa Silva Pinheiro, esposa de Agimiro Oliveira (Miro), dono da Pousada. A recepção foi calorosa, conhecemos a Pousada e alguns moradores da Comunidade, como o irmão de Vanessa, André Silva Pinheiro, um menino de em torno de dez anos, seu pai, o Seu José Valderi, a mãe, Dona Eva Maria Lima e Seu Edmilson da Silva Cavalcante, um senhor aposentado e condutor turístico do Parque, que nos acompanharia em toda a jornada, bem como Márcio, o barqueiro. Ele nos explicou que alguns moradores da Comunidade Pé da Serra estão fazendo cursos para se capacitar e serem condutores turísticos, cursos implantados pelo ICMBio. Eles acreditam que esta seria uma única forma alternativa de subsistência e geradora de renda.



Figura 23- Pousada do Miro.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

A Pousada estava totalmente vazia, somente hospedando Vera e eu. Em uma primeira roda de conversa, Seu Edmilson nos contou que alcançou a época em que os madeireiros e empresários tiravam toras de madeiras: “rolavam os cedros, lourão e levavam para Cruzeiro do Sul sem fiscalização e controle; eles tinham autorização para tirar as madeiras; era uma época de muita exploração e degradação ambiental, enfatizando de modo triste a fase de exploração madeireira”. Nos disse também que seu pai foi da primeira geração que chegou àquela parte do Parque, tinha a função de ‘policia’ da prospecção de existência de petróleo no subsolo da região, do que falaremos adiante. A cada gole de café, Seu Edmilson contava mais histórias. Relatou que a Comunidade planta milho, feijão, mandioca, pesca peixe, fazem farinha e cria porcos para vender ou trocar na cidade de Mâncio Lima por outros produtos, e disse que só vai à cidade de dois em dois meses para visitar suas filhas, comprar mantimentos e combustível para o barco.

Seu Edmilson explica que o ICMBio autoriza a retirada de madeira para reformar ou construir as casas dos moradores, e diz que “existem madeiras de diferentes usos; para tábuas e peças são utilizados toari, cedro água e maruparana; as madeiras para barrote, que são fincados no solo, precisam ter mais durabilidade, portanto são utilizadas madeiras mais duras como matamatá-roxo, maçaranduba, acariquara - uma das mais resistentes, dura gerações e gerações -; quanto mais umidade mais resistente ela fica e o cupim de barro não consegue comê-la por conta de sua dureza”.

Nos meios-dias silenciosos – porque as noites são fantasticamente ruidosas – quem segue pela mata, vai com a vista embotada no verde-negro das folhas; e, ao se deparar, de instante em instante, os fetos arborescentes emparelhando na altura com as palmeiras. E as árvores de troncos retilíneos e paupérrimos de flores, tem a sensação angustiosa de um recuo às mais remotas idades, como se rompesse os recessos de uma daquelas mudas florestas carboníferas desvendadas pela visão retrospectiva dos geólogos (CUNHA, 1909, p. 4-5).

A realidade da cultura e do local foram se mostrando ao longo do convívio; adultos e crianças se dividem em tarefas cotidianas, o café da manhã era servido por volta das 7:30 horas, preparado por Vanessa e seu ajudante, o irmão André. Sempre tinha na mesa pão de milho, ovos mexidos, café, banana cozida, mandioca cozida, tapioca e batata doce; já no almoço e jantar, os deliciosos peixes da Amazônia e por vezes galinha caipira, acompanhados pela farinha local, mandioca, salada, macarrão e arroz, sempre com muita fartura. As poucas galinhas circulavam livremente no terreno e Vanessa, sem cerimônia, perguntava se queríamos comer frango à noite. Se assentávamos, ele gritava: André!!! E lá se ia mais uma galinha para a panela.



Figura 24- Copa e Cozinha da Pousada do Miro.  
Fonte: Vera Luz, 2019.



Figura 25- Anexo banheiro  
Fonte: Vera Luz, 2019.

A organização programática da Pousada do Miro é semelhante às demais casas, porém maior. A construção é realizada mediante estrutura em grelha de madeira e fechamento de tábuas que terminam no respaldo, deixando os cômodos abertos desde o respaldo até a cobertura. Três dormitórios se sucedem na porção frontal, e um pequeno corredor leva até a copa que, como todas as da região, são esmeradamente limpas, com todos os apetrechos à vista, em prateleiras enfeitadas, os alumínio imaculadamente limpos e brilhantes - uma mesa para 10 pessoas ao centro, uma geladeira para bebidas e algumas provisões e um bebedouro com água.



Figura 26- Dormitório e Varanda-Pousada do miro.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

Um passadiço coberto leva da copa à cozinha, cujo desenho é típico: em um canto o fogão de barro, realizado pela mulher da casa, no outro canto um fogão a gás, pouco usado, prateleiras, duas janelas, sendo uma delas destinada à bancada e pia, apetrecho todo realizado em madeira, debruçado para o lado externo, cuja água chega por meio de uma canalização externa desde a caixa d'água. As águas servidas desta pia são vertidas diretamente no terreno, afastadas aproximadamente a uns 10 metros, por uma canalização aparente. Há dois banheiros conjugados em uma das laterais da edificação principal, para o qual é possível se dirigir por meio de um passadiço simples. Os banheiros são de alvenaria até a altura de 1 metro e depois realizados com fechamento de madeira, cada um contando com um vaso sanitário e um chuveiro de água fria. Um lavatório sé instalado na porção externa e uma torre de madeira sustenta uma caixa d'água.

Quando a caixa d'água esvazia, uma pequena bomba a gasolina é acionada e bombeia a água diretamente do rio para ela. Vanessa informa: “espera um pouquinho que

logo o barro decanta e a água fica limpinha”. Vera teve que tomar vermífugo e consultar um gastroenterologista em sua volta a São Paulo.



Figura 27- Estrutura da caixad'água e bomba  
Fonte: Vera Luz, 2019.

A Pousada dispõe também de outra construção aterrçada em duas laterais, com dormitórios e mais um conjunto de dois banheiros. Varais de roupa são colocados nesses terraços além dos varais externos pois as chuvas caem todas as tardes, nessa época.

Miro fez ainda duas outras construções aterrçadas, para receber hóspedes, abrigar os cursos do ICMBio e fazer algumas comemorações.



Figura 28- Anexos da pousada do miro.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

Uma delas seria logo mais transformada em dependências para mais dormitórios e banheiro. Foi possível observar o começo da reforma, contratada pelo Cacique Firon, da tribo Nukini, e alguns índios de sua tribo. Foi possível verificar como seria realizada a fossa de esgotos: um simples buraco no solo com a canalização chegando a ele.



Figura 29- Possível fossa de esgoto.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

Desde já foi possível notar – o que é constante na Comunidade – as condições sofríveis de saneamento e água potável.

A porção frontal da edificação principal da Pousada é um amplo terraço com redes e um “altar” enfeitado com papel crepon e tecido, para uma televisão, que recebe sinal via antena Sky. A energia para utilização provém de um gerador a gasolina, extremamente barulhento, que é ligado toda a noite das 19:00 às 22:00 horas. A partir desse momento não há mais conversas. Todos ficam “vidrados” na televisão, assistem o Jornal Nacional e depois filmes dublados ou programas de auditório que são comentados de modo entusiasmado.

É possível perceber que a energia poderia ser provida por instrumentos captadores de energia solar, tanto para aquecimento eventual de água como para tomadas e luminárias, ao invés do gerador movido a gasolina. Parece irrecuperável qualquer hábito noturno distante da televisão... Ao lado dela, no entanto, havia alguns livros sobre o Parque e sobre temas relacionados à natureza, que despertavam interesse do André.

O “altar” para a televisão é uma outra constata nas casas, em geral situado nos terraços em lugar de destaque, entre redes.



Figura 30- Sala de Tv na pousada do miro.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

Visitamos as casas das famílias. Em todas as casas a copa nos chamava atenção, todas com panelas areadas e penduradas de modo impecável como um painel, os armários com paninhos ou folhas de papel colorido para acomodar os utensílios da cozinha, tudo muito limpo e organizado; notávamos que aquilo era algo de orgulho para as mulheres, um local para ser visitado, o centro nevrálgico e existencial das pequenas casas, nesta espécie de copa; algumas tinham fogão à gás que parecia pouquíssimo utilizado, sempre com seus botões enfeitados com elementos de crochê.



Figura 31- Cozinha com fogão de barro e gás.  
Fonte: Vera Luz, 2019.





Figura 32- Copa de uma moradora da Comunidade Pé da Serra.  
Fonte: Autora, 2019.

Às cozinhas, sempre em construções anexas separadas da edificação principal, provavelmente para minimizar o risco de incêndio, predominava o fogão a lenha, feito pelas mulheres. Estes fogões são realizados com base suspensa de estrutura de madeira, preenchimento de barro e, sobreposta a esta base, a estrutura paralela das paredes de apoio da chapa metálica, também de barro alisado com as mãos. Da mesma forma que na Pousada do Miro, as louças são lavadas em um jirau, uma abertura que é feita na cozinha, de modo que a bancada de apoio e sua respectiva cuba de lavagem ficam para fora do ambiente; estas cubas são de madeira e a água servida jorra por uma canalização que simplesmente se afasta do local e verte diretamente no solo.

O espaço das cozinhas são, sem dúvida, um dos mais interessantes, com muitos apetrechos rudimentares para o preparo de alimentos, pendurados na estrutura da cobertura ou nas paredes de madeira.



Figura 33- Fogão a lenha, feito de maneira artesanal  
Fonte: Autora, 2019.



Figura 34- Jirau, abertura feita na copa ou cozinha para lavar louças.  
Fonte: Autora, 2019.

As mulheres trabalham em casa e no campo. Mesmo diante do protagonismo feminino na sociedade moderna, a discriminação sobre a mulher ainda perdura silenciosamente, mas sim, existe. As mulheres da Comunidade Pé da Serra têm obrigações com seus lares, maridos e filhos. São elas que cozinham, lavam roupas, arrumam a casa. Não há divisão de serviços nos lares; além dessas funções, ajudam os maridos no campo, estão no plantio, na casa de farinha – esta, em geral mais ligada à

função masculina -, na colheita. Conversando com algumas, notamos que poucas estudaram, muitas não sabem ler ou escrever, mas elas sabem dos seus direitos acreditam que a luta das mulheres para promover a busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações é um avanço para a sociedade. O cotidiano dessas mulheres começa às 5:00 horas da manhã. Preparam o café da manhã, depois vão para a beira do rio, lavar roupa e louças, agachadas em uma prancha de madeira sobre o rio. Enquanto estão lavando roupas, os filhos estão tomando banho no rio. Com o seu dia intenso de serviços, não têm tempo de se cuidarem. Não tivemos relato de agressões ou algo do tipo na Comunidade, mas essa relação de superioridade do homem sobre a mulher é bem evidente por lá, homens ainda podem tudo, sendo os provedores do sustento das famílias, em termos de dinheiro, quando trabalham na comercialização de seus produtos.



Figura 35- Mulheres nos afazeres domésticos na Comunidade Pé da Serra.

Fonte: Autora, 2019.

Homens comercializam alguns produtos na cidade, como a farinha, feijão e carne de porco. Por vezes mulheres os acompanham, para compras. Alguns deles utilizam a baleeira ou batelão, barcos que antigamente eram construídos por troncos de árvore; hoje se usam tábuas. A comunidade ribeirinha e os índios se reconhecem como povos tradicionais, eles possuem hábitos e costumes e têm noção forte de pertencimento, mas não se reconhecem como a mesma etnia. Os homens pardos consideram-se brancos civilizados e denominam os indígenas de ‘caboclos’. Muito frequentemente pescam com uma técnica que se chama Manga: colocam uma rede na saída dos igarapés ou na lateral do rio e deixam a noite toda; pela manhã vão verificar se tem peixe.

No Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Nukini (GAVAZZI, 2015), é proibido atravessar a Manga nos igarapés na época de desova bem como a batção. O argumento é que antigamente havia muitos peixes mas, devido à utilização de equipamentos errados e o não respeito ao período da desova, os peixes estão se tornando cada vez mais escassos.

Na visita a uma casa de farinha percebeu-se que a fabricação é rudimentar, pré-industrial, a qual precisa de pelo menos umas três pessoas adultas para a produção. O preparo passa por alguns processos, como o moedor da mandioca, que é um equipamento perigoso. Eles recomendam que apenas pessoas com bastante experiência realizem esse processo. Depois da moagem, as próximas etapas são peneiragem e torragem. Para ser torrada, a massa de mandioca é disposta numa chapa quente metálica, que está fixada a uma estrutura de alvenaria que funciona como um forno a base de lenha. É preciso bastante esforço e técnica e o trabalho é braçal e cansativo. Esse tipo de tarefa é passado em geração a geração.



Figura 36- Casa de fabricação de farinha/ chapa de torra a farinha. Comunidade Pé da Serra.  
Fonte: Autora, 2019.

Parece que ali a imponência dos problemas implica o discurso vagaroso das análises: às induções avantajam-se demasiado os lances da fantasia. As verdades desfecham-se em hipérboles. E figura-se alguma vez em idealizar aforrado o que ressaí nos elementos tangíveis da realidade surpreendedora, por maneira que o sonhador mais desinsofrido se encontre bem na parceria dos sábios deslumbrados (CUNHA, 1909, p. 5).

Na visita à Terra Nukini, encontramos o Cacique Paulo César Nukini e sua família. Todos estavam em casa, nos receberam com um chá de sororoca. Costumam tomar chá naturais no lugar do café. A esposa e a filha estavam separando penas de papagaios, araras e outras aves para fazerem os cocares indígenas, que dizem ser realizados para festas e rituais e por vezes seriam vendidos... Seu Edmilson disse que esta atividade é predatória, que é puramente comercial para atrair turistas. O Cacique Paulo nos relatou que os povos Nukini estão em quase todo o território do Parque, em média sendo 680 pessoas espalhadas; disse que é tradição não viverem amontoados, para melhor uso da terra para a produção e isso justificaria que eles não fiquem próximos uns dos

outros. Outra tradição dos Nukini, nos relatou, é de observarem os animais e pássaros; eles explicou que os bichos falam pelo seu canto o que vai acontecer, se é chuva, tempestade, frio ou calor. Para curar algumas doenças, como do pâncreas e baço, eles usam o Ananati, que é colhido às 5:00 horas da manhã; para ser aplicado, é necessário um ritual, com fogueira para aquecer, pois depois da aplicação a pessoa sente calafrios. Eles consultam a natureza para retirar qualquer coisa, pedindo permissão. “Somos ricos por que vivemos sem agrotóxicos; o dinheiro não cura doença.” Disse Cacique Paulo. O Cacique nos informou, que eles não recebem ajuda do governo, e que seu povo está deixando de usar o gerador à gasolina ou diesel para placas solares; para ele o combustível é o maior veneno que há na região. O Cacique, no entanto é branco, casado com uma índia que é filha do cacique anterior. O irmão dela, Firon, tem uma função ambígua, não se entende o quanto ele exerce a função de líder ou não; habita no mesmo território em uma casa grande, bastante ocidentalizada, de alvenaria e um avarandado em toda a volta de telhas metálicas. Tem um amplo pasto de criação de gado e tem uma anta de criação; ela vive em um grande curral próximo à casa, é um animal muito dócil e recebe um tratamento especial do Firon e sua família.

Naqueles lugares, o brasileiro salta: é estrangeiro, e está pisando em terras brasileiras. Antolha-se-lhe um contrassenso pasmoso: à ficção de direito estabelecendo por vezes a extraterritorialidade, que é a pátria sem terra, contrapõe-se outra, rudemente física: a terra sem pátria. É o efeito maravilhoso de uma espécie de imigração telúrica. A terra abandona o homem. Vai em busca de outras latitudes. E o Amazonas, nesse construir o seu verdadeiro delta em zonas tão remotas do outro hemisfério, traduz, de fato, a viagem incógnita de um território em marcha, mudando-se pelos tempos adiante, sem parar um segundo, e tornando cada vez menores, num desgastamento ininterrupto, as largas superfícies que atravessa (CUNHA, 1909, p. 7).

As casas da Comunidade Pé da Serra, em sua maioria de planta retangular, com uma sala – por vezes simplesmente aterrçada, sem veações laterais, para a qual convergem as dependências de dormir. Como dissemos, esta sala ou terraço hoje é prioritariamente voltada para a televisão que fica sempre em lugar de destaque como um altar, embora seja ligada somente à noite, pois depende do gerador de energia por combustão. Alguns bancos e as indefectíveis redes completam o mobiliário; os quartos são em número variado, em geral enfileirados, com suas portas voltadas para este salão. O mobiliário é parco com camas, cordões presos em pregos que fazem as vezes de

cabides. As cozinhas que se encontram independentes do corpo principal da casa se ligam por uma passarela coberta à copa já mencionada, onde se realizam as refeições em uma grande mesa. Essa arquitetura, ligada ao modo de construir amazônico, utilizando os materiais próprio da região, se apoia em técnicas tradicionais.



Figura 37- Casas da Comunidade Pé da Serra

Fonte: Vera Luz, 2019.



Figura 38-Folha de caranaí in natura sendo trabalhada/ palha de caranaí como cobertura

Fonte: Autora, 2019.

O sistema estrutural das construções é de madeira, fazendo já os montantes e envoltórias das aberturas – portas e janelas. A vedação é sempre de tábuas de madeira de em torno de 25 cm de largura, tipo “perna-manca”, ou seja, com espaçamento aberto entre elas, sem matas juntas. As vedações internas, como mencionado, vão até o respaldo deixando o espaço entre este nível e a cobertura totalmente vazado. A maioria das casas tem cobertura de palha caranaí, que é retirada da mata e entrelaçada ainda verde em ripas de paxiubinha, depois são expostas ao sol para secagem. Sua durabilidade é em torno de 10 anos. Quando ocorre alguma infiltração ou vazamento é colocada a palha chila, que fica por baixo da de caranaí, afirma Seu Edimilson.

As visitas às casas foram essenciais para percebermos sua morfologia e uso. Notamos em algumas a substituição da cobertura por telhas de chapas dobradas de alumínio, não em todos os ambientes da casa, mas percebemos que existe a possibilidade de perda da tradição artesanal, embora todos reconheçam que a palha é muito mais adequada ao clima pelo frescor e sua capacidade térmica, embora laboriosa para confeccionar.

A Pousada do Miro, que também é sua casa, se difere um pouco das outras casas, principalmente pela escala.

Ficamos hospedadas no primeiro dormitório da edificação principal. A cobertura é de palha de caranaí, nosso quarto tinha sua abertura de porta diretamente para a varanda e os demais voltadas para o corredor que dá acesso à copa.

Miro agencia a hospedagem, todos os turistas e pesquisadores ficam em sua Pousada.



Figura 39- Pousada do Miro. Edificação principal e anexo 1.  
Fonte: Autora, 2019.

Os principais elementos tradicionais que contribuem na construção das casas são materiais extraídos da floresta, como a madeira em tábuas ou caibros estruturantes e a palha, já mencionado anteriormente. A forma construtiva do telhado em geral é de duas águas com variações de inclinações, sendo a palha de caranaí como principal elemento usado para a cobertura, que tem como característica o bom isolamento térmico. As casas são suspensa sobre pilotis baixos para evitar a umidade e a entrada de animais selvagens e insetos e serve de abrigo para animais domésticos como galinhas.

A formação escolar no nível fundamental, na Comunidade é convencional, baseada nos livros didáticos do Ministério da Educação, fornecidos pela Secretária de

Educação do Estado do Acre. O povo Nukini está trabalhando com as crianças a língua indígena Pano, com cartilhas, alfabeto e temas próprios, com o intuito de fortalecer o restabelecimento da língua indígena. Na visita à comunidade Nukini República, foi possível conversar com alguns líderes, que ressaltaram a importância do restabelecimento da língua indígena e seus costumes. Enfatizaram que as crianças, jovens e adultos estudam na escola convencional em um período e depois se reúnem para apreender a língua tradicional do seu povo. O local onde se reúnem é uma cobertura estruturada em materiais locais – madeira roliça e palha - no terreiro central, com o chão de terra batida, uma mobília básica de bancos e redes. Foi possível notar o uso de rapé constantemente durante a visita. A aldeia é muito pobre, com suas palhoças espalhadas ao longo do ribeirão afluente do Rio Moa.



Figura 40- Aldeia Indígena República. Cobertura do terreiro central.  
Fonte: Autora, 2019.

Numa tarde apareceram representações políticas e homens vindos de Mâncio Lima, em uma lancha a motor, que passaram a noite em uma casa próxima à Pousada. Foi possível ouvir barulho e música por toda a noite. Algumas pessoas deixaram escapar uma conversa, sugerindo que, por vezes há festas para forasteiros com algumas garotas que fazem prostituição “quando ganham dinheiro correspondente a uma mês de trabalho”. Não é possível comprovar, nem seria o caso, evidentemente, de investigar pormenores sobre este evento.

É curioso que só tinham concepção de deuses do mal. Um deus bom, não possuíam. A mitologia deles era francamente uma demonologia perversa como o diabo. Aliás, nesse povo tão cheio de bom senso, o conceito de Bem era tão diluído ou indiferente que a bem dizer não existia. Tinham várias frases, com modificações musicais sítis pra designar qualquer noção maléfica, mas pra designar a noção benéfica contrária, quando possuíam, apenas uma frase única, genérica e geral. Assim, por exemplo, contei até quarenta maneiras diferentes de dizer “tenho fome”, porém não tinham nenhuma expressão para indicar o



“estou satisfeito” ou “já não tenho fome”. Ora, esta era justamente uma das causas da grandeza dos índios dó-mi-sol<sup>100</sup>, pois tinham feito da vida um mal a conquistar, um demônio a abrandar. Eram, no fundo, mas no fundo apenas ideal, uns inscontentados, E disso lhes vinha ao mesmo tempo que uma atividade enormemente progressista, um conformismo a toda prova (ANDRADE, 2015, p. 164. A partir de original de 1927).

Num outro fim de tarde vieram se hospedar um rapaz indígena Nukini com alguns companheiros e companheiras da tribo, acompanhando um jovem pesquisador vindo do Japão. Tocavam violão e cantavam em língua indígena. Este rapaz entabulou uma conversa conosco, nos disse que fazia curso universitário em uma cidade do Acre, curso este orientado para as culturas tradicionais indígenas, ao que perguntamos qual era a história do mito de origem de sua tribo. Sua narrativa foi muito peculiar, dizendo que sua tribo era da onça, como entidade principal – seu rosto, inclusive, estava pintado com caracteres mimetizando a face de uma onça – e que houve um tempo em que foram confeccionados homem e mulher de barro e que havia uma só luz desde o céu. A onça teria conduzido os habitantes a cruzar o rio e formar sua tribo. Durante a conversa ele nos disse que era muito difícil recuperar as histórias e língua original, pois os mais velhos haviam sido seviciados pelos “patrões” do seringal e eram proibidos de falar sua própria língua e cultivar costumes próprios. Mesmo hoje, ao serem demandados, se recusavam ou demoravam para lembrar; muitas vezes afirmavam que haviam esquecido. Há um trabalho de recuperação de autoestima e pertencimento pela tribo, que inclusive realizou em convênio um Plano Territorial Socioambiental próprio (GAVAZZI, 2015). Quando perguntamos como eles reconstituíram a história de origem, nos disse: “a gente pergunta aos ancestrais, porém quando eles não lembram a gente utiliza a Ayahuasca em ritual e as histórias aparecem”! Cremos que estávamos diante de uma reconstrução de uma

---

<sup>100</sup> Segundo Jose Tavares Correia de Lira, professor da FAUUSP, a propósito de Mário de Andrade no *Turista Aprendiz*: “A tribo imaginária dos índios dó-mi-sol, que o Turista afirma ter encontrado na subida do Madeira e cuja descrição é apresentada em passagens dispersas pelo diário, radicaliza ainda mais essas possibilidades de autoexame da perspectiva dos brancos iluminada pelo contato com o indígena. Para o escritor, permitiria a construção de “uma monografia humorística, sátira às explorações científicas, à etnografia e também social”. Assim, ainda que os conteúdos fantásticos remetessem à organização social, à mitologia, à filosofia e às maneiras de discutir do grupo, eventualmente informados pelo folclore e pela antropologia amazônica, o exercício ficcional parecia interessar também pela abertura à especulação estética e linguística. A enorme variedade de sons, escalas e gestos expressivos de que o grupo hipotético dispunha, a capacidade de conferir “sentido intelectual aos sons musicais e valor meramente estético aos sons articulados e palavras” e, por conseguinte, a enorme ampliação léxica, semântica e cognitiva da língua dó-mi-sol, parodiavam a estreiteza da linguagem dos brancos.” (In Andrade, 2015, p. 375)

mitologia das origens por nova invenção, um fenômeno impressionante, contraditório, porém que demonstrava a força da resistência de uma cultura.

Consegui avistar a Iara. Surgiu de supetão das águas, luminosa, meio corpo fora, tomando bem cuidado em não mostrar para mim a parte peixe do corpo. É realmente muito bonita, meio parecida com uma certa malvada que andou, faz pouco, enchendo os meus descansos em São Paulo. Tem o perfil um pouco duro, cabelo preto bem aparadinho. O carmim da boca é nitidamente recortado. O canto dela é efetivamente mavioso, num ritmo balanceado mas sem síncopas (ANDRADE, 2015, p. 136. A partir de original de 1927).

Miro nos relatou da necessidade de constituir uma Associação, cujas tratativas estavam em curso, com o intuito de fortalecer a Comunidade diante do Estado, com possibilidades de arrecadar fundos, gerar serviços e melhorias. Conforme nossas pesquisas sobre as possibilidades abertas pela legislação, ele estava certíssimo, fato este que nos levou a propor uma gestão compartilhada desde instâncias locais para as mais amplas, como reverberação, como apresentaremos adiante. Existe uma certa imparcialidade com quem será o representante da Associação, quem ficará a frente dela. A Comunidade Pé da Serra está se mobilizando para chegar a um bom termo. No entanto, existe uma propensão a que Miro tome a frente do tema, por ser a pessoa com maior iniciativa em estabelecer relações institucionais externas, sediar os contatos com hóspedes, representantes e pesquisadores, em sua maioria, bem como realizar viagens para suprimento da Pousada e articulações políticas, denotando também sua ambição comercial. Suas relações com os chefes da tribo Nukini também são bastante harmônicas, como se pode notar. No entanto existe uma certa indicação por parte de Miro que não haveria que se pulverizar a possibilidade de oferecimento de hospedagem, segundo o qual esta deveria se concentrar em seu estabelecimento, o que nos fez sentir algumas tensões sobre os caminhos que a Comunidade Pé da Serra, como qualquer outra conjugação de interesses e de fortalecimento coletivo têm que passar.

Fomos conhecer espaços de beleza cênica ímpar, como cachoeiras e o alto da Serra, de onde se avista o Rio Moa e a Comunidade Pé da Serra ao longe. Uma visita curiosa, foi um local de antiga prospecção de petróleo, conforme nos informara o Seu Edmilson, onde o pai trabalhava no 'policiamento'. Há um orifício próximo à margem do rio, em uma porção alteada do terreno, com aproximadamente 1 metro de diâmetro, de

onde jorra constantemente água tépida, orifício que teria sido um dos realizados para a procura de petróleo na região, sem sucesso. Uma antiga máquina enferrujada permanece no local.



Figura 41- Cachoeira e buraco central, as belezas naturais do PNSD.

Fonte: Vera Luz, 2019.

Foi-nos também informado que é permitida a criação de animais de pequeno porte e mesmo gado bovino, desde que se mantenham as dimensões das capoeiras já abertas, sem desmatamento, o que pode ser observado em alguns locais dentre os muitos espalhados pelo território da Comunidade, nas frondes do Rio Moa ou adentrando seus “furos”. Conclui-se, de modo preliminar, a potência de preservação que as comunidades ribeirinhas que habitam o Parque podem constituir. Alguns cuidados devem ser realizados, como o fortalecimento da gestão participativa e multi-representativa em diversas instâncias – locais, municipais, estaduais, federais, de pesquisa e educação, de representação de culturas tradicionais e, em especial a potencialização de métodos e processos de infraestrutura, notadamente relacionada aos resíduos sólidos e orgânicos, aos esgotos, água potável e energia, e a potencialização de afazeres que possam paulatinamente constituir fonte de renda e pertencimento. O turismo, embora aparentemente o modo mais rápido e evidente de potencializar o território em prol das Comunidades, no nosso entender tem que ser bastante restritivo, evitando sua pressão em escala ou modos de comportamento, como ocorre em diversas regiões no Brasil e mundialmente, sendo a indústria turística uma das grandes fontes de poluição, depredamento e descaracterização, se mal conduzida. Na questão da arquitetura, em geral a natureza e a construção se relacionam - a construção se valoriza respeitando o seu entorno com intervenções mínimas e a natureza com sua grandeza envolve tudo dentro de sua diversidade e poder.



Figura 42- A Comunidade Pé da Serra. Parque Nacional da Serra do Divisor. Visão desde o Rio Moa e visão desde a Serra.

Fonte: Vera luz, 2019.

A paisagem nos envolveu com sua grandeza e beleza, os cantos dos pássaros o barulho da que d'água das cachoeiras, correnteza do rio, gente de sorriso largo, com gestos acolhedores, com o encantamento peculiar de regiões com forte tradição, ampliou nossos laços afetivos à floresta e construiu coisas memoráveis.

A Amazônia selvagem sempre teve o dom de impressionar a civilização distante. Desde os primeiros tempos da colônia, as mais imponentes expedições e solenes visitas pastorais rumavam de preferência às suas plagas desconhecidas. Para lá os mais veneráveis bispos, os mais garbosos capitães-generais, os mais lúcidos cientistas. E do amanho do solo que se tentou afeiçoar a exóticas especiarias, à cultura aborígine que se procurou erguer aos mais altos destinos, a Metrópole longínqua demasiara-se em desvelos à terra que sobre todas lhe compensaria o perdimento da Índia portentosa (CUNHA, 1909, p. 8).

## 4.2 Identificação/ Levantamento

Mais advertência que prefácio. Durante esta viagem pela Amazônia, muito resolvido a escrever um livro modernista, provavelmente mais resolvido a escrever que a viajar, tomei muitas notas como vai se ver. Notas rápidas, telegráficas muitas vezes. Algumas porém se alongaram mais pacientemente, sugeridas pelos descansos forçados do vaticano de fundo chato, vencendo difícil torrente do rio. Mas quase tudo anotado sem nenhuma intenção de obra-de-arte ainda, reservada pra elaborações futuras, nem com a menor intenção de dar a conhecer aos outros a terra viajada. E a elaboração definitiva nunca realizei. Fiz algumas tentativas, fiz. Mas parava logo no princípio, nem sabia bem por que, desagradado. Decerto já devia me desgostar naquele tempo o personalismo do que anotava. Se gostei e gozei muito pelo Amazonas, a verdade é que vivi metido comigo por todo esse caminho largo de água (ANDRADE, 2015, p. 48. A partir de original de 1927).

A Amazônia tem uma importância geopolítica maior pela dotação de recursos naturais, a biodiversidade-onde está codificada a informação sobre a vida, base da biotecnologia e da engenharia genética-, a água, a extensão de terras e o saber das populações tradicionais para lidar com o trópico úmido. Acresce sua posição estratégica central aos grandes blocos mundiais de poder (BECKER, 2005).

A Comunidade Pé da Serra, fica na área norte do PNSD, último ponto de fiscalização, sendo uma área quase de fronteira, que sofre pressões e conflitos, pois seu posicionamento geográfico é um dos principais para fortalecer a proteção e fiscalização na fronteira e suas bordas.

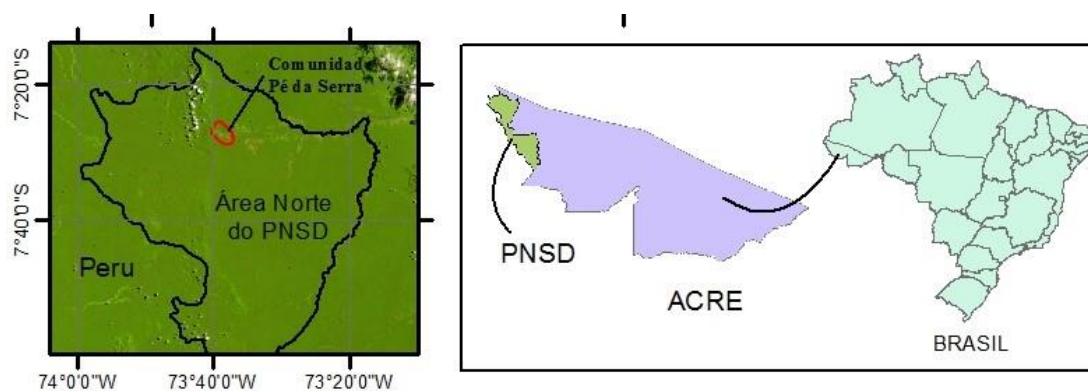


Figura 43- Localização da Comunidade Pé da Serra, Parque Nacional da Serra do Divisor.  
Fonte: Diogo Mitsuru Koga, 2014.

Os moradores dependem diretamente dos recursos naturais do Parque, têm consciência de seu papel como agentes de preservação, não podendo desmatar ou aumentar as áreas de plantio ou de criação de gado. As áreas por eles utilizadas são chamadas capoeiras, utilizadas em sua maioria para plantio de mandioca, principal produto comercializado em forma de farinha, na cidade de Mâncio Lima; por vezes há a criação de gado, de pequena escala, como uma atividade controlada pela gestão do parque, realizada, com precariedade, dada a extensão do Parque, pelo ICMBio.

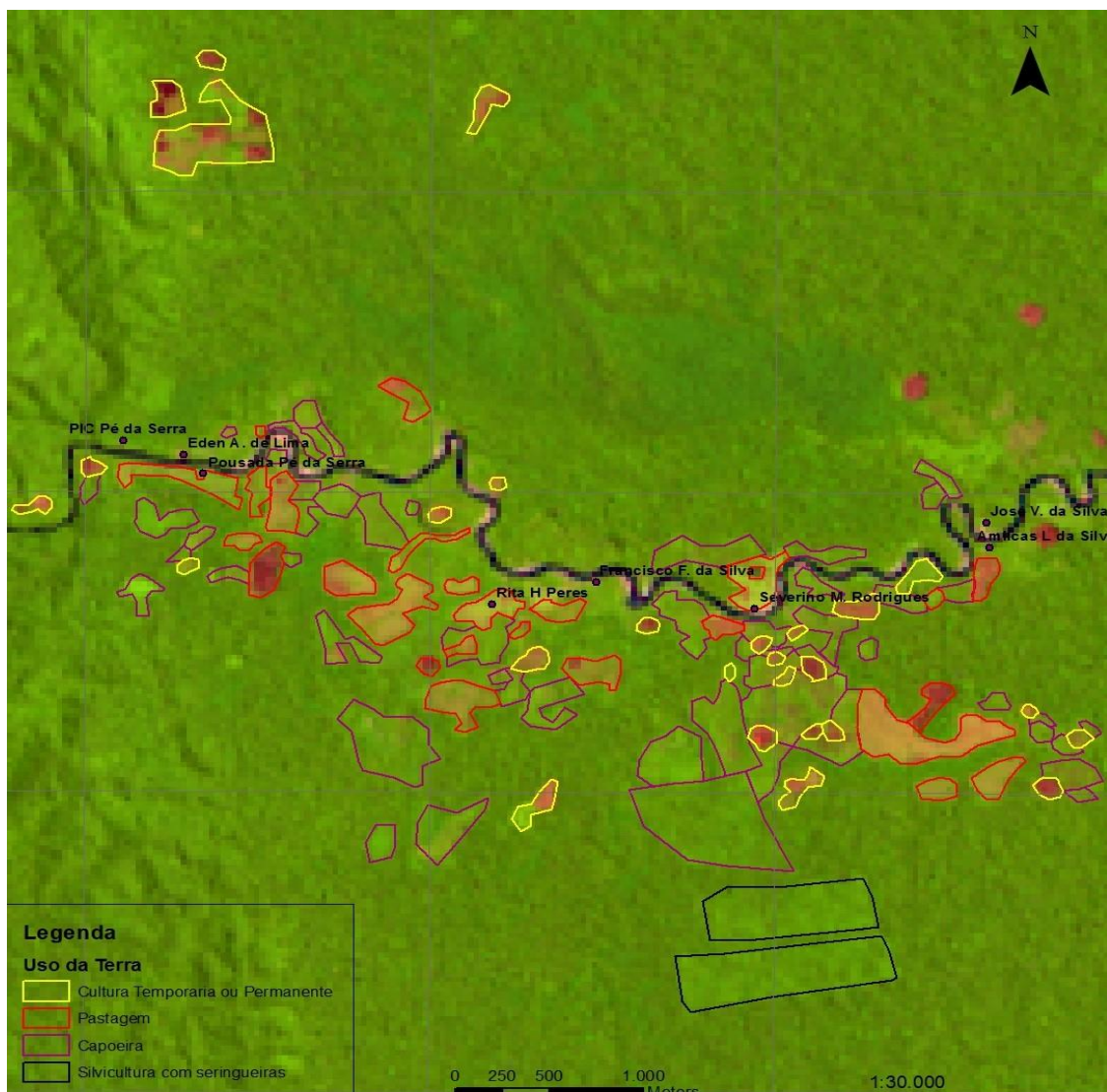


Figura 44- Uso e ocupação do solo na área norte do PNSD.  
 Fonte: Diogo Mitsuru Koga, ICMBio, 2014.

A Comunidade Pé da Serra não possui infraestrutura; a energia é obtida de modo autônomo como base na queima de combustível, em geral a gasolina, por geradores individuais, ligados somente à noite; a água para uso doméstico, é bombeada com bomba de pequena escala, movida também a combustível, diretamente do rio até caixas d'água. As fossas são buracos selados na parte superior, simplesmente, depositários dos efluentes; os resíduos sólidos são queimados ou enterrados, a menos dos orgânicos, por vezes utilizados em composteiras nas pequenas hortas domésticas. O transporte é realizado por barcos – toda família conta com pelo menos um – ao menos um bote a remo, mas em geral são movidos por queima de combustível.

Nesse imenso território coexistem no presente agentes representativos de tempos e espaços diversos. Inúmeros grupos indígenas - alguns ainda não contactados pela

sociedade urbana, dita civilizada; seringueiros e ribeirinhos e seu saber tradicional, dispersos em massas florestais com riquezas ainda desconhecidas (BECKER, 2005).

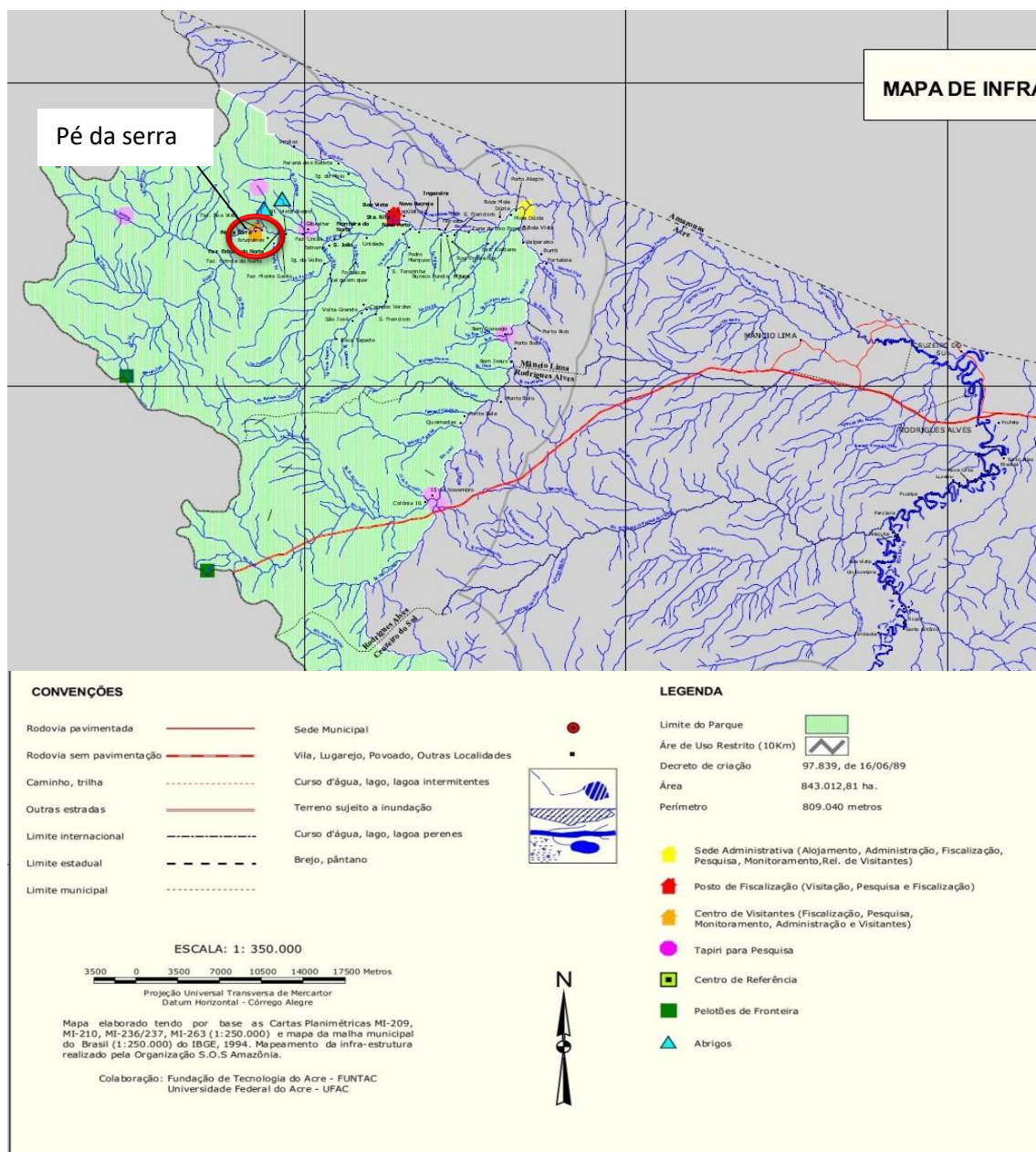


Figura 45- Área norte do PNSD com Comunidade Pé da Serra assinalada. Base contemplando o sistema fluvial.

Fonte: ICMBio, 2018.

O desafio que se coloca é como potencializar a proteção e fiscalização dada a tanta imensidão. Algumas atividades previstas pelos gestores como a pesquisa, a visitação, a hospedagem e pelotões de fronteira se faz uma estratégia de como organizar o território e controlar as atividades com ajuda dos moradores.

O perímetro de abrangência direta e indireta da comunidade Pé da Serra é de grande relevância para a Comunidade, pois a cidade mais próxima, Mâncio Lima, onde

se situa a sede mais próxima do ICMBio, fica em média a 9 horas de barco, porém é estratégica para venda de produtos e obtenção de suprimentos. As comunidades esparsas ao longo dos rios e afluentes se reconhecem mutuamente, mesmo os habitantes integrados à bacia fluvial do Rio Moa têm contatos esporádicos com as populações do Rio Azul. É notável nos mapas apresentados nas Figuras 15, 16 e 17, a concentração maior de populações ao longo dos rios, no Parque Nacional da Serra do Divisor, dada a condição do transporte fluvial ser o principal modo de locomoção. É observável também, a esta concentração em suas linhas fronteiriças leste e norte, quando é possível verificar a pressão das áreas urbanas e rurais sobre o Parque, especialmente pelo uso agropecuário. Mais diretamente a Comunidade Pé da Serra tem relação com a tribo Nukini e, especialmente, é salvaguarda da Serra do Divisor, não habitada, até a fronteira com o Peru.



## **CAPÍTULO 5 – CONTRIBUIÇÕES PARA AÇÕES TERRITORIAIS SOCIOAMBIENTAIS DA COMUNIDADE PÉ DA SERRA**

As evoluções e mutações políticas não chegarão jamais a criar uma felicidade mesmo relativa. Elas apenas modificam a aparência da infelicidade humana, a maneira desta se manifestar. Apenas. Isso aliás é quanto basta para valorizá-las porque permite, no homem, a permanência da ilusão (ANDRADE, 2015, p. 146. A partir de original de 1927).

Buscaremos, a seguir, realizar ingerências como esboços no sentido de contribuir para Ações Territoriais Socioambientais de caráter local, para a Comunidade Pé da Serra, circunstanciado em diversas escalas de abrangência e sua parametrização, considerando aspectos históricos e das populações, assentamentos humanos e suas tradições, costumes, hábitos cotidianos, equipamentos comunitários, características biofísicas como geomorfologia, sistema hídrico, flora e fauna, marcos referenciais, sistemas de fluxo, potenciais e fragilidades para estabelecimento de premissas e diretrizes.

### **5.1 Definição do perímetro de abrangência, perímetros de influência direta, indireta e regional. Diretrizes a partir da parametrização de aspectos fundamentais socioambientais e territoriais**

As hipóteses para definição de perímetro de abrangência se desenvolveram a partir de relações econômicas, sociais e territoriais que influenciam o modo de vida da comunidade Pé da Serra. Em escala regional, as cidades de influência econômica direta são as que abrangem os limites do parque - Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Rodrigues Alves. No caso da Comunidade Pé da Serra, especialmente as duas primeiras, localizadas contíguas à porção norte do PNSD. A proximidade do Parque com essas cidades causa pressão perante a conservação e proteção ambiental, desde sua influência econômica como para trocas comerciais como venda de produtos e compra de bens encontrados nas cidades bem como acesso a serviços. Desse modo, em escala indireta, dada a forma de transporte fluvial de longa duração, os municípios de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul têm grande influência econômica e socioterritorial - a exemplo da venda de farinha, que é produzida na Comunidade, transportada por barcos passando pela cidade de Mâncio Lima e, por vezes, até chegar a Cruzeiro do Sul. Os serviços de saúde, manutenção de equipamentos também são somente encontrados nessas cidades. O ensino após o nível fundamental só pode ser realizado nas cidades próximas ou por vezes na capital, fazendo com que certo contingente de pessoas necessite mudar de domicílio.

Na maior centralidade verificada na Comunidade Pé da Serra há uma fábrica de farinha a beira rio, a escola fundamental e de alfabetização de adultos e um telefone público e uma relativa maior densidade de habitações, mas sempre esparsas. Nenhum acesso a primeiros socorros ou postos de atendimento à saúde. Seria interessante contar, nesse local. Seria interessante que moradores em busca de formação superior pudessem retornar, ou agentes institucionais pudessem realizar permanências prolongadas e realizar o provimento de saúde pública envolvendo orientação doméstica, ou educação em níveis além do fundamental, bem como educação e iniciativas de caráter ambiental, agroecológicas e de construção e infraestrutura. Com a hipótese de um Posto de Gestão Compartilhada envolvendo diversas instituições e um Conselho Consultivo, esta proposta aponta como uma primeira diretriz.

As sedes dos municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima são as mais atraentes no processo migratório ambiental/rural/urbano, pela oferta de ensino, atendimento de saúde, emprego e serviços. Criado através do Decreto Federal nº 9.831, de 23 de outubro de 1902, e fundado em 28 de setembro de 1904, o município de Cruzeiro do Sul possui uma área de 7.881,5 Km<sup>2</sup>, sendo 25,7% pertencente ao PNSD. Mâncio Lima contempla uma área de 4.692,2 km<sup>2</sup> em que mais da metade (57,2%) são terras do PNSD. O município foi criado em 14 de maio de 1976, como resultado do desmembramento de Cruzeiro do Sul (ICMBio, 1998).

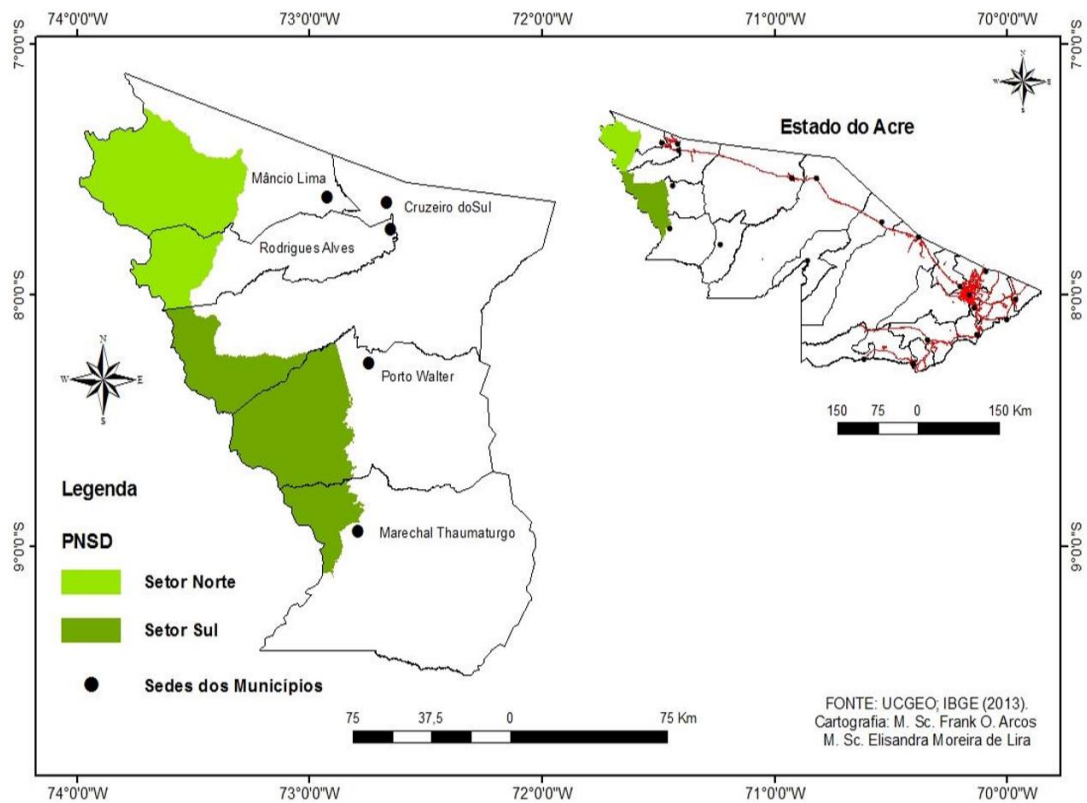


Figura 46- Sede dos municípios que abrangem o PNSD e a setorização norte e sul.  
Fonte: Elisandra Moreira Lira, 2013.

O perímetro de abrangência direta da Comunidade Pé da Serra pode ser considerado, portanto, a Terra Indígena Nukini e as comunidades de menor densidade, dispersas no Parque, ambas com influências distintas. A comunidade Indígena Nukini é uma das poucas sobreviventes ao processo de ocupação para a exploração da borracha. Aproximadamente 425 pessoas residem na Área Indígena Nukini, de 30.900 ha., situada à margem esquerda do Rio Moa, envolvida pelo PNSD (ICMBio, 1998).

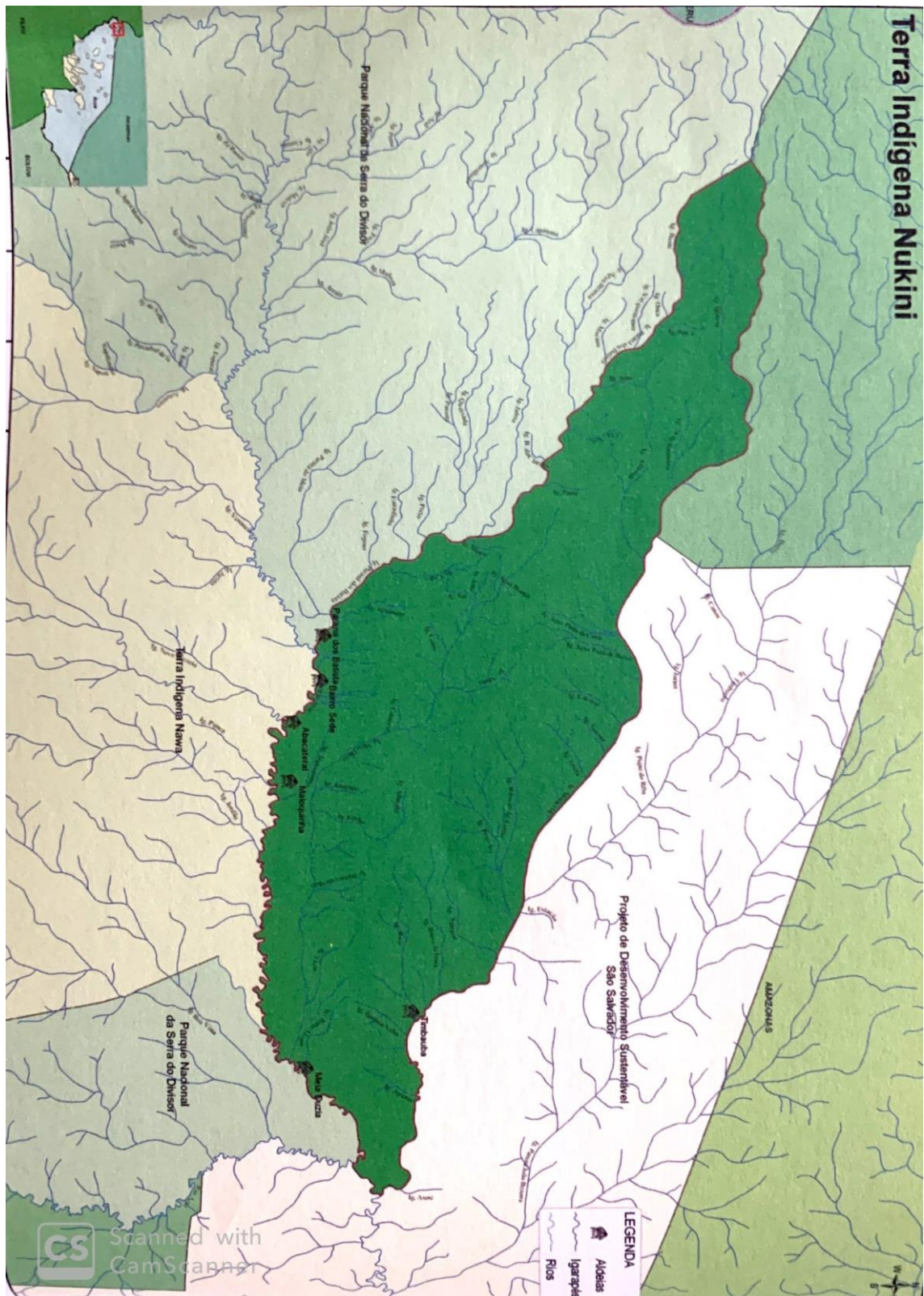


Figura 47- Delimitação da Terra indígena Nukini.  
Fonte: GAVAZZI, 2015.

A bacia do rio Juruá, no território acreano, concentra, além do PNSD, sete áreas indígenas - Kampa do rio Amônia, Jaminawa Arara, Arara do Igarapé Humaitá, Jaminawa do Igarapé Preto, Poyanawa, Nawa e Nukini, além da Reserva Extrativista do Alto Juruá e o Projeto de Assentamento Extrativista do Paraná dos Moura (ICMBio, 1998).

As diretrizes a partir da parametrização de aspectos fundamentais socioterritoriais e ambientais, foram consideradas formas de potencializar a comunidade, atuando nas escalas de gestão, socioambiental, de renda, de saberes e de infraestrutura, a saber:

- **Fortalecimento de gestão:** com a hipótese de constituir um Posto Avançado de Gestão Compartilhada entre o ICMBio, a ARPA, o IPAM, o ISA e Associação Comunitária Pé da Serra, visando o fortalecimento da Comunidade, a potencialização de atividades, como geradoras de renda, educação e pesquisa e a gestão efetiva a partir da escala local. Como amplitude, prevê-se um Conselho Consultivo de amplo espectro, de modo a constituir modos de apropriação do estatuto legal bastante desenvolvido e complexo, como pudemos ver no Capítulo 2<sup>101</sup>.
- **Potencialização de atividades para gerar renda:** Potencializar as habilidades locais, propor novas habilidades e sistemas de economia solidária, como exemplo:

---

<sup>101</sup> Como vimos, no subcapítulo 2.2, p. 59, o Conselho Consultivo proposto abrangeria, como sugestão, especialmente: o Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da ANPed – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental criando no Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMS) como extensão do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA); O Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC); o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Acre; a Comissão de Educação Ambiental do Estado do Acre; o Conselho Florestal Estadual (CFE) e o Fundo Estadual de Florestas; o Programa de Apoio às Populações Tradicionais e Pequenos Produtores – PRÓ-FLORESTANIA; do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE); do Conselho Estadual Indígena (CEI) e do Fundo de Prevenção e Desenvolvimento dos Povos Indígenas do Acre; do Grupo de Trabalho Amazônico (GTA); da Câmara Indígena; da Câmara Pública Federal, representada pela FUNAI, INCRA e IBAMA; da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais do Acre; da Câmara de pesquisa representada pela Universidade Federal do Acre (UFAC), EMBRAPA/Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre (CEPAF/AC) e IBGE; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul e do Fundo Mundial para a Natureza (WWF-Brasil).

cooperativa da farinha de mandioca; habilidades manuais para elementos utilitários e simbólicos; manejo de resíduos sólidos; economia doméstica; cultivo agroflorestal; agricultura orgânica;

- **Saberes compartilhados:** educação ambiental nas escolas tradicionais e convencionais com temas como a importância do lugar; entender e reconhecer a necessidade de preservação do ecossistema e das culturas; Direito à memória;
- **Potencialização dos saberes construtivos tradicionais:** escola de construção tradicional e inserção de alternativas construtivas, como exemplo o bambu;
- **Infraestrutura sustentável em equilíbrio ambiental:** manejo e reaproveitamento de resíduos sólidos recicláveis e orgânicos; energia passiva/solar/eólica para edificações e embarcações; tratamento de esgotos por fitorremediação; biogás; potabilidade da água por luz ultravioleta, fervura e elementos químicos de baixo impacto;
- **Incremento das bases alimentares:** hortifrutigranjeiras; hortas comunitárias; produtos agroflorestais;
- **Medicina florestal:** manejo das plantas medicinais; unir os saberes tradicionais e civilizados urbanos.
- **Meios audiovisuais:** potencializar alternativas de informações audiovisuais além das disponibilizadas pelos canais de televisão aberta;
- **Acervo:** construir uma biblioteca e midiateca na escola local e um museu da Comunidade Pé da Serra na mesma instituição, museu aberto interativo e colaborativo, com acervo audiovisual, bibliográfico e com gravações de depoimentos da população local, utensílios típicos e demais elementos característicos de sua cultura e da Amazônia, pesquisas etnocêntricas e ambientais.
- **Minuta do Plano de Visitação do Parque:** com regras e procedimentos.

Ancorando-se em visitação de campo e análise do território, e na Pesquisa realizada, as diretrizes visam contribuir de maneira positiva, sendo leais com as realidades do território, elevando a noção de pertencimento e potencialização da Comunidade como potencialidades, em especial sua capacidade de contribuir para a efetiva preservação do Parque, de Proteção Integral; como fragilidades detectadas, melhorar os aspectos infraestruturais e de consumo.

## **5.2 Contribuições para Ações Territoriais Socioambientais: o ICMBIO/ o ISA / a ARPA/ o IPAM e a Associação Comunitária Pé da Serra como fórmula de gestão compartilhada participativa**

As contribuições para o planejamento territorial e socioambiental na Comunidade Pé da Serra-Parque Nacional da Serra do Divisor/AC, se baseia, no Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Divisor (ICMBio, 1998) e, como referências, no Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Nukini, realizado pela Associação Indígena Nukini - AIN e parceiros institucionais (GAVAZZI, 2015), no projeto Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre (FUNDO AMAZÔNIA, 2018) e na publicação Boas Práticas na gestão de Unidades de Conservação, elaborado pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio, 2018). Essas referências despontam como instrumentos de suporte e orientação quanto à definição, objetivos e etapas para a elaboração de contribuições para planejamentos em Unidades de Conservação.

De acordo com o Fundo Amazônia (2018), o Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) é entendido como um instrumento que materializa o planejamento, pactuado pela comunidade envolvida, do uso do seu território para fins culturais, ambientais e econômicos. O Fundo Amazônia, apoiou o projeto Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre, com o objetivo de implementar Planos de Gestão Territorial e ambiental em 8 Terras Indígenas<sup>102</sup>. As atividades desenvolvidas no âmbito do projeto foram concebidas a partir dos respectivos Programas de Gestão Territorial Ambiental (PGTAs). Algumas atividades são de extrema importância para as Terras Indígenas, como: o manejo de sistemas e quintais agroflorestais; a instalação de pontos de captação de água pluvial; a realização de oficinas de gestão ambiental e territorial e de manejo de resíduos sólidos. Adicionalmente, em algumas Terras Indígenas foi proposta a realização de ações de articulação para proteção territorial, de monitoramento e vigilância, e de articulação e formação com comunidades do entorno. (FUNDO AMAZÔNIA, 2018).

---

<sup>102</sup> AS Terras Indígenas beneficiadas com esse projeto foram: TI Kaxinawá do Rio Jordão, TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, TI Kaxinawá Seringal Independência, TI Kaxinawá e Ashaninka do Rio Breu, TI Kaxinawá do Igarapé do Caucho, TI Kaxinawá da Praia do Carapanã, TI Kampa do Igarapé Primavera e TI Katukina/ Kaxinawá. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Experiencias-Indigenas-de-Gestao-Territorial-e-Ambiental-no-Acre/>>. Acesso em: 20 de junho de 2019.

Acredita-se que a importância desse projeto estimule uma melhor gestão, proteção e manejo sustentável desses territórios. O povo Nukini, em articulação com alguns parceiros, implementou seu PGTA com o objetivo de conscientização e valorização do seu território e cultura.

Para Little (2006), os povos indígenas ocupam, transformam e ressignificam seus espaços, segundo suas escolhas, tradições, normas e ritos – suas culturas, portanto – estabelecendo formas de uso dos recursos naturais e de controle sobre os territórios tradicionais. Nesse sentido, o autor entende que a noção de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas combina a dimensão política do controle territorial com a dimensão ambiental de ações voltadas para sua sustentabilidade, envolvendo atividades tanto de ordenamento territorial quanto de gestão ambiental.

A luta do povo Nukini na gestão do seu território fortalece a importância da proteção da biodiversidade, das florestas e dos recursos naturais.

Para os Nukini:

A articulação entre conhecimentos tradicionais e científicos, a convergência entre gestão territorial e ambiental, e a integração das dimensões econômicas, social e cultural são processos que envolvem todos os cidadãos, na busca de uma sociedade sustentável, socialmente justa e ambientalmente equilibrada (GAVAZZI, 2015).

O Cacique Paulo César Nukini, pressupõe que o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Nukini é mais um meio de controle de uso do território para a população. “A comunidade tem um controle de como usar a Terra, a fauna, a flora, para que possa garantir o nosso futuro, uma vida melhor para os nossos netos, bisnetos e todo o povo Nukini, precisamos fazer um trabalho de conscientização do Plano de Gestão, pois existem alguns de acordo e outros com resistência” (fala do Cacique Paulo César Nukini).

O Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Nukini (GAVAZZI, 2015) se compromete na preservação da floresta, conscientização do uso dos recursos naturais e valorização dos costumes e conhecimento do passado. O plano se baseia em 14 itens, que identificam a necessidade de sua problematização e propõem alternativas para sua solução.



Os itens relacionados no referido Plano, em busca da conscientização e valorização do meio ambiente são: I - Recursos Florestais e florísticos; II - Pesca; III - Caça; IV - Criações de animais domésticos; V - Criações de animais silvestres; VI - Roçados; VII - Sistemas agroflorestais; VIII - Saúde ambiental; XIX - Recursos hídricos; X - Entorno; XI - Monitoramento do desmatamento; XII - Vigilância, fiscalização e situação fundiária (GAVAZZI, 2015).

Os objetivos do plano foram sistematizados nesses itens com o intuito de apresentar a realidade do povo Nukini e passar para as futuras gerações a importância do comprometimento do Plano. Vale ressaltar a importância de projetos oriundos de comunidades, na busca constante de soluções sustentáveis e equilíbrio das ações humanas com o meio ambiente que, paradoxalmente oferecem soluções por vezes mais efetivas do que as eruditas ou da sociedade civil comprometida com a definição progresso relacionado ao desenvolvimento industrial incontinenti.

O III Seminário de Boas Práticas na Gestão de Unidades de Conservação que resultou em publicação em revista que reúne 76 boas práticas em UCs (ICMBio, 2018). O Presidente do ICMBio na ocasião, Paulo Henrique M. Carneiro, ressalta a importância de compartilhar boas práticas e definir um conceito capaz de apresentar as particularidades de cada trabalho desenvolvido com mais destaques. Para Paulo Henrique, a importância das parcerias, como com o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, dentre outros, reforça que a união e a soma dos esforços é uma boa alternativa para o favorecimento da preservação ambiental.

A Revista Boas Práticas na Gestão de Unidades de Conservação, traz exemplos que buscam soluções para a gestão das UCs. As 76 Boas Práticas pressupõem novas inspirações capazes de favorecer a preservação, valorização das comunidades locais, fortalecer o monitoramento, desenvolver pesquisas e incentivar o uso público nas UCs (ICMBio, 2018).

A revista Boas Práticas na Gestão de Unidades de Conservação tem como objetivos fortalecer a pesquisa nas áreas de gestão e da biodiversidade, por meio de chamadas de projetos com recursos de compensação ambiental; obter conhecimento científico e tecnológico específico de aplicação prática sobre cada Unidade de Conservação e favorecer a inserção da área protegida no contexto regional; contribuir

para formação de recursos humanos nas áreas relacionadas à proteção da biodiversidade e do patrimônio cultural (Idem, 2018).

De acordo com o ICMBio (2018), seguem alguns exemplos de Boas Práticas com seus objetivos e resultados:

- a. A articulação institucional fortalece parceria entre órgãos públicos e povos indígenas no Parque Nacional Pico da Neblina, com objetivos de conciliar os instrumentos de gestão em área de interface territorial: o Plano de Manejo, o Plano de visitação do Pico da Neblina e os planos de Gestão Territorial e Ambiental das quatro Tis em sobreposição à UC; contribui no processo de sustentabilidade socioambiental e na gestão integrada do Parque, com destaque para a valorização do modo de vida das 13 etnias indígenas:

Os resultados foram: aproximação com instituições parceiras e populações indígenas; elaboração do Desenho do Processo de Planejamento, passo inicial na direção do Plano de manejo da UC, que avançou para a formalização do processo; desenvolvimento da Minuta do Plano de Visitação do Parque do Pico da Neblina. Elaboração de etnomapeamento e monitoramento da trilha até o Pico da Neblina, com registro das histórias, locais sagrados, sítios antigos, caminhos feitos pelos ancestrais e levantamento dos pontos críticos de acesso; criação da Câmara Temática de Ecoturismo por uma demanda de geração de renda sustentável alternativa ao garimpo, com possibilidade de construção de agenda positiva e de superação dos conflitos históricos.

- b. Com o objetivo de proteção conjunta do território, o Parque Estadual Chandless-PEC, pressupõe fortalecer as relações interinstitucionais entre a FUNAI e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMA -AC, por meio da gestão integrada entre o PEC e a Terra Indígena Alto Rio Purus, a favor de diálogo com indígenas da TI Alto Rio Purus e moradores do PEC. O diálogo contínuo com a população ajuda a gerar credibilidade em relação às parcerias propostas pelos órgãos ambientais e com os demais parceiros envolvidos:

Os resultados foram: Planos de uso amplamente debatidos e pactuados em oficinas com participação de indígenas e moradores do Parque; intensificação das relações e maior confiança dos indígenas e moradores com as esferas de gestão; aumento de denúncias sobre os casos de entrada de invasores; o fortalecimento da relação interinstitucional com a FUNAI entre 2014 e 2015 foi um marco que deu início a uma série de outras parcerias

entre 2016 e 2017, incluindo definições de agendas conjuntas aumentando assim a eficiência de recursos.

c. Lideranças Indígenas e Extrativistas do sul do Amazonas desenvolvem plano de ação de gestão integrada de áreas protegidas. As Reservas Extrativistas Médio Purus e Ituxi; Florestas Nacionais Humaitá e Purus e Terra Indígenas têm como objetivos implementar o Plano de Ação de Gestão Integrada de forma que oriente as instituições parceiras quanto às ações prioritárias no avanço desse modelo de gestão territorial no sul do Amazonas. Gerar acordos de gestão integrada, de uso compartilhado e de convivência territorial; promover e fortalecer espaços de diálogo e governança; formar e capacitar lideranças e gestores sobre gestão integrada do território; fortalecer as ações estratégicas de vigilância do território; incrementar as atividades econômicas e cadeias de valores regionais; realizar ações de fiscalização e controle do território:

Os resultados foram: contribuição significativa para o fim dos conflitos entre extrativistas e indígenas na região e melhor gestão territorial; atuação das instituições de modo mais sistêmico, considerando a região como um mosaico não oficial de áreas protegidas, com ampla participação dos parceiros extrativistas e indígenas na região, como principais partes interessadas no processo; construção participativa de um Plano de Ação de Gestão Integrada de Áreas Protegidas.

As contribuições para ações territoriais socioambientais e a proposição de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada na Comunidade Pé da Serra, como exemplaridade, inspira-se em alguns exemplos mencionados acima no sentido de um amadurecimento e potencialização para diretrizes do Plano. As contribuições pressupõem aspectos geomorfológicos, transporte, energia, saneamento, resíduo sólidos, educação ambiental, economia solidária e saúde.

A Comunidade Pé da Serra tem características particulares e potencial de exemplaridade socioambiental, que poderão ser indícios como contribuição para reverberação em várias frentes de rios. Ao analisar e vivenciar o cotidiano da Comunidade, observou-se a gestão como um polo fraco; acredita-se que, para gerir um Parque desta escala, sob domínio de uma gestão centralizada, não seja suficiente. Na revista Boas Práticas (ICMBio, 2018), as 76 boas práticas demonstram que construir canais de relação com o Estado e as Organizações da Sociedade Civil pode possibilitar articulações eficientes, fortalecer a proteção das Unidades de Conservação e gerar renda para as comunidades.

A gestão integrada de áreas protegidas foi instituída pela lei que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal 9.985/2000). No artigo 26, a legislação estabelece que “quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional”.

Segundo o WWF – Brasil, “Desde então já foram reconhecidos mais de 20 mosaicos no país. Apesar desse número, permanece um desafio a prática efetiva da gestão integrada. O pouco enfoque dado ao monitoramento das experiências dificulta conhecer e avaliar o real benefício da constituição de mosaicos para a gestão integrada do território com foco na conservação e na sustentabilidade” (WWF - Brasil,2015).

E acrescenta: “A efetiva implantação de mosaicos de unidades de áreas protegidas pode ser uma estratégia para a gestão territorial integrada e participativa. Apesar de já terem sido reconhecidos mais de 20 mosaicos no país, a prática da gestão integrada permanece um desafio. Por representarem um modelo novo, os mecanismos de governança e gestão vêm sendo construídos com a prática, sendo pouco conhecidos seus reais benefícios para a gestão territorial integrada e participativa” (Idem, 2015).

O ICMBio, atual gestor do PNSD, promove parceria com o ARPA - Programa Áreas Protegidas da Amazônia, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), gerenciado financeiramente pelo FUNBIO<sup>103</sup> e financiado até recentemente com recursos do Global Environment Facility<sup>104</sup>, por meio do Banco Mundial do governo da Alemanha e Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW), da Rede WWF<sup>105</sup> e também pela

---

<sup>103</sup> **FUNBIO- Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**, é uma associação civil sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Disponível em: <<https://www.funbio.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 14 de abril de 2018.

<sup>104</sup> **Global Environment Facility (GEF)** “é uma parceria internacional de 183 países, instituições internacionais, organizações da sociedade civil e do setor privado que aborda questões ambientais globais. Um inovador e catalizador que apoia alianças com múltiplos interessados para preservar ecossistemas ameaçados em terra e nos oceanos.” Disponível em: <<https://www.thegef.org/project/geo-turkey-geofund/>>. Acesso em: 13 de abril de 2018.

<sup>105</sup> A **Rede WWF** “é composta por organizações e escritórios em diversos países que têm como característica a presença tanto local quanto global e o diálogo com todos os envolvidos na questão ambiental. Com quase cinco milhões de associados distribuídos em cinco continentes, a Rede WWF é a maior organização do tipo no mundo. A instituição pode afirmar confortavelmente que teve um papel

WWF - Brasil e Fundo Amazônia, por meio do BNDES<sup>106</sup>. Neste momento, a provisão destes fundos está em crise dadas as manifestações contrárias à preservação ambiental, especialmente da Amazônia, manifestas pelo atual governo federal.

O administrador do Parque, Aécio dos Santos (comunicação verbal em fevereiro de 2019), ressalta que “recebemos ajuda do ARPA para equipamentos, como barcos, gps, computadores, além do projeto de monitoramento da biodiversidade, que monitora espécies alvo e indicadores biológicos como borboletas, aves cinegéticas, mamíferos de médio e grande porte, espécies arbóreas, projeto ainda em fase de implementação”. Além da parceria com o ARPA, o ICMBio trabalha buscando parcerias com instituições governamentais e não governamentais. A Organização Não Governamental SOS Amazônia, realiza, desde 2003, o monitoramento das desovas dos quelônios (tartarugas, tracajás e iaçás) no parque e seu entorno.

A SOS Amazônia ressalta a importância desse projeto para a proteção desses animais:

As famílias ribeirinhas desempenham papel fundamental na proteção das praias e no monitoramento da desova, eclosão dos ovos e da soltura dos filhotes, e demonstram muito amor pela causa. As crianças acompanham os pais nessa atividade, o que as aproxima da prática de conservação dessas espécies. Eles registram o número de ninhos, o número de ovos e números de filhotes vivos e soltos nos rios. Essas informações são coletadas, registradas em ficha de campo e repassadas para a SOS Amazônia que analisa e monitora os resultados. Por outro lado, e muito importante também, são as pessoas e empresas que, mesmo de longe, ajudam esse trabalho acontecer, fazendo doações no nosso site institucional, para que a SOS Amazônia consiga mobilizar mais famílias na proteção de quelônios, entregar kits de proteção das praias, fazer visitas técnicas a cada família, entregar os formulários de registro do nascimento de filhotes, fazer o mapeamento das praias e acompanhar o período de soltura dos filhotes no rio (SOS Amazônia, 2019).

Frente a essa estratégia de gestão territorial integrada, as diretrizes para um Plano Territorial Socioambiental e a proposição de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada na Comunidade Pé da Serra como exemplaridade local, pressupõe

---

crucial na evolução do movimento ambientalista mundial. Desde 1985, o WWF investiu mais de US\$1,165 milhões em mais de 11 mil projetos em 130 Países. Cada um deles é parte importante na campanha mundial para deter a aceleração do processo de degradação da natureza no mundo.” Disponível em: <https://www.wwf.org.br>. Acesso em: 14 de abril de 2018.

<sup>106</sup> “Fundado em 1952, o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)** é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, hoje, o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.” Disponível em: <https://www.bndes.gov.br>. Acesso em: 14 de abril de 2018.

parcerias públicas e privadas com objetivo de obter apoio em ações e projetos voltados para a Unidade de Conservação.

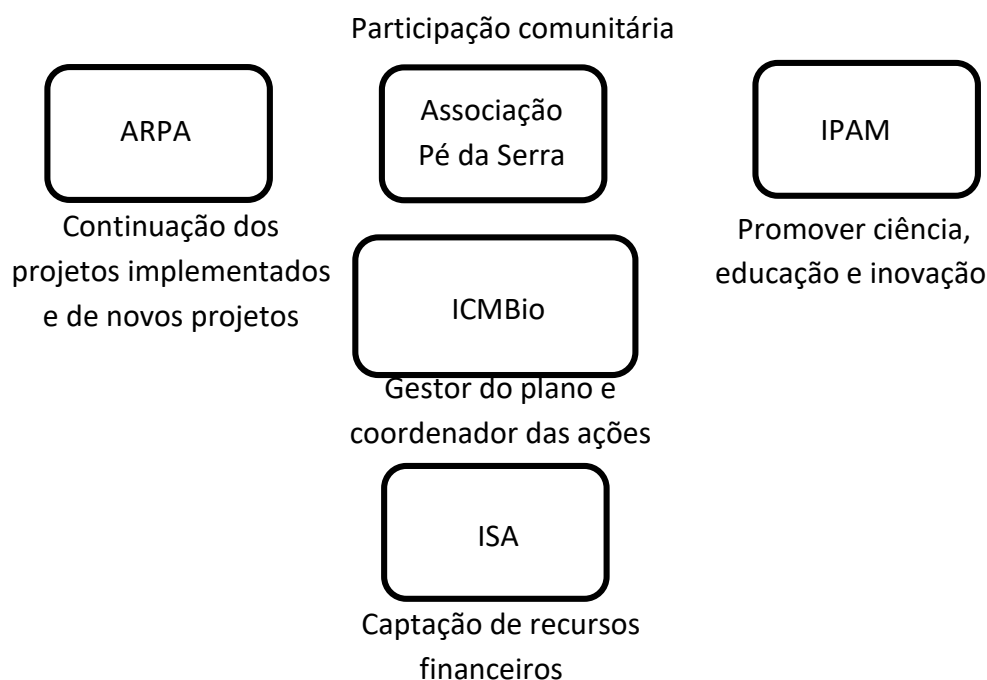
As parcerias propostas para gestão compartilhada pelo presente Pesquisa são:

- ICMBio-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- ARPA- Programa Áreas Protegidas da Amazônia
- IPAM- Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
- ISA- Instituto Socioambiental
- Associação Comunitária da Comunidade Pé da Serra

Propõe-se que a metodologia para esta gestão territorial socioambiental integrada seja de acordo com a natureza de cada parceiro. O arranjo estrutural teria como objetivo principal fortalecer e efetivar as potencialidades preconizadas e reverter as fragilidades percebidas, constantes nas diretrizes que, evidentemente, no processo, seriam revistas e desenvolvidas em conjunto com a contribuição participativa dos parceiros, visando a constituição de um modelo preliminar de gestão passível de ser replicado no Parque Nacional da Serra do Divisor. Abaixo, apresentamos um diagrama aproximado das funções de cada parceiro, conforme sua natureza. Como já mencionado, este núcleo contaria com um Conselho Consultivo amplo, pelo qual acreditamos, poderiam ser efetivadas ações iniciativas relacionadas os inúmeros programas e estatuto legal nos níveis federal, estadual e municipais, que regem as questões relacionadas ao meio ambiente, às populações tradicionais, a modos de produção relacionados e a seu fomento e organização, com a convergência de métodos e processos<sup>107</sup>.

---

<sup>107</sup> Conforme já mencionado, seguem, para facilidade de visualização, neste sub-capítulo, as sugestões para composição do Conselho Consultivo proposto abrangeria, como sugestão, especialmente: o Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da ANPed – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental criando no Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMs) como extensão do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA); O Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC); o Fundo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Acre; a Comissão de Educação Ambiental do Estado do Acre; o Conselho Florestal Estadual (CFE) e o Fundo Estadual de Florestas; o Programa de Apoio às Populações Tradicionais e Pequenos Produtores – PRÓ-FLORESTANIA; do Instituto de Terras do Acre (ITERACRE); do Conselho Estadual Indígena (CEI) e do Fundo de Prevenção e Desenvolvimento dos Povos Indígenas do Acre; do Grupo de Trabalho Amazônico (GTA); da Câmara Indígena; da Câmara Pública Federal, representada pela FUNAI, INCRA e IBAMA; da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais do Acre; da Câmara



Os resultados esperados seriam promover a gestão integrada, de forma que possibilitasse, para as comunidades locais, o entendimento e a importância das áreas protegidas e sua participação fundamental nesse sentido; fortalecer o diálogo entre os ribeirinhos e os indígenas, que são a base da consolidação das ações e programas propostos; incrementar os aspectos de saúde e educação; constituir e potencializar alternativas de atividades para subsistência com qualidade de vida e geração renda, com produção compatível com a sustentabilidade e preservação do território, compreendendo o fortalecimento cultural, a identidade, memória e tradições, a agroecologia, afazeres de natureza doméstica e de produtos; incrementar os sistemas infraestruturais de energia passiva, água potável, saneamento de esgotos por sistemas de fitorremediação, manejo e reaproveitamento de resíduos sólidos recicláveis e orgânicos, em formas sustentáveis e e intercâmbio regional com associações em bases cooperativas solidárias.

---

de pesquisa representada pela Universidade Federal do Acre (UFAC), EMBRAPA/Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre (CEPAF/AC) e IBGE; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul e do Fundo Mundial para a Natureza (WWF-Brasil).

### 5.2.1 O ICMBIO como gestor ambiental federal

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)<sup>108</sup> é o atual gestor do PNSD, como já mencionado. Compete ao Instituto executar as ações referentes à legislação federal do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), cabendo a ele propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União (ICMBio, 2007).

Algumas das competências do Instituto para a gestão das UCs Federais, são:

- Propor a criação das Ucs;
- Regularização Fundiária;
- Apoiar a implementação do SNCU;
- Recuperar áreas degradadas;
- Fiscalizar e aplicar penalidades administrativas ambientais pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ambiental;
- Apresentar e editar normas e padrões das UCs;
- Monitorar o uso público e a exploração econômica dos recursos naturais nas UCs onde isso for permitido, obedecidas as exigências legais e de sustentabilidade do meio ambiente;
- Na área de pesquisa, contribuir para a geração e disseminação sistemática de informações e conhecimentos relativos à gestão de Unidades de Conservação, da conservação da biodiversidade e do uso dos recursos faunísticos, pesqueiros e florestais;
- disseminar metodologias e tecnologias de gestão ambiental e de proteção e manejo integrado de ecossistemas e de espécies do patrimônio natural e genético de representatividade ecológica em escala regional e nacional;
- Criar e promover programas de educação ambiental, contribuir para a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA) e aplicar, no âmbito de sua competência, dispositivos e acordos internacionais relativos à gestão ambiental;

---

<sup>108</sup> O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma autarquia em regime especial. Criado em 28 de agosto de 2007, pela Lei no. 11.516, o ICMBio é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/oinstitutio>>. Acesso em: 04 de setembro de 2019.



- Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais (ICMBio, 2007).

As competências e missões do ICMBio pressupõem contribuir para a proteção do meio ambiente e fomentar o desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais que habitam as Unidades de Conservação. É evidente que as funções preconizadas ao ICMBio praticamente completam o arcabouço de necessidades. No entanto, outra evidência é que a gestão desse Instituto, dada a complexidade, extensão nacional e escala territorial das Unidades de Conservação e, no nosso caso em particular, dos Parques Nacionais, torna gigantesca essa tarefa e, por vezes, insuficiente ou deficitária. Com esse intuito, essa Pesquisa sugere que o fortalecimento dessa gestão, tendo como piloto a Comunidade Pé da Serra, no Parque Nacional da Serra do Divisor, possa ser efetivada com parcerias públicas e privadas, no sentido de promover contribuições que, no nosso entender, se tornem significativas, tanto para a Comunidade Pé da Serra como exemplaridade, como para o conjunto do PNSD, em sua condição de Unidade de Conservação e que isto possa informar outras UCs, como técnica, procedimentos e processos, sem fazer com isso uso do expediente de “privatização” das Unidades de Conservação nacionais, como tem sido sugerido, recentemente, pelo governo federal e é mesmo solução apontada em determinados estudos de caráter acadêmico(ICMBio, 2007).

### **5.2.2 A ARPA como implementadora de projetos**

Embora, como vimos, o estatuto legal sobre meio ambiente e relativos à proteção dos recursos naturais e florestais seja instituído de modo abrangente e complexo, é observável a dificuldade de sua efetiva implementação e obediência, no sentido da promoção de ações conforme seus próprios princípios e objetivos, especialmente para coibir a ação desenfreada de interesses do capital produtivo. Programas, estudos, ações e campanhas de conscientização sobre o meio ambiente são também intensos, se estendendo a organizações e instituições acadêmicas da sociedade civil.

Um dos programas relevantes ligado à temática das Unidades de Conservação no Brasil é o ARPA - Programa Áreas Protegidas da Amazônia<sup>109</sup>, mencionado anteriormente.

De acordo com seu estatuto o ARPA (2017) está alinhado com as principais políticas e estratégias do governo brasileiro para a conservação da Amazônia, tais como:

- Plano Amazônia Sustentável (PAS), cuja integração com o ARPA acontece a partir da consulta e envolvimento de diversos setores das sociedades regional e nacional, além de permear os cinco eixos temáticos prioritários do PAS: produção sustentável com tecnologia avançada, novo padrão de financiamento, gestão ambiental e ordenamento territorial, inclusão social e cidadania e infraestrutura para o desenvolvimento;
- Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), cujas contribuições e interfaces com o ARPA estão em sintonia com os objetivos e diretrizes gerais de ambos, incluindo as metas do PPCDAM, de ordenamento fundiário e territorial da região, através da criação e consolidação de UCs;
- Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), com o qual o ARPA colabora para o cumprimento de diversas diretrizes, como a de assegurar a representatividade dos diversos ecossistemas e a de promover a articulação de diferentes segmentos da sociedade para qualificar as ações de conservação da biodiversidade;
- Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que tem no Programa ARPA importante apoio para sua consecução. Somente a criação de 13 UCs na Amazônia entre 2003 e 2007 com o apoio do Arpa evitará, até 2050, a emissão de 0,43 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera. Dessa forma, a expansão futura do SNUC na Fase II do ARPA e a melhoria na gestão das UCs poderão aumentar a contribuição do Programa para a redução das taxas de desmatamento na Amazônia Legal (ARPA, 2017).

O Programa foi criado com o objetivo de expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, proteger 60 milhões de hectares,

---

<sup>109</sup> O Programa ARPA é regulamentado pelo Decreto nº 8.505, de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia, instituído pelo Ministério do Meio Ambiente. Brasília: 2015. Disponível em: <<http://arpa.mma.gov.br/oquee>>. Acesso em: 12 de abril de 2018.

assegurar recursos financeiros para a gestão destas áreas a curto/longo prazo e promover o desenvolvimento sustentável na região (ARPA, 2017).

O ARPA se dividiu em 3 fases, sendo a primeira fase do Programa planejada para ser executada entre abril de 2003 e junho de 2007, e se estendeu até outubro de 2010, com grandes avanços e resultados superados em que o Programa aumentou sua capacidade de incluir mais UCs.

Apresentamos suas principais metas na Fase 1:

- Meta 01: Criação de 18 milhões de hectares em novas UCs;
- Meta 02: Consolidação de 7 milhões de hectares em UCs já criadas e 3 milhões de hectares em UCs criadas no âmbito do Programa;
- Meta 03: Criação e capitalização do Fundo de Áreas Protegidas em, no mínimo, 14 milhões de dólares;
- Meta 04: Estabelecimento de um sistema de monitoramento e avaliação ambiental das UCs apoiadas.

A seguir, a Figura 49 ressalta as metas da Fase 1<sup>110</sup> e os resultados, superando as metas:

---

<sup>110</sup> Para mais detalhes ver: <<http://arpa.mma.gov.br/fasei/>>. Acesso em: 12 de março de 2018.



Figura 48-Resultados e metas superadas na Fase I do ARPA.

Fonte: ARPA. Disponível em: <[arpa.mma.gov.br.2017](http://arpa.mma.gov.br.2017)>. Acesso em: 12 de março de 2018.

A segunda Fase, realizada entre 2010 e 2017, apresentou como metas principais a criação de novas áreas, a consolidação de áreas protegidas e a capitalização do FAP (Fundo de Áreas Protegidas). Orçada em US\$ 121 milhões, incluindo contrapartida dos governos estaduais e federal, teve início em outubro de 2010 com a liberação de R\$ 5 milhões, correspondentes à primeira parcela da doação do BNDES, de R\$ 20 milhões. Além deste recurso, o KfW e o Banco Mundial aportaram, respectivamente, EUR 20 milhões e US\$ 15,9 milhões (ARPA, 2017). De acordo com o ARPA, atualmente o programa apoia a consolidação de 117 Unidades de Conservação (UC) na região Amazônica<sup>111</sup>.

O programa na Fase 2<sup>112</sup>, se dividiu em componentes e subcomponentes com objetivos e metas para serem alcançados, como mostra a Figura 50, a seguir:

<sup>111</sup> Para mais informações ver planilha com as 117 UCs na região amazônica. Disponível em: <<http://arpa.mma.gov.br/lista-de-ucs-2>>. Acesso em: 14 de abril de 2018.

<sup>112</sup> Para mais detalhes ver: <<http://arpa.mma.gov.br/fase-ii>>. Acesso em: 12 de março de 2018.

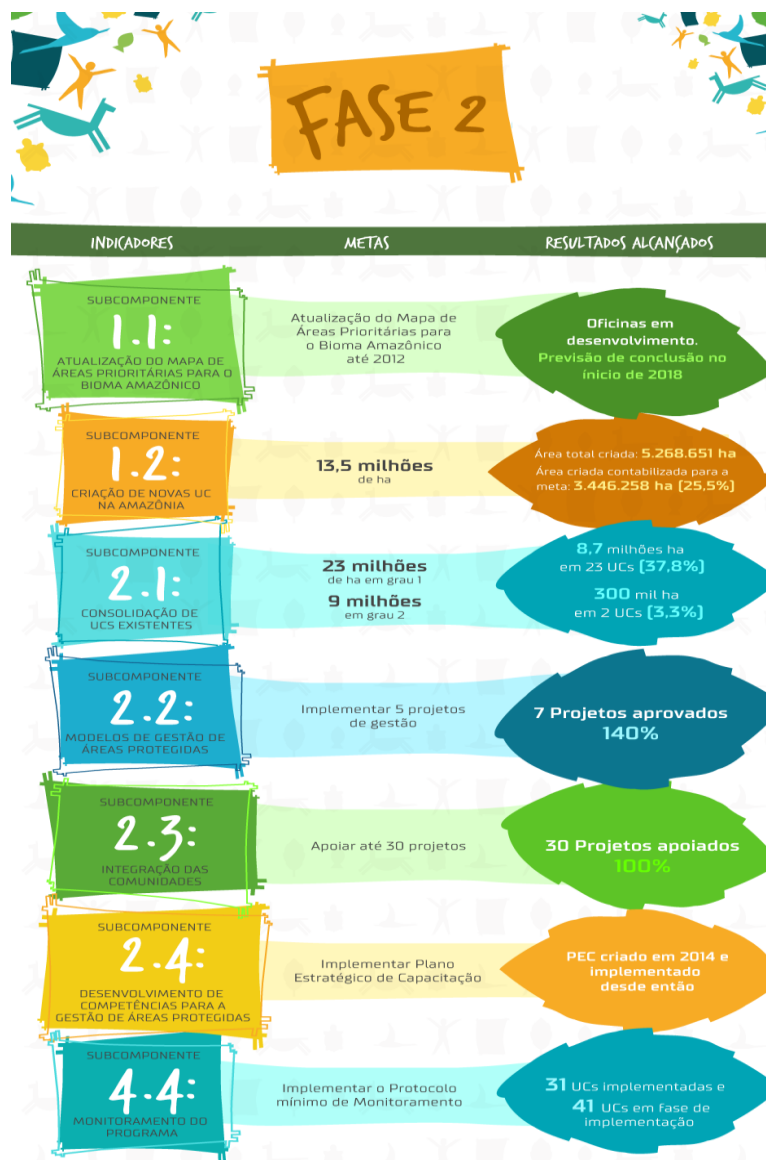


Figura 49- Indicadores, metas e resultados alcançados na Fase 2 do ARPA.

Fonte: ARPA. Disponível em: <arpa.mma.gov.br.2017>. Acesso em: 12 de março de 2018.

Na Fase 3<sup>113</sup> que se encontra em realização, o Programa segue com os objetivos de superar metas e alcançar os resultados esperados.

<sup>113</sup> Para mais detalhes ver: <<http://arpa.mma.gov.br/fase-iii/>>. Acesso em: 12 de março de 2018.

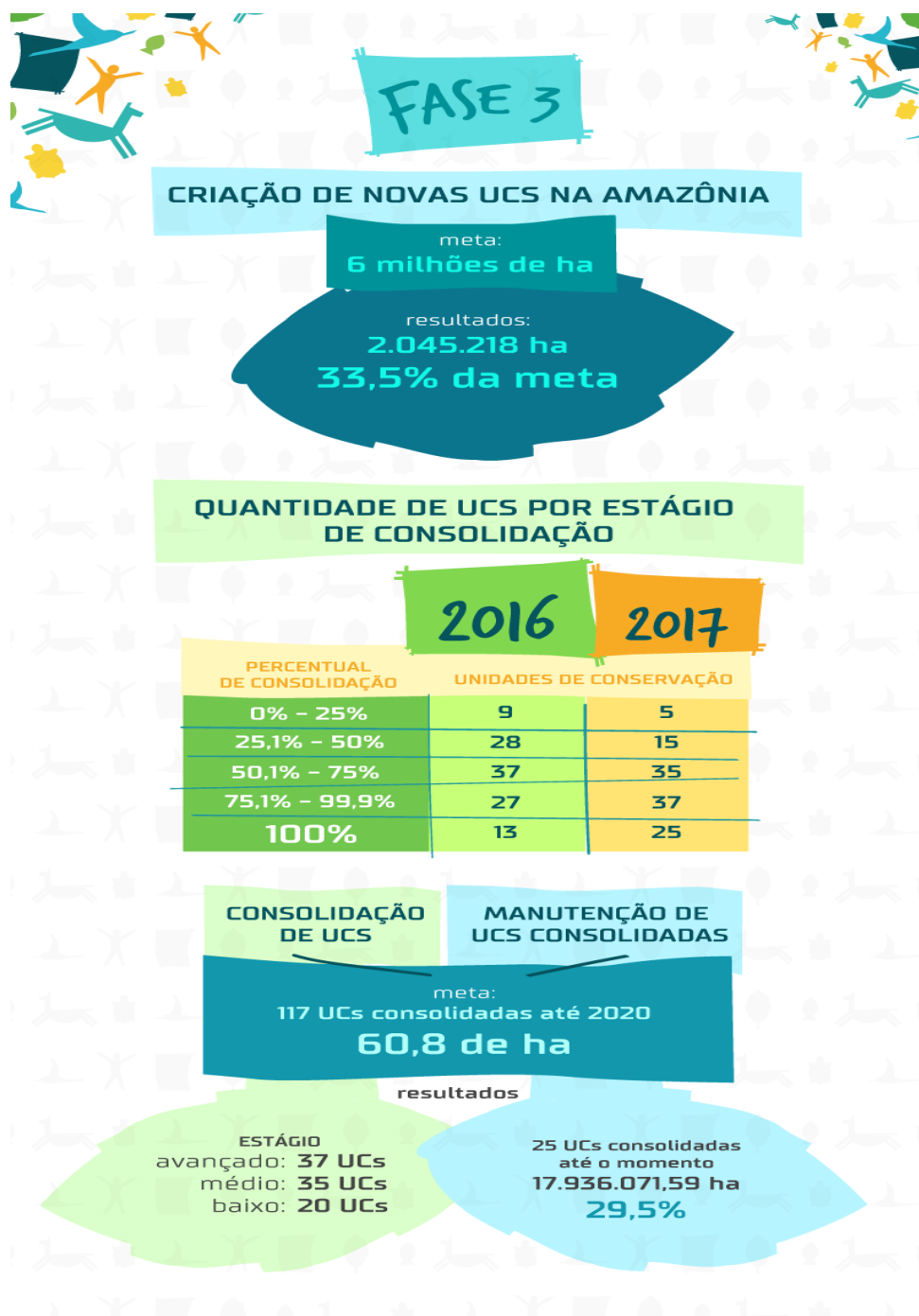


Figura 50-Percentual de Consolidação de UCS, Fase 3 do ARPA.  
Fonte: ARPA. Disponível em: <arpa.mma.gov.br.2017>. Acesso em: 12 de março de 2018.

Nota-se que em todas as fases desenvolvidas pelo Programa, as metas e objetivos foram superados. Ressalta-se, portanto, a competência e os valores do Programa em prol das UCS no bioma Amazônico e a contribuição para o fortalecimento do SNUC. Com o objetivo de seguir com os programas e ações existentes no PNSD, o ARPA seria, no nosso entender, o principal implementador de projetos e ações, assegurando o monitoramento e fortalecimento da gestão do Parque.

### 5.2.3 O IPAM como representação científica institucional

O Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) é uma organização científica, não governamental, apartidária e sem fins lucrativos que, desde 1995 trabalha pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia (IPAM, 2019).

De acordo com o IPAM, o objetivo do Instituto é:

[...] consolidar, até 2035, o modelo de desenvolvimento tropical da Amazônia, por meio da produção de conhecimento, implementação de iniciativas locais e influência em políticas públicas, de forma a impactar o desenvolvimento econômico, a igualdade social e a preservação do meio ambiente (IPAM, 2017).

O Instituto atua de forma estratégica em três eixos, com foco em três passos:

1. O conhecimento, com produção, organização e disseminação de conteúdo técnico-científico;
2. A viabilidade, com construção, implementação e teste de modelos em campo;
3. A escalabilidade, com promoção de mudanças em processos decisórios com impacto em larga escala (IPAM, 2109).

O IPAM trabalha com os três eixos estratégicos, a saber:

- a. **Produção Familiar Sustentável:** Alimentos saudáveis, qualidade de vida e preservação da floresta. Produção familiar fortalecida e sem desmatamento, com acesso a crédito e aos mercados, gerando mais renda e qualidade de vida para os produtores familiares; busca por gerar impacto com regularidade ambiental, contribuindo para o aumento da renda no campo, a segurança alimentar e o fim do desmatamento; políticas públicas voltadas para a produção familiar estruturadas e em operação; e o reconhecimento de produtores familiares como um segmento chave para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e para a redução dos impactos das mudanças climáticas;
- b. **Territórios Naturais Protegidos:** Conservação e governança em áreas protegidas. Áreas protegidas expandidas, consolidadas e valorizadas, como vetores de desenvolvimento sustentável e gerando benefícios às populações locais; busca por criar impacto com um sistema de áreas protegidas consolidado (com governança, gestão compartilhada, investimentos, qualidade de vida e segurança alimentar e territorial); expansão do sistema de áreas protegidas indicando um uso de conservação para as áreas

ainda não destinadas na Amazônia e no Cerrado; implementação de estratégias de adaptação a mudanças climáticas para as áreas protegidas; sociedade informada do papel das áreas protegidas para a conservação e geração de serviços ecossistêmicos;

c. **Agropecuária de Baixo Carbono:** Desmatamento zero com mais produção, com valorização dos ativos florestais, concomitante ao aumento da produção agropecuária de larga escala e a redução das emissões de carbono; busca por gerar impacto pela implementação do desmatamento zero, com uma economia de baixo carbono fortalecida, ativos florestais economicamente valorizados e padrões de consumo que contribuam para o desmatamento zero adotados pela sociedade (IPAM, 2019).

Dada sua missão de “promover a ciência, educação e inovação para uma Amazônia ambientalmente saudável, economicamente próspera e socialmente justa” (IPAM, 2109), o Instituto poderia ser um parceiro apoiador para incentivar e promover a educação, inovação e a ciência na Comunidade Pé da Serra.

#### **5.2.4 O ISA como representação socioambiental científica e institucional**

O Instituto Socioambiental (ISA), foi fundado em 1994, sendo uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, com o propósito de solucionar de forma integrada questões sociais e ambientais. Em 2001 o ISA se tornou uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (ISA, 2019).

Com sede em São Paulo, capital e sedes em Eldorado - SP, Brasília - DF, Manaus - AM, São Gabriel da Cachoeira - AM, Boa Vista - RR e Altamira - PA (Idem, 2019).

O ISA se baseia em 5 linhas de ação para estruturar seus programas, a saber:

- defesa dos direitos socioambientais;
- monitoramento e proposição de alternativas às políticas públicas;
- pesquisa, difusão, documentação de informações socioambientais;
- desenvolvimento de modelos participativos de sustentabilidade socioambiental e
- fortalecimento institucional dos parceiros locais.

Os programas que o ISA desenvolve estão sempre ligados a questões ambientais e sociais, dentre eles, destacamos, como exemplos do engajamento do Instituto



com ações e projetos para um meio ambiente equilibrado e melhoria da qualidade de vida:

- Programas de Monitoramento de Áreas Protegidas<sup>114</sup>;
- Política, Direito Socioambiental<sup>115</sup>;
- Povos Indígenas no Brasil<sup>116</sup>
- Rio Negro<sup>117</sup>;
- Vale do Ribeira<sup>118</sup>;
- Xingu<sup>119</sup> (ISA, 2019).

De acordo com o ISA (2019) seu foco central é a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos.

Baseando-se pelas ações, programas e objetivos do ISA, a parceria do Instituto será uma alternativa de captação de recursos, visando também a proteção, pesquisa científica, educação ambiental e a gestão da comunidade.

Pressupõe-se que a parceria do ISA na gestão do Posto Avançado de Gestão Compartilhada na Comunidade Pé da Serra pudesse ser caracterizada por discutir necessidades a pautar de acordo com preceitos de preservação e comprometimento ao meio ambiente, aliadas à questões sociais e comunitárias, como é da natureza de seu estatuto.

---

<sup>114</sup> Para uma visão detalhada do Programa de Monitoramento de Áreas Protegidas ver: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas/monitoramento-de-areas-protegidas>>. Acesso em: 10 de setembro de 2018.

<sup>115</sup> Para uma visão detalhada do Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS) ver: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas/politica-e-direito-socioambiental>>. Acesso em: 10 de setembro de 2018.

<sup>116</sup> Para uma visão detalhada do Programa Indígenas no Brasil ver: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas/povos-indigenas-no-brasil>>. Acesso em: 18 de outubro de 2018.

<sup>117</sup> Para uma visão detalhada do Programa Rio Negro (PRN) ver: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas/rio-negro>>. Acesso em: 18 de outubro de 2018.

<sup>118</sup> Para uma visão detalhada do Programa Vale do Ribeira ver: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas/vale-do-ribeira>>. Acesso em: 18 de outubro de 2018.

<sup>119</sup> Para uma visão detalhada do Programa Xingu ver: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/programas/xingu>>. Acesso em: 18 de outubro de 2018.

### **5.2.5 A Associação Comunitária Pé da Serra como participação comunitária local**

O conceito de Povos e Comunidades Tradicionais, consoante o Decreto nº 6040/2007, os define como “grupos de cultura peculiar, que se reconhecem dessa forma, socialmente organizados e ocupantes de territórios e recursos naturais indispensáveis ao seu desenvolvimento cultural, religioso, ancestral e econômico, e detentores de conhecimentos e práticas por intermédio de tradição. Esses territórios tradicionais necessitam de espaço relacionado para seu desenvolvimento social, cultural e econômico dos povos indígenas e das comunidades tradicionais (FREITAS, 2018).

A Comunidade Pé da Serra tem características particulares e potencial de exemplaridade socioambiental, estando em vias de constituir uma Associação, para que a Comunidade, através de seu estatuto, tenha poder e voz institucionalizadas em relação ao Estado. A necessidade de constituir uma Associação tem como objetivo principal fortalecer a Comunidade diante do Estado de si mesma, com possibilidades de arrecadar fundos, gerar serviços, melhorias e poder se torna exemplaridade para as demais Comunidades do Parque, em seu caminho de discussão de suas necessidades em situação paritária em um sistema compartilhado de gestão.

### **5.3 Proposta de um Polo Avançado de Gestão Integrada Participativa**

Ao analisar a atual situação e gestão territorial do Parque Nacional da Serra do Divisor, consideramos oportuno constituir diretrizes para ações territoriais Socioambientais no qual, como uma das medidas de implementação, se faz a proposição de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada na Comunidade Pé da Serra como exemplaridade, dadas suas características, estágio de implantação, relações diretas e indiretas e situação geográfica dentro do Parque. Supôs-se a potencial de contribuição desses meios à efetiva proteção ambiental, fortalecimento de laços culturais e de identidade, pertencimento, caráter educativo e gerador de renda, potencializados por uma gestão compartilhada.

Como já mencionado, durante a visita realizada para pesquisa de campo, a gestão nos pareceu um ponto fraco, dada a imensidão do Parque, sob domínio tão somente do ICMBio, portanto insuficiente, mediante inclusive suas instalações, contingente funcional e aparatos, sediada em Mâncio Lima. Acreditamos que as representações do Estado e parcerias da sociedade civil, como as acima citadas, possam constituir um núcleo

gestionário representativo, capaz de concentrar e potencializar os esforços na captação de recursos, na aplicação da legislação vigente, na implementação de programas e na participação social, desde o nível local, como ação replicável, cuja meta precípua seja a proteção ambiental associada à qualidade de vida dos habitantes do Parque, como possibilidade concreta.

Para fortalecimento da gestão, configurou-se também a hipótese em constituir um Posto Avançado de Gestão Comunitária em parceria entre o ICMBio, o ARPA, o IPAM, o ISA e a Associação Comunitária Pé da Serra, contando com amplo Conselho Consultivo, com objetivo de gestão integrada e participativa, para fortalecimento da comunidade, potencialização de atividades, como geradoras de renda, educação e pesquisa, conscientização e proteção integral do Parque Nacional da Serra do Divisor, em núcleos polarizados.

## CAPÍTULO 6 – REFERÊNCIAS ANÁLOGAS

Apresentaremos, a seguir, uma leitura de projetos exemplares de agenciamento territorial e de arquitetura com base em fontes vernáculas, na Amazônia, bem como projetos com foco em sustentabilidade, técnicas e materiais alternativos, realizados no Brasil e em outros países.

### 6.1. Projetos baseados em arquitetura vernacular e técnicas tradicionais

A implantação das diretrizes, como contribuições para um Plano Territorial Socioambiental compreende aspectos de arquitetura, especialmente, no nosso entender, se caracterizados por necessidades a pautar de acordo com preceitos de agenciamento apropriado ao contexto, com coerência de escala, programática, espacial, construtiva e de infraestrutura, correspondentes às características de preservação a serem reforçadas no PNSD.

Apresentamos primeiramente, como referência, projetos do arquiteto Severiano Porto, na Amazônia. Severiano arquiteto é reconhecido pela influência da regionalidade em seus projetos, utilização dos materiais locais eco-eficientes e valorização histórica e cultural da arquitetura vernácula da Amazônia (CERETO, 2016). O projeto do Centro Ambiental de Balbina (1983-1988), se destaca pela utilização de técnicas e materiais locais, com ampla conformação aterrada, estruturada com pilares e vigas de madeira roliça e cobertura de palha, como uma leitura de técnicas tradicionais.



Figura 51-Centro Ambiental de Balbina, Presidente Figueredo (1983-1988). Arq Severiano Porto.

Fonte: Vitruvius, 2016 © Severiano Porto. Disponível em:  
<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em 20 de setembro de 2019.



Figura 52-Centro Ambiental de Balbina. Espaços de terraços com utilização de madeira roliça para estrutura da cobertura. Arq Severiano Porto.

Fonte: Vitruvius, 2016 © Severiano Porto. Disponível em:  
<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em 20 de setembro de 2019.

Cereto (2016), ressalta que que, nos diferentes projetos de Severiano Porto, existe uma atitude atenta às condicionantes arquitetônicas do lugar, como topografia e orientação, para disposição dos edifícios no terreno, considerando insolação e ventos dominantes, para a distribuição dos espaços interiores e varandas. Salienta que os edifícios possuem uma geometria que os protege da intensa radiação solar e das chuvas frequentes, assim como um sistema de aberturas que permite otimizar a ventilação natural, que é controlada passivamente através da localização, dimensionamento e morfologia de aberturas.



Figura 53- Aldeia SOS em Manaus (1983-95). Arq Severiano Porto.

Fonte: Vitruvius, 2016, imagens de divulgação de NEVES, L. O. Disponível em:  
<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em: 12 de agosto de 2019.

Outra referência arquitetônica que consideramos importante destacar é a Sede do Instituto Socioambiental (ISA), em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, alto do Rio Negro. De acordo com seus idealizadores, os arquitetos Marcelo Carvalho Ferraz e Francisco Fanucchi, do escritório Brasil Arquitetura, o projeto tem como premissa a ocupação do espaço de uso público democrático, coletivo onde todo o edifício é uma grande área de trocas de convivência e trabalho.



Figura 54- Sede o ISA em São Gabriel da Cachoeira. Brasil Arquitetura.

Fonte: Vitruvius, 2016 © Severiano Porto. Disponível em:

<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em: 12 de agosto de 2019.

O projeto teve como fatores determinantes as dificuldades construtivas da região, devido ao seu isolamento, somadas às reduzidas opções de materiais. Segundo os próprios autores:

Como resultado, podemos dizer que chegamos a uma arquitetura bastante simples, sintética. O edifício é um cubo branco de 16mx16m, com três pavimentos, construído com técnicas tradicionais de alvenaria revestida e caiada. Uma “pele” de madeira o protege das fortes chuvas de vento amazônicas e uma grande cobertura de palha piaçava, material farto na região, proporciona-lhe conforto térmico, assemelhando-se a uma maloca indígena. Recorremos às habilidades da mão de obra indígena no trabalho com madeira e cipós para a cobertura e também para a estrutura periférica de 1,50m de largura que “veste” a construção

central que, além de protegê-la das intempéries, abriga toda a circulação vertical e horizontal formando marquises, balcões e escadas. Desse modo, a vida no edifício se relaciona com o entorno o tempo todo, visualmente - ver e ser visto - e também construtivamente - o uso da madeira e da palha através técnicas locais FERRAZ e FANUCCI,2016).

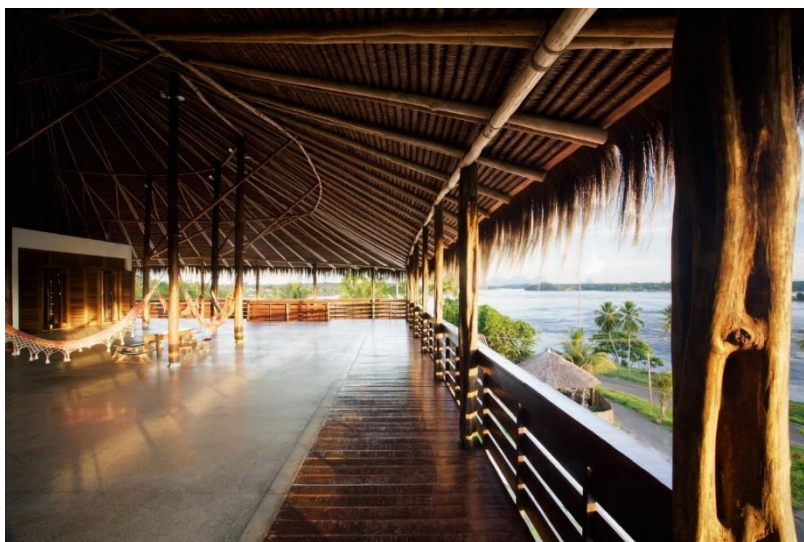


Figura 55- Vista do interior do terraço do edifício Sede do ISA em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, com vista para o Rio Negro.

Fonte: Vitruvius, 2016 imagens de divulgação de Ducci, D. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em : 12 de agosto de 2019.

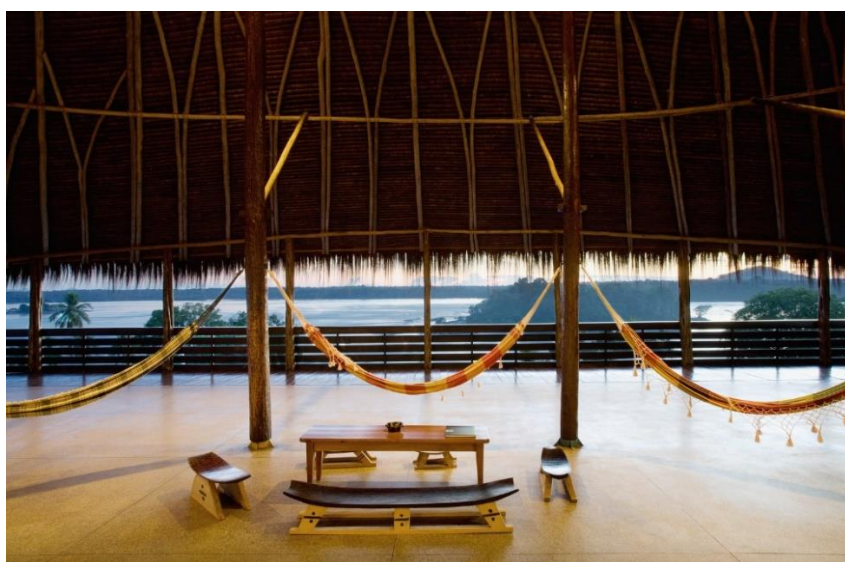


Figura 56- Sede do ISA em São Gabriel da Cachoeira, Amazonas. Terraço superior com estrutura de madeira roliça e cobertura de palha. Mobiliário baseado em peças indígenas e redes.

Fonte: Vitruvius, 2016 imagens de divulgação de Ducci, D. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em : 12 de agosto de 2019

Os autores ressaltam que o edifício como um todo foi projetado para acolher os encontros da comunidade e visitantes e que a concepção do projeto foi de comum acordo entre os dirigentes do Instituto e conselheiros indígenas.

Nos parece digno de nota o hibridismo de soluções, onde por vezes comparece a construção de alvenaria revestida e pintada e culmina, na cobertura, uma citação às coberturas de inspiração nas ocas indígenas, onde ocorrem os principais encontros, festividades e discussões.

As técnicas construtivas vernaculares são passadas de geração a geração, vindo a caracterizar a ocupação dos territórios de forma simples e peculiar, condicionadas aos materiais e meios disponíveis e às condições do clima. Para (BRUGNERA, Ana C. 2016; MEIRELLES, Célia R. M. 2016; JUVENAL, Patricia T. 2016; ZIPPERT, Ingrid C. 2016).

o patrimônio cultural está diretamente vinculado ao território e aos povos que ali construíram sua morada, sua ocupação e transformações em um processo de longa duração. No que se refere à produção do conhecimento, em regiões longínquas muitas vezes não é necessário portar diplomas ou títulos, basta possuir experiências ao longo da vida que possam ser compartilhadas. Os saberes tradicionais são passados de pai para filhos e, muitas vezes, fogem das análises técnicas e aperfeiçoadas da academia.

Em visita a cidade de Rio Branco, embora bastante híbrida e descaracterizada em sua ocupação, encontramos alguns elementos esporádicos de releitura de arquitetura vernácula, com uso da madeira, casas avarandadas, sobre pilotis, como registros de resistência de técnicas e materiais da região.

Algumas coberturas recorrentes revelam a permanência de estruturas típicas de pilarete suspenso, de origem vernacular, submetido a todos os esforços centrais e deixando o espaço livre, com pilares envoltórios.





Figura 57- Uso típico de estrutura de madeira para estruturas de espaços livres.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

Falar da arquitetura vernácula e não citar Lina Bo Bardi é uma tarefa difícil, a arquiteta que estudou a região nordeste e suas peculiaridades arquitetônicas ressalta que:

A arquitetura contemporânea brasileira não provém da arquitetura dos Jesuítas, mas do “pau a pique” do homem solitário, que trabalhosamente cortara os galhos na floresta, provém da casa do 'seringueiro' com seu soalho de troncos e o telhado de capim, é aludida, também ressonante, mas possui em sua resolução furiosa de fazer, uma soberbia e uma poesia, que são a soberbia e a poesia do homem do sertão, que não conhece as grandes cidades da civilização e os museus, que não possui a herança de milênios, mas suas realizações - cuja concretização foi somente possível por esta sua soberbia esquiva - fazem deter o homem que vem de países de cultura antiga. [...] Esta falta de polidez, esta rudeza, este tomar e transformar sem preocupações, é a força da arquitetura contemporânea brasileira, é um contínuo possuir em si, entre a consciência da técnica, a espontaneidade e o ardor da arte primitiva<sup>120</sup>.

A forma construtiva telhado com duas águas com variações de inclinações, a palha como principal elemento usado para a cobertura, tem como característica o isolamento térmico e proteção interna das chuvas e do sol. A casa suspensa sobre pilotis evita a umidade e serve de abrigo para pequenos animais. Planta da casa, a maioria em retângulo, avarandada são referências arquitetônicas peculiares da Amazônia brasileira.

<sup>120</sup> BARDI, Lina Bo (1951). *Bela criança*. Habitat, n. 2, p.3, jan.- mar.

O bambu foi utilizado em cobertura de uso coletivo em Rio Branco, de forma estrutural. Os varões de aproximadamente 10 cm de espessura, apoiados em bases de concreto dão sustentação a uma grande cobertura. A construção teve grande influência das obras do arquiteto Simón Vélez, que utiliza o material como elemento principal da construção. Vélez adotou princípios modernos articulados a referências de arquitetura indígena e uso de materiais tradicionais.



Figura 58- Quiosque de Bambu-Rio Branco, Acre. Arq. Simón Veléz.  
Fonte: Vera Luz, 2019.



Figura 59- Quiosque de Bambu-Rio Branco, Acre. Arq. Simón Veléz.  
Fonte: Vera Luz, 2019.

O arquiteto se define como “arquiteto de telhado”. Ressalta seu perfil profissional como:

Minha arquitetura é a arquitetura tropical. Em um país onde chove muito, é preciso construir telhados com grandes saliências, como na arquitetura chinesa ou indonésia ( Plataforma Brasil, 2019).



Figura 60- Pavilhão Zeri-Alemanha. Arq. Simón Veléz.

Fonte: Plataforma arquitetura, 2013, imagens de divulgação de Simón Vélez. Disponível em: <https://www.plataformaarquitectura.cl/cl/tag/simon-velez>. Acesso em: 20 de julho de 2019.

Para Vélez, a importância de cada projeto é ampliar os benefícios do material. Com seu parceiro Marcelo Villegas, Vélez concebeu novos métodos de carpintaria e sistemas de suporte estrutural, fazendo com que o bambu, como material, viesse a ser um recurso moderno e flexível, passível de utilização em muitas tipologias de edifício, versátil por possuir grande elasticidade e, portanto excelente performance em relação a abalos sísmicos, resistência à flexão, compressão e tração e elasticidade, sendo leve para transporte e manuseio (Plataforma arquitetura, 2019).

Atento à preservação do meio ambiente e dos recursos florestais, Vélez afirma que:

Minha proposta como arquiteto é criar uma arquitetura um pouco mais vegetariana, não muito concreta, mas não totalmente vegetariana. Precisamos ter uma dieta equilibrada entre minerais e vegetais, e somos demais minerais com a arquitetura (Plataforma arquitetura,2019).

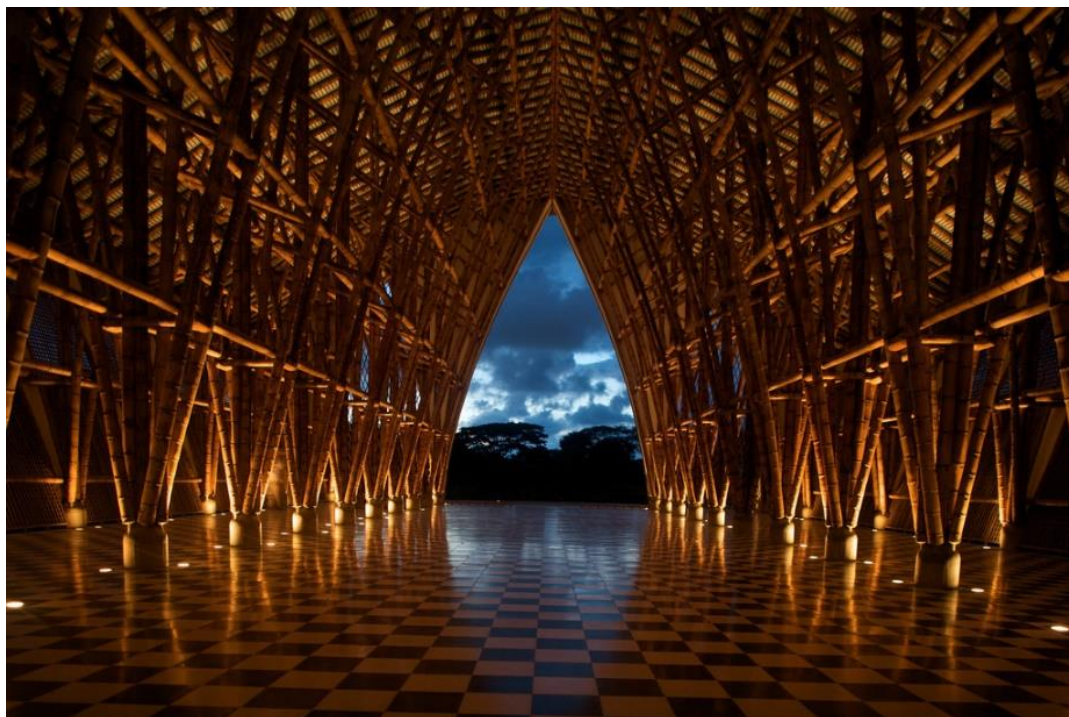


Figura 61- Igreja Particular/Pereira, Colômbia. Arq.

Fonte: Plataforma arquitetura, 2013, imagens de divulgação de Simón Vélez. Disponível em: <https://www.plataformaarquitectura.cl/cl/tag/simon-velez>. Acesso em: 20 de julho de 2019.



Figura 62- Estrutura do Pavilhão Zeri.

Fonte: Plataforma arquitetura, 2013, imagens de divulgação de Simón Vélez. Disponível em: <https://www.plataformaarquitectura.cl/cl/tag/simon-velez>. Acesso em: 20 de julho de 2019.

## **CAPÍTULO 7- ENSAIOS PROGRAMÁTICOS, TÉCNICO-CONSTRUTIVOS E MORFOLÓGICOS PARA UM POSTO AVANÇADO DE GESTÃO COMPARTILHADA PARTICIPATIVA**

Apresentamos, a seguir, alguns ensaios morfológicos, programáticos, de agenciamento espacial, de materiais, sistemas e técnicas construtivas baseados em arquiteturas vernáculas da Amazônia, como condicionantes para uma arquitetura em bases sustentáveis de baixo impacto, adequadas às tradições e saberes locais, aproveitamento de recursos e visando a instalação de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada, espaço de convivência e elemento suporte flutuante para apoio e transporte de pequena quantidade de pessoas a locais da Comunidade Pé da Serra.

Observando a relação entre os ribeirinhos e meio ambiente – nesse caso um Parque de Proteção Integral, o manejo tradicional dos recursos florestais e suas técnicas construtivas, ressaltamos a importância cultural desses povos e do patrimônio paisagístico e natural para a área acadêmica, como uma hipótese efetiva de convivência e preservação.

Em campo registramos muitas formas construtivas e modos de ocupação do território da Comunidade Pé da Serra. A casa típica de estrutura em grades de madeira, avarandada, sobre pilotis, com vedação de tábuas e cobertura de palha caranaí, com cozinha separada por passadiço e banheiros em volume independente, foram as características recorrentes morfológicas que encontramos na comunidade.

Consideramos que a proposta de um Posto Avançado de Gestão Compartilhada devesse se basear exatamente nas formas e técnicas tradicionais da região. Esse intuito pressupõe que uma edificação representativa, com caráter institucional e simbólico, não deveria ser excepcional, ao contrário, deveria ser uma mimese *hipsis litteris* da construção mais prosaica, cotidiana, “elevando-a”, por assim dizer, ao estatuto simbólico, de monumento – não por sua escala ou excentricidade, mas justamente por sua representação imediatamente reconhecível.

A edificação pretendida necessitaria de ambientes e escala aproximada a uma casa de família média recorrente na Comunidade Pé da Serra. Idealizamos que ela contasse com a mesma disposição em planta e volumetria usual, a saber: quatro cômodos alinhados, dois deles para dormitórios de visitantes das instituições externas, como o ICMBio o ISA, a ARPA, ou o IPAM – ou outros indiretamente vinculados como representação do Conselho Consultivo e dois deles para utilização como escritórios. Esses

cômodos abririam suas portas diretamente a uma sala avarandada, com redes e elemento de projeção apoiado por televisão, para encontros coletivos e apoio aos gestores e parceiros; uma copa, com prateleiras de utensílios à mostra, mesa para várias pessoas, serviria como suporte para reuniões ou refeições e, da forma usual encontrada no território, a cozinha seria afastada por meio de um passadiço, contendo os mesmos equipamentos – fogão a lenha e fogão a gás, prateleiras e utensílios pendurados e jirau com bancada e pia; os banheiros, com ligeira alteração, seriam acessados por meio de corredor entre os dormitórios e os escritórios, em construção independente na face posterior desses cômodos, emoldurada por uma varanda estreita de passagem e proteção. Essa edificação teria o objetivo de sediar o Posto Avançado de Gestão Compartilhada como contribuição administrativa, de acolhimento e pesquisa ao Parque Nacional da Serra do Divisor, em caráter local, replicável para outras comunidades, tendo como piloto a Comunidade Pé da Serra.

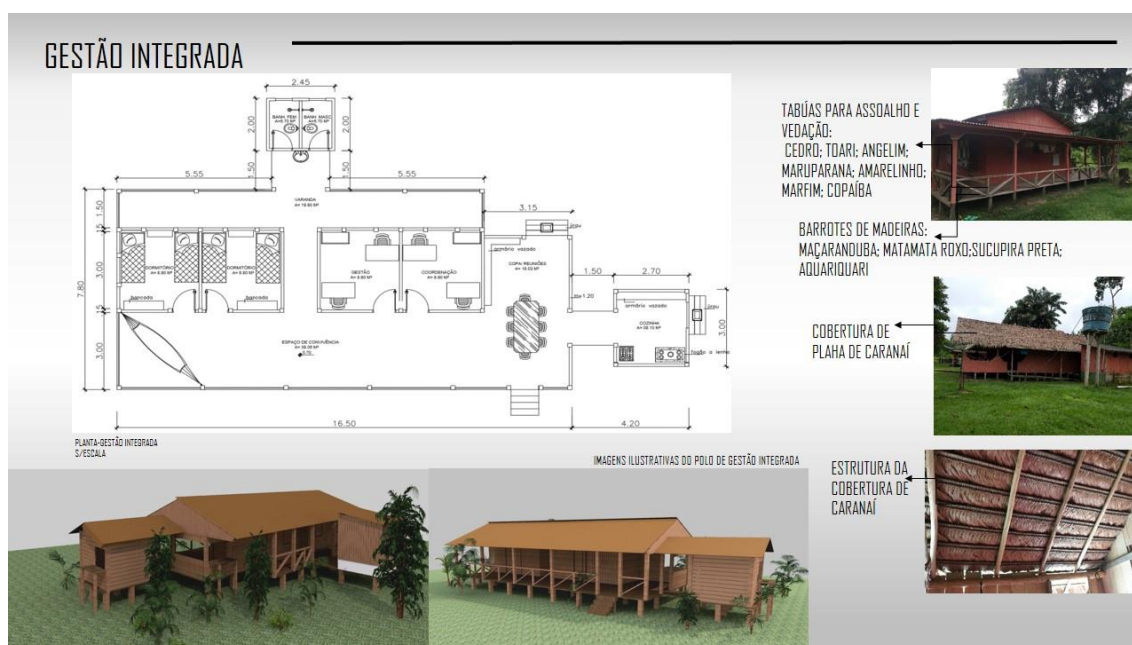


Figura 63- Peças gráficas ilustrativas de ensaio projetual para Posto Avançado de Gestão Compartilhada da Comunidade Pé da Serra.

Fonte: Autora, 2019.

Foram idealizadas mais duas hipóteses construtivas, uma edificação em forma de varanda, para refeições ao ar livre, encontros, cursos e atividades cotidianas da Comunidade, buscando formas de convívio e constituição de hipóteses de afazeres que pudessem gerar renda, em processos de economia solidária. Essa edificação se espelha na encontrada na Pousada do Miro, utilizada para fins semelhantes, à exceção da potencialização de saberes.



Figura 64- Peças gráficas ilustrativas de ensaio projetual para espaço de convivência contíguo ao Posto Avançado de Gestão Compartilhada da Comunidade Pé da Serra.

Fonte: Autora, 2019.

Como terceiro elemento, foi realizado ensaio de embarcação de pequena escala, para apoio ao Posto Avançado de Gestão Compartilhada da Comunidade Pé da Serra. A hipótese consiste em confeccionar um elemento com matriz técnica de natureza diferente da encontrada para a sua estrutura, dada sua natureza móvel. A pequena embarcação seria realizada em estrutura de bambu – material fartamente encontrado e facilmente cultivável – com alternativa à derrubada de árvores. Esta estrutura seguiria a configuração das coberturas encontradas com certa recorrência nas cidades de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, consistindo em cobertura de palha com pilares envoltórios e pilarete suspenso central, mantendo o vão livre. Os pilares envoltórios, por sua vez, se articulariam a estruturas semi-ovaladas travadas na horizontal, que comporiam o casco interno, sobre o qual repousaria um estrado, prolongado além da cobertura para permanência ao ar livre. Imaginou-se que tanto o estrado como o casco desta pequena navegação pudessem ser de plástico reciclado fundido em cooperativa de beneficiamento, a partir de sistema de cooperação para reutilização de resíduos entre a cidade e as comunidades ribeirinhas.

Procedimentos de gestão de resíduos sólidos, com base nas cidades próximas, a depender dos pesos energias necessárias para seu reprocessamento, poderiam ser alternativas econômicas em bases sustentáveis. Dessa forma papel e plástico poderiam ser reprocessados para utensílios em Mâncio Lima e vidro e metal, eventualmente em

Cruzeiro do Sul, que possui infraestrutura superior, sendo a segunda maior cidade do Acre.

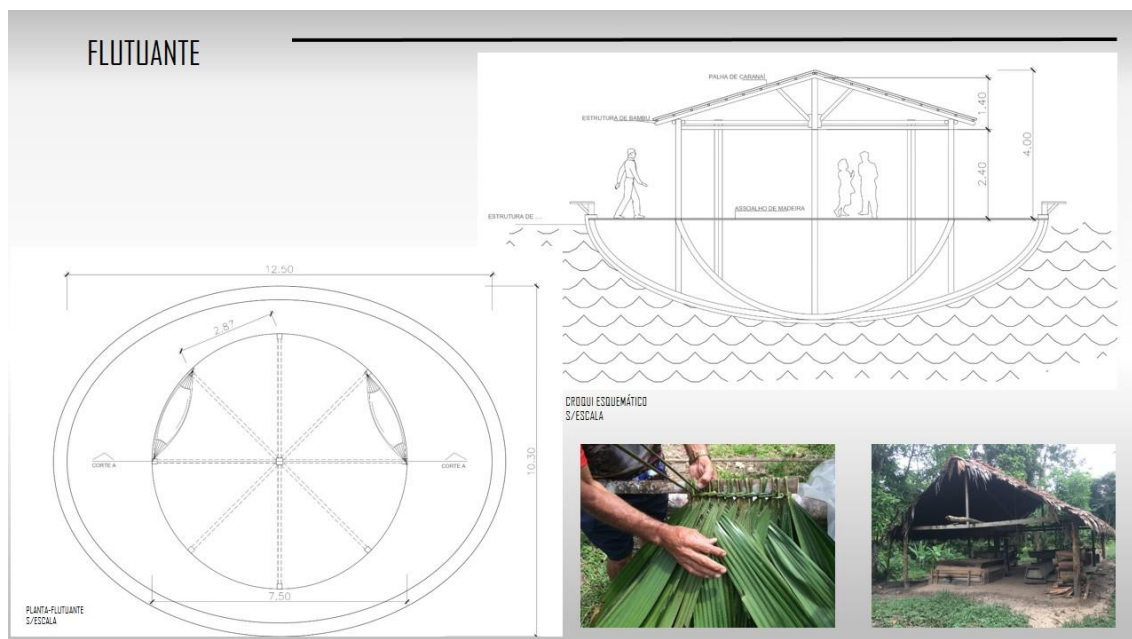


Figura 65- Peças gráficas ilustrativas de ensaio projetual para elemento flutuante volante de apoio ao Posto Avançado de Gestão Compartilhada da Comunidade Pé da Serra.  
Fonte: Autora, 2019.

Estas construções intentariam ser exemplares do ponto de vista onde se observou situações críticas ou sofríveis; na infraestrutura de esgotos, deveriam contar com sistemas de fitorremediação, como tanques de evapotranspiração ou jardins filtrantes, com possibilidade de aproveitamento de biogás proveniente dos mesmos; as águas poderiam ser tornar potáveis por sistemas simples de luz ultravioleta, fervura ou mesmo acréscimo de elementos químicos de baixo impacto; os resíduos orgânicos reaproveitados no cultivo mais acentuado de hortaliças e s resíduos sólidos beneficiados em cooperativas urbanas ou, no caso de baixa energia, reaproveitados em oficinas locais, como o papel e o plástico, mesmo como elementos expressivos, utilitários ou simbólicos, a partir de técnicas simples como papel maché. A energia poderia ser provida por painéis fotovoltaicos ou aquecedores solares de fabricação caseira a partir de resíduos sólidos, bem como a propulsão dos barcos de pequena envergadura, usual em vários países.

Evidentemente estes ensaios não têm a pretensão de projetos, nem mesmo de anteprojetos, o que fugiria ao escopo da presente Pesquisa. São vislumbres concretos que poderiam contribuir para efetivar Planos de Gestão e sobrevivência em bases comunitárias com apoio institucional, visando a permanência com qualidade de vida das populações ribeirinhas que ocupam o Parque Nacional da Serra do Divisor,



importantíssimas para sua preservação, como notícia de hipóteses onde o urbanismo – este, nesse caso, de caráter territorial de baixíssima densidade, com predominância da preservação ambiental – e a arquitetura, podem apontar direções, como Ciências Sociais Aplicadas, que são.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mário de. **O Turista Aprendiz**. Edição de texto apurado, anotada e acrescida de documentos por Telê Ancona Lopez e Tatiana Longo Figueiredo. Leandro Raniero Fernandes, colaborador. Brasília: IPHAN, 2015. A partir de original de 1927.

ARPA. **Programa Áreas Protegidas da Amazônia. O que é?** Brasília, 2002. Disponível em: <<http://arpa.mma.gov.br/oquee>>. Acesso em: 03 Mar. 2019.

BECKER, Bertha. **As Amazônias de Bertha K. Becker: ensaio sobre geografia e sociedade na região amazônica**. Volume I. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BRASIL. Decreto no.91 de 5 de outubro de 1988. Instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais. Brasília: 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 04 Jul. 2017.

BRASIL. Decreto n.84.017 de 21 de setembro em 1979. Aprova o Regulamento dos Parque Nacionais. Brasília: 1979. Disponível em: <[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1979/D84017.html](http://planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1979/D84017.html)>. Acesso em: 15 Maio de 2019.

BRASIL. Decreto no. 8.505, de 20 de agosto de 2015. Dispõe sobre o Programa Áreas Protegidas da Amazônia, instituído no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Brasília: 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8505.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8505.htm)>. Acesso em: 10 Abr. 2018.

BRASIL. Decreto n.98.897, de 30 de janeiro de 1990. Dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências. Brasília:1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D98897.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D98897.htm)>. Acesso em: 3 Jun.2018.

BRASIL. Decreto no. 97.839 de 16 junho de 1989. Cria o Parque Nacional da Serra do Divisor. Brasília: 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D97839.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D97839.htm)>. Acesso em: 10 Mar. 2018.

BRASIL. Lei no.7.797, de 10 de julho de 1989. Cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. Brasília: 1989. Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7797.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7797.htm)>. Acesso em: 8 Mar. De 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 12 Jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.985, 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza. Brasília: 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)>. Acesso em: 03 Jun. 2018.

BRASIL. Lei. no. 7.745, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e da entidade de autárquica, cria o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal: 1989.

Brasil. Lei. nº1.188 de 22 de dezembro de 1994. Cria a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA. Rio Branco:1994. Disponível em: <<https://www.riobranco.ac.leg.br/leis/legislacao-municipal/1994/1188.pdf>>. Acesso em: 10 Abr.2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sustentabilidade urbana: **impactos do desenvolvimento econômico e suas consequências sobre o processo de urbanização em países emergentes: textos para as discussões da Rio+20**: volume 3 habitação social e sustentabilidade / Tarcisio Nunes..., [et al]. Organizadores: Brasília: MMA, 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Ministério das Cidades. **ONU-Habitat/Rolac. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente**. Organizadores: Brasília: MMA, 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/onumeioambiente/>>. Acesso em: 12 Ago. 2018.

BRASIL. **Resolução Conama nº 1, de 23 de janeiro de 1986**. Rio de Janeiro: 1986. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: 10 Fev. 2018.

BRASIL. **Resolução Conama nº 11, de 3 de dezembro de 1987**. Rio de Janeiro: 1978. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=62>>. Acesso: em 05 Maio. 2018.

BRITO, Maria Cecília Wey de. **Unidades de Conservação: intenções e resultados**. 2ª ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

BRUGNERA, Ana C.; MEIRELLES, Célia R. M.; JUVENAL, Patricia T.; ZIPPERT, Ingrid C. **A relação da moradia dos Ribeirinhos da costa do Canabuoca, Manacapucu-AM: processos construtivos da costa do Canabuoca**. 40 Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto. Belo Horizonte, n.267, setembro, 2016.

CERETO, Marcos. **Severiano Porto: O mais recente de arquitetura e notícia**.. out,2016. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/tag/severiano-porto>>. Acesso em: 10 Ago. 2019.

Comissão Pró-Índio do Acre. **Povos e Terras Índigenas do Acre**. Rio Branco-AC: CPI-ACRE: 2016. Disponível em: <<http://cpiacre.org.br/povos-e-terras-indigenas/>>. Acesso em 15 Abr. 2018.

CUNHA, Euclides da. **À Margem da História**. Porto: Chardron, 1909.

ESTEVES, Benedita Maria Gomes. **Do “Manso” ao Guardião da Floresta. Estudo do processo de transformação social do sistema seringal, a partir do caso da Reserva Extrativista Chico Mendes**. Rio Branco:EDUFAC - Editora da Universidade Federal do Acre, 2010.

FERRAZ, Marcelo. FANUCCI, Francisco: Sede do Instituto Socioambiental – ISA. São Gabriel da Cachoeira, **Vitruvius, Resenhas On Line**. 191.01, ano 16, novembro 2017. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/16.191/6284>. Acesso em: 08 Ago. 2019.

FREITAS, S.F. O direito ambiental à memória e o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, p. 177. In: ROCHA, J.C. e GORDILHO, H. **Direito da Terra, Meio Ambiente e Ecologia Humana**. *Homenagem post mortem* a José Luis Serrano.

FUNATURA. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC: aspectos conceituais e legais**. Brasília: IBAMA/FUNATURA, 1989.

FUNDO AMAZÔNIA. **Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terra Indígenas. Centro de trabalho indigenista (CTI)**. Ano 2018. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Consolidando-a-Gestao-Territorial-e-Ambiental-em-Terras-Indigenas/>>. Acesso em: 12 Ago. 2019.

FUNDO AMAZÔNIA. CPI-ACRE – COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DO ACRE. **Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre**. Disponível em: <<http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Experiencias-Indigenas-de-Gestao-Territorial-e-Ambiental-no-Acre/>>. Acesso em: 14 Maio. 2019.

GAVAZZI, R. A. (org.). **Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena Nukini**. Rio Branco: Comissão Pró-Índio do Acre, 2015. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documnets/nqd00008.pdf>>. Acesso em: 06 Ago. 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento. SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre. **ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre – fase II escala 1:250.000**. Documento Síntese. Rio Branco: 2010. Disponível em: <[http://www.amazonia.cnptia.embrapa.br/publicacoes\\_estados/Acre/Fase%202/Documento\\_Sintese.pdf](http://www.amazonia.cnptia.embrapa.br/publicacoes_estados/Acre/Fase%202/Documento_Sintese.pdf)>. Acesso em: 5 Mar. 2018.

GRAF, Roberta. **Gestão Ambiental de terra indígenas: um pouco do Acre e os retrocessos das políticas indígena e ambiental brasileiras**. Rio Branco: EcoDebates, 2014. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2014/08/25/gestao-ambiental-de-terras-indigenas-um-pouco-do-acre-e-os-retrocessos-das-politicas-indigena-e-ambiental-brasileiras-artigo-de-roberta-graf/amp/>>. Acesso em: 14 Jun. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil em Microrregiões**. Brasília:2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ac/cruzeiro-do-sul/panorama>>. Acesso em: 10 Set. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisões Regionais do Brasil**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 28 Maio. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **O Recorte das Divisões Geográficas Imediatas e Intermediárias de 2017**. Disponível em: <[https://ia600603.us.archive.org/2/items/RegiesGeogrrficasBrasil2017/Regi%C3%B5e%20geogr%C3%A1ficas\\_Brasil%202017.pdf](https://ia600603.us.archive.org/2/items/RegiesGeogrrficasBrasil2017/Regi%C3%B5e%20geogr%C3%A1ficas_Brasil%202017.pdf)>. Acesso em: 28 Maio. 2019.

INSTITUTO ECOBRASIL. **Comunidades Tradicionais: Ribeirinhos**. Disponível em: <[http://www.ecobrasil.eco.br/site\\_content/30-categoria-conceitos/1195-comunidades-tradicionais-ribeirinhos?preview=1](http://www.ecobrasil.eco.br/site_content/30-categoria-conceitos/1195-comunidades-tradicionais-ribeirinhos?preview=1)>. Acesso em: 7 Abr. 2018.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Boas Práticas na Gestão de Unidades de Conservação**. Ed.03. Ano 2018. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/boas\\_praticas\\_na\\_gestao\\_de\\_ucs\\_edicao\\_3\\_2018.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/boas_praticas_na_gestao_de_ucs_edicao_3_2018.pdf)>. Acesso em: 30 Set. 2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **O instituto: quem somos**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/oinstitut>>. Acesso em: 15 Ago. 2019.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Parques Fronteiriços da Amazônia Brasileira**. Brasília: ICMBio, 2012. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/>>. Acesso em: 01 Jun. 2018.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Divisor**. Rio Branco, 1998. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/>>. Acesso em: 20 Dez. 2018.

IPAM. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Nossa história. Amazônia**, 1995. Disponível em: <<https://ipam.org.br/sobre-o-ipam/>>. Acesso em: 03 Set. 2019.

ISA. **Instituto Socioambiental: quem somos**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa>>. Acesso em: 10 Set. 2019.

JOLLY, Richard. Human development and neo-liberalism: paradigms compared. In: FUKUDA-PARR, Sakiko; KUMAR, A. K. Shiva (Ed.). Readings in human development: concepts, measures and policies for a development paradigm. New Delhi: Oxford University Press, 2004.

\_\_\_\_\_ et al. **UN contributions to development thinking and practice**. Indiana: Indiana University Press, 2004.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes Trópicos**. 2<sup>o</sup>ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LITTLE, P.E. **Gestão territorial em terras indígenas: definição de conceitos e proposta de diretrizes**. Relatório para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Acre. Rio Branco, 2006. (Mimeo).

LIRA, Elisandra Moreira de. **A Criação do Parque Nacional da Serra do Divisor no Acre (1989) e sua Inserção nas Políticas Federais de Implantação de Unidades de Conservação Federais no Brasil**. Tese (Doutorado em Filosofia, Letras e Ciências Humanas). São Paulo: Universidade São Paulo, 2013.

LUZ, V. **Humano e/ou Natureza: Mal Estar?** São Paulo, **Vitruvius, Resenhas On Line**. São Paulo, 192.05, fevereiro, 2017. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/17.182/6424>>. Acesso em: 10 Out. 2019.

MCM – Memorial Chico Mendes. **Reservas Extrativistas**. Manaus – AM: 1985. Disponível em: <<http://www.memorialchicomendes.org/reservas-extrativistas/>>. Acesso em: 04 Ago. 2018.

MARQUES. Luiz. **Capitalismo e Colapso Ambiental**. Ed. Unicamp. Campinas, SP. 2015.

MEDEIROS. Rodrigo. **A Proteção da Natureza: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais**. Tese (Doutorado em Geografia). Rio de Janeiro: Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, 2003.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. DIREC – Diretoria de Ecossistemas. CGUC – Coordenação Geral de Unidades de Conservação. COPUC – Coordenação de **Planejamento de Unidades de Conservação. Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica**. Brasília: Edições IBAMA, 2002. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteiroparna.pdf>>. Acesso em: 31 Mar. 2018.

NEVES, Rodrigo Fernandes das (org.); Procuradoria Especializada do Meio Ambiente. **Coletânea de Normas Ambientais do Estado do Acre**. Rio Branco: Procuradoria Geral do Estado/PGEAC, 2010. Disponível em: <<https://imc.ac.gov.br>>. Acesso em: 10 Jun. 2018.

Plataforma arquitetura: Simón Vélez: As mais recentes notícias e obras de arquitetura. São Paulo, Plataforma Brasil 2019. Ano de 19, abril 2019. Disponível em: <https://www.plataformaarquitectura.cl/cl/tag/simon-velez>. Acesso: 23 de julho de 2019.

PEREIRA, Osny Duarte. **Direito Florestal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1950.

ROCHA, Julio Cesar de Sá; GORDILHO, Heron (orgs.). **Direito da Terra Meio Ambiente e Ecologia Humana: Homenagem Post Mortem a José Luis Serrano**. Salvador: EDUFBA – Editora da Universidade Federal da Bahia, 2018.

SANTOS, Boaventura Souza. **Construindo as Epistemologias do Sul. Antologia Essencial. Volume 1: Para um Pensamento Alternativo de Alternativas**. MENESES, Maria Paula; NUNES, João Arriscado; AÑÓN, Carlos Lema; BONET, Antoni Aguiló; GOMES, Nilma Lina (orgs.). 1ª. edição. Buenos Aires: CLACSO – Coleção Antologias do Pensamento Social Latino Americano. Rosa Luxemburg Stiftung, 2018. ISBN 978-987-722-382-8. 688 p.

SERRANO MORENO, J.L. Concepto, Formacion y Autonomia del Derecho Ambiental. In: VARELLA, M. D.; BORGES, R. C. (Org). **O Novo Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

SOS Amazônia. **Famílias ribeirinhas e os quelônios do juruá: um caso de amor pela biodiversidade**. SOS Amazônia, 2019. Disponível em: <<http://www.sosamazonia.org.br/conteudo/2019/06/05/familias-ribeirinhas-e-os-quelonios/>>. Acesso em : 09 Set. 2019.

VEIGA, José Eli da: **A Desgovernança Mundial da Sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: Annablume: Fapesp,2008.



WACKERNAGEL, Mathis; REES, William. **Our Ecological Footprint: Reducing Human Impact on the Earth**. Canada: New Society Publishers, 1998.

WWF-BRASIL. **Gestão integrada de áreas protegidas: Uma análise de efetividade de mosaicos** - Gisela Herrmann e Cláudia Costa. Brasília-DF, 2015: WWF-Brasil.

WWF-BRASIL. **Pegada ecológica**. Disponível em: <[https://www.wwf.org.br/natureza\\_brasileira/especiais/pegada\\_ecologica/o\\_que\\_e\\_pegada\\_ecologica/](https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/pegada_ecologica/o_que_e_pegada_ecologica/)>. Acesso em: 13 Nov. 2018.